



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E
NEGÓCIOS**

SIMONE VINHAS DE OLIVEIRA

**MULHERES CAMPONESAS E SEUS QUINTAIS AGROECOLÓGICOS SOB A
PERSPECTIVA DA TEORIA DA JUSTIÇA SOCIAL DE NANCY FRASER**

NITERÓI (RJ)

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E
NEGÓCIOS

SIMONE VINHAS DE OLIVEIRA

MULHERES CAMPONESAS E SEUS QUINTAIS AGROECOLÓGICOS SOB A
PERSPECTIVA DA TEORIA DA JUSTIÇA SOCIAL DE NANCY FRASER

Tese de doutorado apresentada no Programa de Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios da Universidade Federal Fluminense, como requisito para a obtenção do título de doutora em Direito sob a Orientação do Professor Doutor Eder Fernandes Monica.

NITERÓI (RJ)

2020

SIMONE VINHAS DE OLIVEIRA

**MULHERES CAMPONESAS E SEUS QUINTAIS AGROECOLÓGICOS SOB A
PERSPECTIVA DA TEORIA DA JUSTIÇA SOCIAL DE NANCY FRASER**

Tese de doutorado apresentada no Programa de Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios da Universidade Federal Fluminense, como requisito para a obtenção do título de doutora em Direito sob a Orientação do Professor Doutor Eder Fernandes Monica.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof Dr Eder Fernandes Monica (UFF)

Prof. Dr. Sérgio Gustavo de Mattos Pauseiro (UFF)

Prof^a. Dr^a. Carla Appolinário de Castro (UFF)

Prof. Dr. Elve Miguel Cenci (UEL)

Prof. Dr. Benilson Borinelli (UEL)

NITERÓI (RJ)

2020

AGRADECIMENTO

Por vezes me peguei pensando sobre o pouco tempo de que um estudante dispõe para realizar o doutorado dos seus sonhos, sem estresse, com a possibilidade de se dedicar profunda e calmamente à pesquisa, à reflexão e à redação. Mas, aprendi duas coisas muito importantes nesse percurso, desde que comecei este trabalho. A primeira é que o doutorado dos sonhos ou não existe ou aqueles sonhos é que são exagerados, já que passar por aquelas situações tem lá o seu interesse. A segunda é que, se é curto para a pesquisa, o tempo é mais que suficiente para que termos uma dívida de gratidão que difícil de ser resumida nestes agradecimentos. Mesmo assim vou tentar

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, que me dá o dom da vida todos os dias. Aos meus pais, que, pelos seus esforços, cuidados e pela proteção, me permitiram chegar até aqui. Agradeço à minha família, que me dá suporte, estrutura e amor para seguir adiante e me tornar a cada dia uma pessoa melhor. Agradeço aos meus sobrinhos afillhados Vinícius e Julia, por ser minha constante inspiração no mundo.

Agradeço aos meus amigos e às minhas amigas, que me sustentam afetiva, social e materialmente. São uma verdadeira família escolhida. Sem eles, esta tese não seria possível.

Agradeço a Professora Eliane que me convidou para participar do Projeto de Extensão Sacolas Camponesas em que pude me encontrar e permanecer o tempo necessário para me sensibilizar pela causa campesina feminista.

Agradeço ao coletivo de mulheres do Eli Vive que, com a minha assessoria jurídica, tornou-se a nossa AMCEV. Levo no meu coração a bravura destas camponesas e me lembro com carinho dos momentos de luta conjunta.

Um agradecimento especial eu faço à Daiane, minha companheira no tempo da pesquisa. Nem agora separadas diminuiu a alegria da luta que travamos pelo nosso amor.

Agradeço a meu orientador, que, com sua compreensão e seu amor pela docência, me fez acreditar que eu seria capaz de desenvolver este trabalho intelectual, inobstante quaisquer obstáculos que surgissem no caminho.

Agradeço aos professores que leram e corrigiram este trabalho e trouxeram valiosas colaborações para o seu aperfeiçoamento.

Agradeço aos meus estudantes, que, com suas dúvidas e na constante troca em sala de aula e na pesquisa, alimentam minhas inquietações e contribuem para o constante movimento de busca de aprimoramento.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios da Universidade Federal Fluminense, pela oportunidade de estudar com esse quadro de profissionais que me motivaram e ensinaram, especialmente o professor Gilvan Luiz Hansen.

Agradeço a Universidade Estadual de Londrina, pela possibilidade oferecida para a conclusão desta pesquisa.

OLIVERA, Simone Vinhas de. **Mulheres camponesas e seus quintais agroecológicos sob a perspectiva da teoria da justiça social de Nancy Fraser**. 2020. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

RESUMO

O presente trabalho investiga as práticas sociais emancipatórias de um coletivo de Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive no município de Londrina – PR com base na teoria de justiça social de Nancy Fraser. Para isso, exploramos na pesquisa de campo a organização do coletivo, a formalização da Associação de Mulheres Camponesas Eli Vive – AMCEV e os impactos das ações do coletivo na comunidade local e na cidade de Londrina. Nesse sentido, buscamos compreender se as interseções entre reconhecimento social, redistribuição de igualdades e representação política, na teoria de justiça de Nancy Fraser, explicam as condições de possibilidade dessa luta social das camponesas entre suas vivências na produção de alimentos em seus quintais agroecológicos. Os procedimentos e técnicas utilizados na pesquisa foram o levantamento biobibliográfico e documental, rodas de conversa e diários de observação de campo. O resultado alcançado com o estudo foi a verificação de uma normatividade que conecta as demandas dessas camponesas, com base nos conceitos desse quadro teórico embasado, qual seja, a paridade de participação dos sujeitos. Nessa linha, com base na teoria social de Fraser, consideramos essa paridade de participação como o elo que liga as reivindicações dos movimentos sociais que se opõem aos processos de dominação as quais são submetidas, no nosso caso, as questões de gênero e o campesinato no sistema capitalista no Brasil.

Palavras-chave: Movimento feminista de camponesas, Práticas emancipatórias, Teoria tridimensional, Justiça Social.

OLIVERA, Simone Vinhas de. **Peasant Women and their agroecological backyards under the perspective of Nancy Fraser's Theory of Social Justice**. 2020. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

ABSTRACT

This work investigates the emancipatory social practices of a Peasant Women's Collective from the Eli Vive Settlement, linked to the Landless Workers Movement (MST), in the city of Londrina – PR, based in Nancy Fraser's Theory of Social Justice. For that, in a field research, we explored the organization of the collective, the formalization of the Peasant Women's Association from Eli Vive (Associação de Mulheres Camponesas Eli Vive – AMCEV) and the impacts of the collective's actions in the local community and in Londrina. Thus, we aim to comprehend if the intersections between social recognition, equality redistribution and political representation, within Nancy Fraser's Theory of Justice, explain the possibilities of conditions from this social struggle of the peasant women among their experiences with food production in their agroecological backyards. The utilized procedures and techniques in this research were: bio-bibliographic and documental data raising, yarning circles and field journals. The achieved result with this study, was a verification of a normativity that connects these peasant women's demands, based in our theoretical framework: the parity of participation of the subjects. This way, based in Fraser's social theory, we consider this parity of participation as a nexus between revindications of the social movements that opposed themselves to the domination processes to which they are submitted, in our case, the gender issues and the peasant work in the capitalist system in Brazil.

Keywords: Peasant feminist movement, emancipatory practices, tridimensional theory, social justice.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMCEV	Associação de Mulheres Camponesas do Eli Vive
MST	Movimento do Sem Terra
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – As divisas com lotes de monocultura	18
Figura 2 – As divisas com lotes de monocultura	19
Figura 3 – Divulgação do projeto "Sacolas Camponesas" no campus da UEL	20
Figura 4 – Exposição do projeto de extensão no calçadão de Londrina	20
Figura 5 – Visita técnica para culturas orgânicas pela equipe de colaboradores do projeto	21
Figura 6– Montagem das sacolas no assentamento Eli Vive	24
Figura 7 – Entrega das sacolas para os colaboradores no campus (SEBEC) da UEL	25
Figura 8 – Feira da Cidadania	26
Figura 9 – Café campesino com os colaboradores do projeto sacolas em dezembro de 2018	27
Figura 10 – Café Campesino com os apoiadores do projeto sacolas em dezembro de 2019	28
Figura 11 – Bolo, pães e queijos produzidos pelas camponesas da AMCEV sendo expostos para comercialização no café campesino em dezembro de 2019	28

Sumário

INTRODUÇÃO	12
1 O COLETIVO DAS MULHERES CAMPONESAS DO ASSENTAMENTO ELI VIVE E SUAS HORTAS AGROECOLÓGICAS	15
1.1 A organização do coletivo de mulheres camponesas no Assentamento Eli Vive e a constituição da AMCEV	16
1.2. A integrações sociais das camponesas da AMCEV – os elementos de construção da justiça social.	23
1.3. A experiência da AMCEV e sua categorização do movimento camponesino feminista	29
2 A LUTA SOCIAL DAS MULHERES CAMPONESAS DA AMCEV ANALISADA A PARTIR DA IDÉIA DE JUSTIÇA SOCIAL DE NANCY FRASER	37
2.1 As demandas das mulheres da AMCEV e uma reflexão sobre a bivalência da igualdade e a diferença no movimento feminista.	38
2.2 A representatividade das camponesas da AMCEV: uma análise sobre proposta de justiça tridimensional de Fraser	55
2.3 As relações entre prática militante e o trabalho intelectual – a normatividade de Fraser construída com os movimentos sociais feministas	66
3. O MOVIMENTO FEMINISTA QUE NASCE DOS QUINTAIS ORGÂNICOS DA AMCEV: um olhar a partir de Fraser	76
3.1 As lutas do campesinato feminista na região de Londrina-PR: a experiência oferecida pela AMCEV para uma análise da luta da feminista.	78
3.2 Campesinato feminista e ressignificando a luta social anticapitalista	93
3.3 A crítica social de Fraser e a luta feminista da AMCEV	98
Considerações finais	108
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	110
APÊNDICES.....	116

APÊNDICE I – Fotografias do dia da assembleia constitutiva da AMCEV	117
APÊNDICE II –Fotografias – Assentamento, hortas e montagem de sacolas no local	119
APÊNDICE III –Transcrição da roda de conversa	125
ANEXOS	131
Anexo 1 – Documentos de registro em cartório da AMCEV	132
Anexo 2 – Espelho do projeto de extensão: Fomento a sistemas agroecológicos para fortalecimento da autonomia de mulheres camponesas (2017 – concluído)	156
Anexo 3 – Espelho do projeto de extensão: Fomento a sistemas agroecológicos para fortalecimento da autonomia de mulheres camponesas (2018 – em andamento).....	158

INTRODUÇÃO

O trabalho de pesquisa foi realizado a partir de um estudo do caso do coletivo de camponesas do assentamento Eli Vive no município de Londrina, em que buscamos compreender essas ações políticas com base na teoria de justiça de Nancy Fraser.

Nesse sentido, a importância dessa investigação está em entender as ações que visam à reversão dos processos de dominação na sociedade, em especial os que refletem nas condições das mulheres camponesas agroecológicas, analisadas no caso investigado. Sendo assim, trata-se de um trabalho cuja teoria está atrelada aos sujeitos diretamente implicados nessa luta social, demonstrando, desse modo, que a proteção de direitos e o melhoramento dos sistemas de justiça envolve o estudo de ações que visam a emancipação dos sujeitos. Observando essas ações organizacionais e seus impactos na comunidade e na cidade de Londrina, essas atividades concebem uma prática social emancipatória diante das possibilidades criadas de participação política nos ambientes sociais e deliberativos do assentamento em decorrência das atividades da associação e da conquista de autonomia pela comercialização dos produtos socializados e vendidos pela associação na cidade de Londrina.

O modelo teórico escolhido para refletir sobre essa experiência de luta por justiça social, e as práticas emancipatórias para alcançá-la, foi teoria de justiça tridimensional desenvolvida pela autora norte-americana Nancy Fraser. Ela desenvolve uma ideia de justiça estruturada por três demandas que se são assimiladas entre si para compor seu modelo: o reconhecimento social, a redistribuição da igualdade e a representação política. Essa tridimensionalidade das demandas pode ser entendida a partir das reivindicações dos movimentos sociais. Sendo assim, diante dessa narrativa sobre a luta social das camponesas do Eli Vive, ao analisá-la dentro dos conceitos desse quadro teórico escolhido, problematizamos sobre quais implicações da adoção do modelo de intersecção entre as demandas de reconhecimento, redistribuição e representação de Nancy Fraser para compreender o caso.

Com o desenvolvimento da pesquisa, constatamos que essa base teórica possibilitou analisar as ações das camponesas. Isso porque, essa luta social pode ser entendida por um núcleo normativo formulado pela autora a partir das intersecções da reivindicação desse movimento feminista campesino por fatores sociais, antropológicos, políticos e econômicos. Isto é, o modelo teórico possibilitou a análise sobre a pesquisa de campo que implicou compreender as condições de ações emancipatórias construídas pelas camponesas. Consideramos que a teoria de justiça de Fraser pode explicar como a luta social proporciona uma normatividade com o fim à reversão dos processos de dominação na sociedade, em especial os que refletem nas condições das mulheres camponesas agroecológicas. Essa normatividade, que consiste no elo das demandas por justiça social, se fundamenta como um paradigma moral único: a paridade de participação.

Para alcançar esse resultado, a investigação se desenvolveu por meio de ferramentas metodológicas e técnicas que aproximam os saberes jurídicos de fatores antropológicos, sociológicos e econômicos. Ou seja, uma prática de pesquisa jurídica que investiga os fundamentos teóricos a partir dos fenômenos sociais e, por isso, ressaltamos a importância em aproximar a pesquisa jurídica dos sujeitos implicados no desenvolvimento dos saberes sobre teorias sociais. Sendo assim, a pesquisa, está inserida no contexto dos fundamentos do direito e suas instituições, e estabelece uma interdisciplinaridade do direito com outras áreas como as ciências sociais, antropologia e filosofia, de forma a construir um pensamento jurídico crítico e conexo com a realidade social. Ou seja, a metodologia e técnicas utilizadas foi para viabilizarmos a pesquisa a partir de vivências e de demandas e conflitos existentes na sociedade brasileira.

Os dados da pesquisa empíricos foram extraídos durante os processos de colaboração docente em ação extensionista da Universidade Estadual de Londrina para assessorar as práticas sociais da AMCEV. Com isso, foi possível um contato com o campo e, se oportunizou técnicas de levantamentos documentais, diários de pesquisa e rodas de conversa no intuito de observar as dificuldades vivenciadas e a forma de superação dos obstáculos pelo coletivo, na medida em que analisamos o contexto do exercício da autonomia dessas camponesas. E os dados analíticos se ampararam em técnicas de consulta bibliográfica (jurídica, sociológica, antropológica

e filosófica) e documental (materiais sociológicos, legislação e notícia e reportagens jornalísticas).

Os relatos de pesquisas foram organizados, para verificação do resultado, no método hipotético- indutivo, pois parte das experiências vivencias para chegar na compreensão teórica sobre essas.

Com isso, na primeira seção, elaboramos uma a descrição da experiência do coletivo de Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive no município de Londrina – PR, desde sua formação até a formalização em Associação de Mulheres Camponesas do Eli Vive – AMCEV, explorando os mecanismos de institucionalização das demandas das lutas sociais. Em outras palavras, o percorremos um caminho de exploração de fatos que permitiu uma compreensão empírica sobre justiça social que visa à emancipação do sujeito imerso na luta social.

Na sequência, demonstrou-se o desenvolvimento do quadro teórico de Nancy Fraser para servir de instrumento de análise das categorias empíricas. Sendo assim, abordamos sobre as intersecções entre as demandas dos sujeitos na luta social. Partindo de uma análise sobre o conteúdo das demandas no estudo empírico em debate com a teoria normativa da autora cuja precaução foi constituir um o elo entre as categorias de reconhecimento, distribuição e representação política no conceito de paridade de participação. Com isso, compreendemos as implicações sobre uma reestruturação teórica sobre justiça e emancipação dos sujeitos no sistema capitalista realizado pela autora que serviu de base para entender a luta social das camponesas.

E, ao final, elaboramos uma análise sobre a intersecção entre os elementos da teoria tridimensional de Nancy Fraser para o estudo empírico realizado. Pela sistematização dos dados e categorização dos resultados alcançados na pesquisa de campo, eles foram colocados em diálogo com a trajetória teorias de Nancy Fraser. O que se pretende é observar, mediante uma metodologia mais aberta com a fala das camponesas no texto, percebermos as demandas de suas vivências na luta social dialogando com os elementos tridimensionais da autora.

1 O COLETIVO DAS MULHERES CAMPONESAS DO ASSENTAMENTO ELI VIVE E SUAS HORTAS AGROECOLÓGICAS

Nessa primeira seção, iremos descrever a experiências do Coletivo de Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive - AMCEV, resultado de uma pesquisa de campo realizada para esta tese. Mas, é importante esclarecer ao leitor que esse trabalho de investigação ocorreu durante a realização de um projeto de extensão¹ da Universidade Estadual de Londrina em que atuei como docente colaboradora para prestar assessoria jurídica às práticas sociais do coletivo. Para o levantamento desses dados empíricos, utilizamos como instrumento de pesquisa diários de observação com material fotográfico, roda de conversa² e levantamento documental com a finalidade de pesquisar as ações, dificuldades vivenciadas e formar de superação desses obstáculos na perspectiva da emancipação das mulheres desse coletivo. (SOMEKH, Bridget; LEWIN, Cathy (orgs), 2015)

A narrativa que iremos apresentar se refere as experiências das camponesas do coletivo, formado no assentamento Eli Vive, na cidade de Londrina- PR, cujo intuito foi viabilizar a produção e distribuição comercial de alimentos orgânicos de suas hortas para regiões da cidade. Para verificar essas experiências, estabelecemos como

¹ Essa ação extensionista da universidade teve parceria com a secretaria estadual de ciência e tecnologia de ensino superior do Paraná – (SETI- PR), por meio do programa de fomento Universidade Sem Fronteira. O programa ofereceu bolsas para estudantes de graduação e recém-formados para atuarem nos projetos de extensão e recursos financeiros para serem aplicados no público-alvo. As universidades parceiras do programa aderem contribuindo com a infraestrutura, e docentes e funcionários. Durante a execução desse projeto, a UEL ofereceu a estrutura de transporte dos produtos e recursos humanos com professores dos departamentos de biologia geral, geografia e direito privado; motoristas entre outros funcionários que está se envolveram na execução. No tocante aos recursos disponibilizados para as mulheres do projeto pelo PROGRMA USF, a quantia, que foi cerca de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), foi utilizada na compra de telas de sombreamento e mangueira para as hortas.https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/prj/pex/index.php&pagina=pex_pdf_projetoscadastrados.php&p_num_ordem=02303&p_link. Essa ação extensionista das sacolas camponesas da Universidade/ SETI-PR teve continuidade em 2018https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/prj/pex/index.php&pagina=pex_pdf_projetoscadastrados.php&p_num_ordem=02155&p_link=2

² A roda de conversa propiciou entrevistas semiestruturadas, em que os dados foram coletados por meio da narrativa dos sujeitos. Essa técnica de investigação permitiu uma observação dos fatos pela fala dos atores sociais. Construindo, assim, uma metodologia mais aberta a outras falas sobre o objeto de pesquisa. A técnica foi aplicada ao estudo na data de 29 de agosto de 2017, num dia em que as camponesas estavam trabalhando na montagem das sacolas camponesas do projeto de extensão da UEL que trataremos a seguir na seção. Nessa ocasião, buscou-se as narrativas sobre o histórico de formação do coletivo e da associação, os objetivos do grupo, as conquistas, os conflitos e obstáculos vivenciados pelas mulheres camponesas que estão sendo descritos na seção. A transcrição dos diálogos da roda de conversa encontra-se apêndice III do trabalho em trechos da seção.

categorias de pesquisa de campo: a organização das ações das camponesas e os impactos dessas ações na comunidade local e na cidade de Londrina-PR.

E, para descrever a história desse coletivo, estabelecemos uma linha temporal para a descrição relacionada aos processos de organização das camponesas - a formação do coletivo, o marco institucional de suas práticas com a constituição da Associação das Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive - AMCEV em 21 de julho de 2017 e ações continuadas no durante a investigação de campo. E para contar descrever essa luta social, trouxemos, nessa primeira seção, os trechos de conversas que tivemos com as camponesas. Entendemos que, ao utilizar as falas das camponesas no texto do trabalho, aproximamos o leitor das vivências de coleta de dados da pesquisa de campo. E, mais importante, com essa proposta de escrita, pretendemos dar voz, nesta investigação, às camponesas do assentamento Eli Vive, cujas ações pesquisamos.

1.1 A ORGANIZAÇÃO DO COLETIVO DE MULHERES CAMPONESAS NO ASSENTAMENTO ELI VIVE E A CONSTITUIÇÃO DA AMCEV

O Assentamento Eli Vive se localiza no distrito de Lerroville, município de Londrina - PR. O local passou por processo de loteamento de terras pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), onde estavam situadas as antigas fazendas Guairacá e Pininga, cujo território somado é cerca de 7,3 mil hectares. Os primeiros lotes foram distribuídos por sorteio para trabalhadores rurais no dia 27 de setembro de 2013. O resultado desse processo de redistribuição de terra foi que a desconcentração do patrimônio de dois proprietários passou a ser fonte de renda e moradia para as 501 famílias que vivem no assentamento. No histórico das demandas de luta pela reforma agrária, a região do assentamento Eli Vive se tornou a primeira conquista do Movimento Sem Terra (MST) em Londrina. (JUNIOR; BUZAFAR, 2014)

Nesse contexto de luta social pela redistribuição de terra, institucionalizada no país pelo MST, um grupo de mulheres do assentamento organizou o coletivo com projeto de hortas orgânicas nos seus quintais para a comercialização de alimentos na região de Londrina. Esse processo foi relatado pelas camponesas em roda de conversa. Elas contam que, em meados de 2015, algumas das assentadas da

comunidade cursou uma capacitação oferecida pela Universidade Federal Fronteira Sul, em parceria com a organização MST, sobre quintais produtivos. A tarefa proposta pelo curso aos participantes era a elaboração de um projeto de horta, organizada por um coletivo. Essa atividade acalentou uma ideia que já vinha sendo cogitada por algumas assentadas, que com o curso, iniciaram um projeto de coletivo de mulheres em torno de seus quintais alimentos orgânicos.

Diante disso, o coletivo de mulheres do Eli Vive foi buscar recursos materiais e formação para iniciaram o cultivo de suas hortas orgânicas, com objetivo de gerar trabalho e renda para as integrantes desse coletivo. Mas, para a realização dos projetos das hortas orgânicas, houveram os obstáculos a serem superados relativos ao acesso às condições de produção para produzir alimentos e de forma orgânica. Isto porque, pelo que se pode observar no local e nos relatos das mulheres, a liberação dos lotes ocorreu sem houvesse uma política pública que proporcionasse uma infraestrutura adequada no assentamento. Importa ressaltar o quão difícil é acesso aos bens de serviço, eis que o acesso ao assentamento é realizado por meio poucas e precárias estradas rurais que ligam ao distrito de Lerroville da cidade de Londrina. Importante ainda registrar que esses acessos ficam praticamente inutilizáveis em dias de chuva³. Quanto ao transporte coletivo, em dias em que as vias de acesso são transitáveis, há um número bem reduzido de horários disponíveis.

Em se tratando das famílias assentadas de programa de reforma agrária do país, as condições de sobrevivências das pessoas são precárias, pois, pertencem às classes sociais desfavorecidas de recursos financeiros. E, por sua vez, as políticas públicas estatais para sobrevivência dignas são ineficientes ou inexistente no local. Isto significa, parte das famílias assentadas não dispõe de itens básicos como energia elétrica, saneamento e um sistema adequado de coleta de lixo, além dos problemas com habitações extremamente precárias.

Por outro lado, há outras dificuldades atinentes a tornar possível a produção familiar de alimentos e, especialmente, orgânicas, as políticas de financiamento são

³ A situação das estradas rurais do município de Londrina, em especial as da região do assentamento, são frequentemente retratada pela imprensa local conforme reportagem de COELHO, Anderson. Precariedade – Estradas ruins impedem acesso de alunos. FOLHA DE LONDRINA. 18 de Agosto de 2017. Acessado em 16 de novembro de 2018 in: <https://www.folhadelondrina.com.br/cidades/precariedade-estradas-ruins-impedem-acesso-de-alunos-985306.html>

restritas no sistema financeiro privados e estatal e, assim, linhas de crédito que deem subsídios à produção de alimentos são escassas. Existe, também, um acesso precário à água no assentamento, tanto para o consumo das famílias quanto para as hortas. Ora, representa um obstáculo enorme produzir alimentos, especialmente orgânicos, com escassez extrema recurso, especialmente, a falta de água, tendo como consequência até a perda de produtos nos canteiros pelo fato de ter que priorizar o consumo humano em tempos de estiagem. Observamos, ainda, outro dado relevante concerne ao modelo agricultura hegemônico no país como obstáculo para essas mulheres, ao observar que há fazendas destinadas à monocultura agrícola de grãos em grande escala, fazendo divisa com várias propriedades, que se utiliza de fertilizantes e agrotóxicos no cultivo com evidentes condições. Tal situação representa, tratando-se de cultura orgânica, mais uma à incompatibilidade das técnicas em termos divisas de dois modelos agrícolas distintos, sendo as hortas orgânicas em desvantagem diante da contaminação do ar, quanto da água, do solo e do extermínio de organismos vivos essenciais à produção orgânica.

Figura 1 – As divisas com lotes de monocultura



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Figura 2 – As divisas com lotes de monocultura



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Diante dessas circunstâncias narradas, o grupo de mulheres necessitou buscar ações políticas para criar possibilidade de condições para produzir nos seus quintais – pequenas propriedades familiares. E foi por meio da atividade extensionista da Universidade Estadual de Londrina, um projeto piloto denominado “Sacolas Camponesas” desenvolveu suas hortas.

Figura 3 – Divulgação do projeto "Sacolas Camponesas" no campus da UEL



Fonte: acervo da autora.

Figura 4 – Exposição do projeto de extensão no calçadão de Londrina



Fonte: acervo da autora

O projeto de extensão da UEL teve início no ano de 2017 e as primeiras ações foram corresponder às demandas de conhecimento técnico para produção orgânica e

a construção de uma rede de apoiadores com a finalidade de comercialização das hortas orgânicas com um plano desenvolvimento de um mercado solidário. Esta ação contou com a colaboração e a atuação de professores, alunos e profissionais recém-formados nas áreas de pesquisa sobre agroecologia e campesinato, por meio de visitas às produções, cursos de capacitação e assistência técnica que colaboraram com o controle de qualidade dos alimentos produzidos, proporcionando assim a possibilidade de inserção no mercado e integração social com a rede de apoiadores.

Figura 5 – Visita técnica para culturas orgânicas pela equipe de colaboradores do projeto



Fonte: acervo da autora

A realização das Sacolas Camponesas permitiu um aumento da renda familiar e a melhora nas técnicas de produção das hortas, trazendo à mesa, produtos orgânicos a um preço acessível aos seus apoiadores do projeto.

Com o apoio técnico da equipe de extensão da UEL, a produção de alimentos orgânicos passou a ter padronização e, além da melhora na comercialização da mesma, houve um processo de profissionalização das mulheres que passaram a ter sua própria renda e a colaborar com o orçamento familiar.

O desenvolvimento crescente das atividades do coletivo cominou à necessidade de formalizar o grupo para o desempenho adequado da gestão das atividades negociais das mulheres do coletivo. Nesse processo, o coletivo iniciou a

discussão sobre a formalização de suas ações na forma de uma associação dentro da comunidade.

No assentamento, inicialmente, houve posicionamento contrário a associação de mulheres na comunidade entre os grupos de homens assentados, envolvendo a organização local do MST. O argumento defendido contra a associação de camponesas foi que haveria uma concorrência com a cooperativa do movimento no local. Importante observar que, nessa ocasião, a direção desta cooperativa do assentamento era, na maior parte, formada por homens. Em outras palavras, no primeiro momento, a parte de maioria masculina que compunha a diretoria da associação não admitiram a ideia da formalização do coletivo feminino no assentamento. E assim esse argumento persistiu como único em diversas assembleias da cooperativa e em reuniões com as lideranças das mulheres.

Esta situação de persistência do argumento da concorrência com a cooperativa local da organização do MST em Eli Vive, dirigida por grande parte de homens, representou um obstáculo para a formalização da AMCEV a ser superado. Nesses embates, as mulheres procuram demonstrar que a criação de uma associação não implicaria numa concorrência para a cooperativa e que as famílias e toda a comunidade estavam se desenvolvendo com a existência do grupo. O que colocou fim a esse obstáculo, foi prosseguir no debate e demonstrar o apoio conquistado na universidade para a comunidade como um todo. Para isso, houve uma reunião, com a presença das professoras do projeto de extensão, no intuito de buscar um consenso entre os dirigentes da cooperativa do MST no assentamento e o coletivo de mulheres. Sobre o fato narra a camponesa 02 na roda de conversa

(...) Tanto é assim a associação hoje, não era pra ter outra associação, mas a gente foi indo, meio devagarzinho, comendo pelas beiradas e conseguimos - saiu a nossa associação do coletivo das mulheres. Já tinha uma associação masculina, as professoras R. e E. foram testemunhas da prosa, do perrengue que foi feito pra gente conseguir essa associação (...)

Nos diálogos construídos com a direção da cooperativa foi considerado que as famílias poderiam se beneficiar com as ações do coletivo, e, para isso, as mulheres necessitavam formalizar sua associação. Houve a superação das dificuldades narradas, tendo como estratégia, argumentar sobre a importância do grupo nas demandas da comunidade como um todo. Isso ficou demonstrado com as ações do

coletivo no local que integrariam essas mulheres e suas famílias ao mercado de produção agroecológica. Com isso, afirmou-se a necessidade de espaço para o coletivo de mulheres no assentamento. E o grupo de mulheres passou a se organizar para a construção da AMCEV.

Nesse contexto, o projeto “Sacola Camponesa” necessitou de uma assessoria jurídica como colaboração docente para ação extensionista da universidade. Foi a partir deste momento foi que se deu o contato com o campo para pesquisa da tese. Tal colaboração se tratou de assessoria para o cumprimento dos requisitos legais da formalização da associação, bem como no acompanhamento das ações do grupo após a formalização da AMCEV. Isso que significa que o estudo empírico se deu no processo de colaboração ao projeto de extensão.

No mês de julho de 2017 foi constituída a Associação de Mulheres Camponesas do Eli Vive – AMCEV, contendo 30 (trinta) associadas. Elas conseguiram construir um espaço na comunidade para a realização das atividades, envolvendo as entregas das sacolas e as decisões pertinentes à Associação.

Com esse estudo sobre essa luta social, verificamos as demandas sociais desse grupo que motivaram a organização das camponesas. Nesse sentido, com a pesquisa, identificamos na fala delas, bem como em suas ações, a complexidade e a diversidade de reivindicações na realidade social. Isso permitiu problematizar a temática da emancipação do sujeito. E, a partir dos relatos das Mulheres Camponesas do Eli Vive foi possível estabelecer uma reflexão, nas próximas seções, sobre essas demandas que almeja justiça social.

1.2. A INTEGRAÇÕES SOCIAIS DAS CAMPONESAS DA AMCEV – OS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL.

Durante o período da pesquisa - de 2017 a 2019, a AMCEV continuou ampliando suas ações na região de Londrina onde possui uma rede de apoiadores que, semanalmente, encomendam e compram da associação uma cesta com alimentos orgânicos. O grupo é formado por mais de 100 apoiadores, e no ano de 2019, os pedidos começaram a ser realizados digitalmente durante a semana através

de ferramentas eletrônicas da internet. A entrega dos alimentos na Universidade Estadual de Londrina (UEL). E durante as atividades do projeto, 122 tipos de alimentos foram ofertados pela AMCEV às Sacolas Camponesas no Centro Comunitário do Assentamento Eli Vive II.

Figura 6– Montagem das sacolas no assentamento Eli Vive



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Figura 7 – Entrega das sacolas para os colaboradores no campus (SEBEC) da UEL



Fonte: Arquivo pessoal da autora

No mais, outras ações continuam sendo promovidas pela organização coletiva das mulheres camponesas, que além das entregas realizadas através do projeto “Sacolas Camponesas”, buscam novos espaços para a distribuição de alimentos orgânicos.

No ano de 2018-2019, a AMCEV começou a participar da Feira da Cidadania, realizada quinzenalmente na UEL, e da Feira do Distrito de Lerroville – Londrina-PR, realizada semanalmente, em eventos culturais da cidade da Londrina como o Feirão da Resistência realizada no coletivo MARL. Estas ações objetivam garantir a participação das mulheres em novos espaços e o maior alcance da oferta de produtos agroecológicos à sociedade.

Figura 8 – Feira da Cidadania



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Já no assentamento, mensalmente, a AMCEV realiza bazares de roupas e utensílios domésticos no Assentamento Eli Vive II que arrecadam em doações, possibilitando o acesso das famílias assentadas, vulneráveis economicamente, à produtos de uso rotineiro por preços simbólicos. Há, ainda, outras ações beneficentes promovidas com demais entidades que atuam no Assentamento Eli Vive como associação de moradores da comunidade, se integrando nos espaços público de participação e trabalhando para o desenvolvimento coletivo da comunidade assentada. Um exemplo de ações de integração com a comunidade está na parceria com a Escola Municipal do Campo de Ensino Fundamental Egídio Domingos Brunetto do Assentamento Eli Vive, onde organizaram campanha de arrecadação de brinquedos e promoveu uma festa de Dia das Crianças na Escola.

Junto aos apoiadores solidários das atividades de produção de alimentos orgânicos, anualmente a AMCEV promove um Café Campesino, um encontro de confraternização entre os apoiadores no assentamento para as camponesas e os apoiadores podem partilhar experiências e visitar as hortas e pomares das camponesas. O intuito do encontro é a valorização da oferta de alimentos produzidos de maneira sustentável e livre de agrotóxicos de qualquer natureza, com preço justo

e enquadrado em uma lógica de economia solidária acesso à alimentação saudável. Desde o início das atividades da AMCEV centenas de pessoas se beneficiaram da produção de alimentos das mulheres camponesas do Assentamento Eli Vive.

Figura 9 – Café campesino com os colaboradores do projeto sacolas em dezembro de 2018



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Figura 10 – Café Campesino com os apoiadores do projeto sacolas em dezembro de 2019



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Figura 11 – Bolo, pães e queijos produzidos pelas camponesas da AMCEV sendo expostos para comercialização no café campesino em dezembro de 2019



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Com isso, o desenvolvimento das ações das mulheres da AMCEV tem em vista a defesa da valorização das camponesas. É importante destacar que a conquista de autonomia financeira das mulheres por meio do fortalecimento da agricultura familiar agroecológica foi elemento importante tanto para o suprimento de necessidades básicas pessoais e das famílias das camponesas, bem como, a partir da organização da AMCEV, as camponesas associadas conquistaram espaços de participação nas esferas de discussão e deliberação do Assentamento Eli Vive.

As camponesas da AMCEV entendem como importantes suas atividades de produção e distribuição de alimentos das hortas orgânicas de seus quintais para uma integração social. Observamos, nessas ações, os esforços para concretizar esses objetivos do grupo. Essa luta evidenciam as demandas para superar injustiças que elas estão submetidas relacionados aos marcadores sociais. São as reivindicações do movimento feministas dentro do campesinato. Esta é a uma luta social que implicam diretamente na necessidade de ações que fomentem a continuidade dessa pratica social emancipatória.

Nessas ações destacamos que desde a formação do coletivo e até a constituição da AMCEV, a formação das hortas orgânicas e distribuição dos produtos, as associadas tiveram acesso à acompanhamento e assessoria da Universidade Estadual de Londrina, por meio do projeto de extensão ao qual se vincularam, e isso possibilitou o seu desenvolvimento. No entanto, a partir de 2020 a AMCEV não estará mais ligada à universidade. Nesse sentido, está em andamento ações das camponesas para terem a qualificação jurídica como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) pela AMCEV e campanhas de arrecadação para viabilizar recursos logísticos com a compra de veículo automotor. Essas ações tem em vista a integração social com a cidade para continuidade das práticas sociais.

1.3. A EXPERIÊNCIA DA AMCEV E SUA CATEGORIZAÇÃO DO MOVIMENTO CAMPESINO FEMINISTA

Os relatos das mulheres, que vamos apresentar na subseção e outras falas registradas no apêndice do trabalho, conta uma experiência de formação de um coletivo de camponesas na comunidade, a luta para constituir a da associação de

mulheres e a continuidade das ações de organização. Essa narrativa nos apresenta a complexidade do agir entre elas, com a comunidade do assentamento e a cidade de Londrina. Essas ações estabelecem uma diversidade de demanda por justiça nas relações de gênero, a agroecologia e a distribuição de recursos: terra e produção de alimentos. Nesse sentido, a formação do coletivo de mulheres pode ser caracterizada como reflexo de demandas provenientes do movimento do campesinato feminista. Em outras palavras, a luta social da mulher camponesa é contra as estruturas de dominações masculina, econômica e política.

Nesse sentido, mesmo se tratando de uma seção cujo objetivo é uma descrição das experiências destas mulheres narrada, iremos nessa subseção tratar dessas vivências com dados analíticos que nos ajude a entender esse modo de agir como parte de um movimento feminista de camponesas. As falas das camponesas dirão sobre o machismo e o campesinato como marcadores sociais. E assim, esse conteúdo pode ser enxergado em categorias de análise de alguns modelos teóricos. Sendo assim, ao final desta subseção, ofereceremos um melhor tratamento dos dados empíricos e analíticos para compreender a prática social dessas mulheres.

Para refletir sobre essa estrutura de dominação masculina, os estudos de BOURDIEU (2012) colocam que o corpo é construído socialmente como uma realidade sexuada, favorecendo a ordem masculina. A força dessa ordem advém do fato de que ela não precisa se justificar, posto que a visão androcêntrica é imposta como neutra. Para o autor, os principais agentes que sustentam e reproduzem o poder masculino são a família, a escola, a Igreja e o Estado.

É, sem dúvida, à família que cabe o papel principal na reprodução da dominação e da visão masculinas; é na família que se impõe a experiência precoce da divisão sexual do trabalho e da representação legítima dessa divisão, garantida pelo direito e inscrita na linguagem. Quanto à Igreja, marcada pelo antifeminismo profundo de um clero pronto a condenar todas as faltas femininas à decência, sobretudo em matéria de trajes, e a reproduzir, do alto de sua sabedoria, uma visão pessimista das mulheres e da feminilidade, ela inculca (ou inculcava) explicitamente uma moral familiarista, completamente dominada pelos valores patriarcais e principalmente pelo dogma da inata inferioridade das mulheres. [...] Por fim, a Escola, mesmo quando já liberta da tutela da Igreja, continua a transmitir os pressupostos da representação patriarcal[...] Para terminar este recenseamento dos fatores institucionais da reprodução da divisão dos gêneros, teríamos que levar em conta o papel do Estado, que veio ratificar e reforçar as prescrições e as proscricções do patriarcado privado com as de um

patriarca do público, inscrito em todas as instituições encarregadas de gerir e regulamentar a existência quotidiana da unidade doméstica. [...] os Estados modernos inscreveram no direito de família, especialmente nas regras que definem o estado civil dos cidadãos, todos os princípios fundamentais da visão androcêntrica. (BOURDIEU, 2012, p. 103-105)

Segundo o sociólogo, é a concepção sexuada do mundo social que “constrói a diferença entre os sexos biológicos, conformando-a aos princípios de uma visão mítica do mundo, enraizada na relação arbitrária de dominação dos homens sobre as mulheres” (BOURDIEU, 2012, p. 20).

Em outras palavras, as diferenças biológicas entre os sexos masculino e feminino, particularmente as diferenças anatômicas dos genitais de ambos, são utilizadas como justificativa natural para as diferenças socialmente construídas entre os gêneros, e acima de tudo da divisão social do trabalho.

Carole Pateman (1993), ao debater o conceito de dominação masculina, entende que na sociedade civil moderna qualquer homem é tido como bom o suficiente para ser o mestre de uma mulher.

Quanto às relações sexuais entre homens e mulheres, BOURDIEU (2012) defende que se tratam de relações sociais de dominação, pois a relação sexual se baseia na divisão entre masculino/ativo e feminino/passivo, em que o homem é dominante e a mulher é submissa.

De acordo com o autor, a divisão social e sexual do trabalho reserva aos homens atividades públicas e de poder, sendo que as tarefas que exigem submissão e de cunho privado e doméstico são destinadas às mulheres (BOURDIEU, 2012). Nessa linha:

Longe de as necessidades da reprodução biológica determinarem a organização simbólica da divisão social do trabalho e, progressivamente, de toda a ordem natural e social, é uma construção arbitrária do biológico, e particularmente do corpo, masculino e feminino, de seus usos e de suas funções, sobretudo na reprodução biológica, que dá um fundamento aparentemente natural à visão androcêntrica da divisão de trabalho sexual e da divisão sexual do trabalho e, a partir daí, de todo o cosmos. A força particular da sociodicéia masculina lhe vem do fato de ela acumular e condensar duas operações: ela legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria uma construção social naturalizada. (BOURDIEU, 2012, p.33)

Esse instrumental teórico pode contribuir para a observação da estrutura de dominação masculina no estudo de campo. Nesse sentido, a camponesa 01 da roda de conversa coloca:

Depois que eu entrei no grupo, eu peguei uma liberdade que, assim, meu marido era: o lugar de mulher é em casa, limpando, fazendo comida. E depois que eu peguei compromisso com o grupo, foi igual você falou, eu fui trabalhando ele, agora ele super aceita. Então eu peguei uma liberdade que eu pensei que nunca ia ter, de sair. O grupo tem me ajudado bastante, fora que o dinheiro que entra da feira, da sacola, ajuda em casa. Então pra mim fez uma diferença. Uma mudança muito grande.

Autores que abordam a questão do feminismo no ambiente rural explicam que uma maioria das mulheres é definida apenas como do lar ou doméstica, apesar de também auxiliarem seus companheiros na “roça”. Diante disso, algumas mulheres do coletivo feminino do Eli Vive relatam sobre outras companheiras que nunca saíram e foram à “cidade” sem a companhia de um homem (pai ou esposo). Por conta de sua condição feminina, o espaço que lhes são reservados é o da “roça” e o da casa. (COSTA; SILVA; SOARES; BORTH; HONNEF, 2017, p. 2)

Os relatos apontam como uma das conquistas do coletivo a obtenção da renda pelas mulheres. E essa foi estratégia para assegurar processos emancipatórios das mulheres no âmbito familiar e na comunidade. Nesse sentido, a autonomia financeira das mulheres consistiu num fator de transversalidade entre as lutas das mulheres e as demandas do assentamento nas lutas do campesinato.

Assim, Camponesa 01 relata sobre o histórico da formação do coletivo:

É uma história muito grande pra contar. Eu e a F fomos fazer um curso, e lá deram como trabalho pra nós, desse estudo, formar uma horta com um grupo de mulheres. Quando cheguei montei um grupo com as companheiras no meu lote e começou. E formou mais outro grupo que é o grupo da H. lá. E eu acho que a horta, pra nós mudou a vida de todas as mulheres, porque a gente dependia de dinheiro que vinha do esposo, porque às vezes o marido colhia uma coisa, vendia e dava o dinheiro pra gente. Agora não, você saber que estamos plantando seu produto lá, sem o veneno, que você e fazendo seu próprio dinheiro, sem está dependendo do dinheiro do marido é bom. Porque hoje, eu e minha filha, a gente trabalha na horta, a gente vai pra feira, a gente consegue ter o nosso dinheirinho, então não precisa está pedindo dinheiro, as vezes, para comprar alguma coisa pra casa. Então, nós estamos conseguindo com a luta nossa. E as mulheres lá também, tão

bem animada, que agora tão produzindo também, mandando pra feira, e elas também já tão conseguindo ter o dinheiro delas. Mas, no começo foi muito difícil, porque como nós não temos um carro a gente, às vezes, pegava o fusquinha do vizinho. Eu e minha vizinha ficávamos na horta e depois colocava os produtos em Lerroville pra vender na rua. Uma outra vez, fomos de moto para vender em Lerroville, eu e meu marido, na moto, pra num perder os produto, foi com muita dificuldade mais, vencemos.

Desse modo, as questões de gênero se apresentam na fala como um fator transversal entre as demandas das mulheres e da comunidade na geração de renda e condições de produção orgânica e integração econômica e social.

Várias camponesas da Associação tiveram suas primeiras remunerações pela entrega das sacolas com produtos orgânicos a seus apoiadores, por meio do projeto de extensão da Universidade.

As hortas já eram cultivadas por elas como parte de suas atividades de subsistência da família e, dessa forma, numa esfera doméstica. Ou seja, muitas vezes, seu o plantio era para da alimentação de suas famílias estava fora da esfera pública. O coletivo permitiu elaborar processos de emancipatórios para as camponesas a partir da integração social na comunidade.

Em alguns relatos, as integrantes do coletivo contam que muitos maridos, anteriormente relutantes com a participação delas no grupo, ao perceberem que essas atividades possibilitavam a geração de renda, passaram a ter um olhar sobre este trabalho. E com isso, se opera uma transformação nos padrões de dominação masculina, estabelecidos dentro da família e da comunidade. Nesse aspecto, essas narrativas demonstram uma maior emancipação da mulher no âmbito familiar e na comunidade por meio das atividades que desempenharam com AMCEV. Assim expões a Camponesa 02:

(...) a gente faz a luta no coletivo, a gente tem mais força. E na cidade, às vezes, as pessoas lutam sozinhas. Tanto é a associação, não era pra ter outra associação, mas a gente foi indo, meio devagarzinho, comendo pelas beirada e conseguimos que saiu a nossa associação do coletivo das mulheres. Já tinha uma associação masculina, aí as professoras R.e E. foram testemunha da prosa, do perrengue que foi feito pra gente conseguir essa associação. Só que aqui a gente vai se unindo e vai chegando lá. Porque o machismo é igual em todo lugar, tá no sangue dos homens, eu acho, que quer ser mais.

Outros desafios, relatados pelo grupo, são as dificuldades de produção familiar e agroecológica diante modelo de desenvolvimento econômico e social dominante no país. Sendo assim, há dificuldades nas condições da política agrária nacional pequenas produções de alimentos nos assentamentos, fora do modelo do mercado de *commodities*. Nessa linha, ao observarmos essas experiências das mulheres, compreendemos que, além das questões de gênero que descrevemos acima, suas reivindicações também estão inseridas no movimento camponês no Brasil. O movimento camponês no Brasil passa por um amplo debate por estar na luta social contra as injustiças produzidas modelos econômicos de desenvolvimento agrário predominante, em que o camponês almeja sua integração social como agricultores, que se expressa por meio do significado que se atribui à categoria camponês.

Sendo assim, pelo histórico dos movimentos de trabalhadores rurais, observa Wanderley (2014) que:

(...) a palavra "camponês" carrega um forte conteúdo político, pois ela é frequentemente associada ao movimento camponês, que foi duramente perseguido, como "subversivo" pelos governos militares, que dirigiram o Brasil de 1964 a 1985." Com o processo de desenvolvimento de políticas públicas agrárias nos anos 90, procurou a utilização de uma expressão politicamente menos demarcada pelos movimentos mencionados acima. Dessa forma, os termos utilizados por essa política, tentar encontrar para esse grupo de agricultores – denominações "neutras", como "pequenos produtores", "agricultores de subsistência", "produtores de baixa renda" que, além de serem imprecisas, mantiveram um sentido pejorativo para o termo camponês. (2014, p. S025-S044).

Na esteira da superação dos entraves, o coletivo se dispôs à produção orgânica e ao distribuir a produção nos moldes da economia solidária. As ações dizem respeito a uma institucionalidade social e econômica que se conectam com a valorização padrões distintos do mercado de consumo tradicional que se estruturam na competitividade da oferta e procura. Sendo assim, as práticas comerciais nos padrões de uma economia solidária valorizam a produção e distribuição de alimentos com uma conexão entre sociedade, ecologia e economia numa ética de colaborativa para a integração social entre quem produz e consome.

Dentro das perspectivas descritivas que tratamos até aqui sobre essas camponesas e suas narrativas, apontamos, analiticamente, que suas ações

reivindicam as demandas do movimento camponês feminista, o que pode também ser observado como prática social no Estatuto da AMCEV⁴:

Artigo 1 - A Associação das Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive, sigla **AMCEV**, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 21 de junho de 2017, rege-se pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes, tendo:

I - Sede administrativa no município de Londrina e foro jurídico na Comarca de Londrina, Estado do Paraná;

II - Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo o município de Londrina, Distrito de Lerrovile, Assentamento Eli Vive I e Eli Vive II;

III – Gênero, para efeito de admissão de associadas, serão admitidas somente mulheres assentadas na área de atuação prevista no Inciso anterior.

IV - Ano social compreendido no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

(...)

Artigo 2 - A Sociedade, com base na colaboração recíproca, objetiva promover a autonomia das mulheres camponesas, a defesa dos seus interesses sociais, ambientais e econômicos.

Artigo 3 - Para a consecução de seus objetivos a Associação deve:

I - Incentivar a solidariedade e a união entre as suas associadas;

II - Defender os interesses das associadas e organizar as atividades referentes à produção, transporte, beneficiamento, transformação, industrialização e comercialização de produtos orgânicos;

III - Promover, mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas, o aprimoramento técnico - profissional de seus dirigentes e associados, e participar da expansão do associativismo, do fomento da hortifruticultura e da racionalização dos meios de produção;

IV - Promover encontros, seminários, cursos e treinamentos sobre assuntos relacionados com as atividades dos associados;

V - Buscar o desenvolvimento integrado da produção em sistemas orgânicos, através do aumento da produção e da produtividade, visando à melhoria da renda e da qualidade de vida da família camponesa;

⁴ O Estatuto da AMCEV poderá ser consultado no anexo II do trabalho

VI- Prestar serviços de assistência técnica e orientação às associadas, vinculados ou não ao crédito rural, mediante convênios ou credenciamentos, quando necessários;

VII- Adquirir fertilizantes, sementes, mudas de hortaliças/ frutíferas, máquinas, implementos e demais insumos necessários;

VIII- Incentivar a produção em sistemas orgânicos;

IX- Promover permanente e rigoroso controle sobre a qualidade dos produtos orgânicos das suas associadas;

X - Incentivar o quadro social a fazer restauração ambiental para fins de mata ciliar, de reserva legal e energético;

XI- Conscientizar as associadas sobre a utilização adequada dos recursos naturais e a conservação do meio ambiente.

Artigo 4 - A Associação efetuará suas operações sem qualquer finalidade lucrativa própria, e, sem discriminação política, religiosa, racial e social.

A partir da pesquisa de campo descrita, podemos construir um quadro de reflexão sobre as injustiças sofridas por essas camponesas com base nos pensamento de Nancy Fraser.

2 A LUTA SOCIAL DAS MULHERES CAMPONESAS DA AMCEV ANALISADA A PARTIR DA IDÉIA DE JUSTIÇA SOCIAL DE NANCY FRASER

As formulações sobre justiça social constituem o trabalho de investigação de muitos autores ao longo da história humana. A importância dessa tarefa epistemológica consiste no estudo de categorias que contribuem para a estruturação dos fundamentos e da prática do direito e demais instituições sociais. Nesse sentido, os apontamentos de Nancy Fraser sobre justiça social atraíram grande atenção de muitos teóricos ocidentais⁵.

Fraser procura compreender as demandas por justiça inseridas num projeto emancipatório, a partir dos movimentos sociais. Analisando esses movimentos, autora elabora argumentos sobre sua ideia de justiça. Na luta por justiça social, a autora identifica três elementos - reconhecimento, redistribuição e representatividade.

Esses elementos são indissociáveis por um critério normativo - a paridade de participação. Ou seja, a paridade de participação social consiste num caleidoscópio por onde se olha os três elementos da justiça social numa só imagem numa forma tridimensional.

O propósito da escolha desse marco teórico é devido às categorias de análises de Fraser ser formulada a partir dos movimentos sociais e, especialmente, às lutas feministas. Sendo assim, a proposta de investigação do trabalho corresponde a uma análise performática sobre a teórica de Fraser a partir de dados empíricos coletados na pesquisa. Em outras palavras, a luta do coletivo de mulheres camponesas do Eli Vive oferece a essa pesquisa um campo para ser analisado a partir dessa base teórica de Nancy Fraser. A autora propõe, no seu modelo teórico, arranjos entre os estudos teóricos e a prática social militante, tendo como fim oferecer ferramentas para identificar situações de injustiças na sociedade, bem como formular propostas de ação política para as mulheres. Nesse sentido, busca-se explorar esse modelo teórico diante da experiência de lutas das camponesas da AMCEV.

⁵ O debate entre Nancy Fraser e Axel Honneth, por exemplos, representa uma importante repercussão acadêmica. Isso porque ambos apresentam em seus modelos uma relação com a teoria crítica social sobre a sociedade capitalista que teve início com os estudos de Max Horkheimer. Noutra parte, entre as teóricas feministas, tem relevâncias as discussões de Fraser com feminismo pós-estrutural de Judith Butler e o debate com o multiculturalismo coletivo de Iris Marion Young. Por critério metodológico, essas interlocuções serão apresentadas nessa seção com fim de conhecer o modelo teórico oferecido por Nancy Fraser por meio dessas interlocuções os demais autores.

Dessa forma, apresentamos, na primeira seção, a descrição da experiência das mulheres camponesas Eli Vive, adotando como categorias empíricas a organização do coletivo de mulheres camponesas, as demandas do coletivo de camponesas e a integração social das camponesas. Com isso, tratamos de explorar a trajetória de organização coletiva das camponesas, a posição dessas camponesas no trabalho que realizam, as reivindicações que viabilizaram a produção de alimentos orgânicos nos seus respectivos quintais e os impactos na comunidade e entre seus colaboradores partir da prática social das envolvidas. Ao explorar essas categorias, identificamos que as ações das camponesas buscavam a autonomia financeira através do cultivo de alimentos orgânicos e as condições de produção de alimentos sem utilização de agrotóxicos, que provocam danos à saúde de quem produz e de quem consome. E, por fim, a elaboração de uma proposta econômica solidária para a produção de alimentos orgânicos por meio da organização coletiva. Com isso, na presente seção, buscamos a sistematização prática-analítica dos dados para investigar as possibilidades da teoria tridimensional de justiça da autora.

2.1 AS DEMANDAS DAS MULHERES DA AMCEV E UMA REFLEXÃO SOBRE A BIVALÊNCIA DA IGUALDADE E A DIFERENÇA NO MOVIMENTO FEMINISTA.

Diante reflexão sobre a interação social das camponesas da AMCEV na perspectiva teórica de Nancy Fraser, exploraremos, por ora, o argumento de Fraser sobre a bivalência entre igualdade e diferença nas demandas do movimento feminista para alcançar essa interação social e, assim superar as injustiças. Fraser entende que o caminho para justiça social necessita estruturar o tratamento das injustiças em políticas bivalentes, que conciliam o dilema entre a igualdade e a diferença.

Para defender seu modelo de justiça, tendo como base o movimento feminista, Fraser utiliza uma análise sobre as ondas do movimento sob seu viés histórico. E, especialmente, na análise da autora acerca da segunda onda do movimento feminista iremos encontrar o seu argumento da bivalência entre a igualdade e a diferença.

As ondas do movimento feminista são análises realizadas por parte de algumas teorias feministas sob viés histórico, que tem como objeto a identificação das demandas e suas dimensões na luta social de gênero. Essas análises apresentam

diferenciações entre os estudiosos. Nesse sentido, as ondas do movimento feminista são categoria análise em que seu uso é opcional nos estudos sobre o tema.

A grande parte dos estudos, que utiliza essa categoria, considera existir três ondas do movimento. Na metade do século XIX, na Europa e nos Estados Unidos, desenvolve-se a chamada primeira onda do movimento feminista. É o período das revoluções em que as mulheres vão ter aproximação com as lutas sociais. Nesse contexto, inicialmente o movimento é marcado por três correntes, começando pela corrente feminista liberal, representada pelas mulheres burguesas que reivindicavam direitos políticos iguais, educação e mudanças na legislação sobre o casamento. (CISNE, 2015) Na sequência, com a consolidação do capitalismo, as mulheres são incluídas nesse sistema econômico de trabalho. Entretanto, essa inserção das mulheres na esfera pública - pelas relações de trabalho- se deu em condições de super exploração nos empregos e em situações abusivas e precárias. As mulheres trabalhavam o dobro em comparação aos homens e recebiam um comparativo de 1/3 do salário masculino. Dessa forma, a mulher era vergonhosamente explorada, mais do que os trabalhadores do outro sexo (BEAUVOIR, 2016). Com isso, essas mulheres passam a vivenciar as lutas operárias e a se aproximarem dos estudos marxistas. Devido a essa opressão, as trabalhadoras desenvolveram a corrente feminista marxista.

A segunda onda inicia-se no período pós-guerra, em que carregavam um lema “o pessoal é político”; esse lema se referia aos acontecimentos dentro do âmbito familiar, que recebia uma intervenção da esfera pública, e as mulheres que estavam envolvidas no movimento feminista buscavam por mudanças, abordavam em suas pautas a questão da violência social e doméstica que sofriam, afirmando que essa questão deveria ser tratada pela esfera pública em busca de soluções. A segunda onda se inicia com reflexões relacionadas às condições das mulheres em âmbito doméstico e social e, além disso, passam a levantar questionamentos relacionados aos papéis de gênero.

Há quem argumente que a partir da década de 1990, o movimento feminista vivenciou a chamada terceira onda; os estudos e as pesquisas feministas vão enriquecendo e o movimento começa a passar por grandes transformações. As feministas passaram a questionar o próprio movimento. Percebia-se que os estudos

feministas abordavam experiências que representavam apenas as mulheres da classe média e brancas. Esse questionamento marcará a terceira onda, pois é nesse momento que as mulheres ligadas ao feminismo farão críticas aos estudos que caracterizaram a segunda onda. (MIGUEL, 2014).

No texto “Mapeando a imaginação feminista: da distribuição ao reconhecimento e à representação”⁶, Fraser (2007) desenvolve essa análise sobre a segunda onda composta por três etapas. Todavia, o período referido como segunda onda do feminismo nos apontamentos de Fraser se diferencia desses estudos no ponto de vista de análise sobre os acontecimentos externos. Sua análise se concentra na segunda onda que, para autora, tem início na década de 60. Fraser considera como fatos iniciais dessa segunda onda, a aproximação dos movimentos feministas aos movimentos conhecidos como nova esquerda. Posteriormente, a autora argumenta que nessa mesma segunda onda, houve a consolidação, e o declínio do estado de bem estar social e, conseqüentemente, o avanço do neoliberalismo, pós 11 de setembro 2001, com o ataque às Torres Gêmeas em Nova York. Esses últimos acontecimentos demarcaram a formação de um feminismo neoliberal cuja pauta cultural se distanciou das lutas anticapitalistas do início da segunda onda. A historicidade apresentada pela autora, nessa análise, considera os fatores externos que intervieram na construção do imaginário do movimento feminista.

Explicando essa primeira etapa, a autora destaca que ela se caracteriza por estar aliada aos novos movimentos sociais denominados, inicialmente de nova esquerda, centrado no problema da distribuição de classe. Fraser argumenta que o imaginário do movimento feminista, nessa etapa, se manteve centrado no economicismo. Ou seja, as questões de gênero das mulheres, se relacionaram com as políticas de distribuição de recursos e oportunidades, o exclusivismo das demandas por igualdade.

Ocorre que, a crítica social desse período resultou na reestruturação dos Estados, após a Segunda Guerra, produzindo a época de ouro do capitalismo, baseado no modelo de estado de bem estar em países desenvolvidos. Nesse sentido, a autora argumenta que esse modelo resultou numa acomodação da luta de classe nos EUA e Europa. Após a consolidação do modelo de estado de bem estar social,

⁶ Versão original publicada na *Constellations*, Oxford: Blackwell Publishing Ltd., v. 12, n. 3, 2005.

que se propõe corresponder aos conflitos socioeconômicos, evidencia-se a necessidade de exploração de outras formas de dominação masculina desvinculadas ao economicismo. Em outras palavras, o exclusivismo da igualdade, no sentido de distribuição de oportunidades iguais, não dá conta de explicar outras formas de opressão, que mantém o gênero mulher como explorada.

Na sequência, o movimento feminista começa ser atraído pela luta social, cujo reconhecimento da diferença demarca, para autora, o surgimento de uma segunda etapa da segunda onda, que tem seu referencial na cultura. Há um deslocamento das demandas de redistribuição para reconhecimento. Nesse contexto, o movimento feminista se vê atraído por um imaginário culturalista (2007, p. 293-294). Entretanto, ainda nessa segunda etapa, houve o declínio do estado de bem estar social e o avanço do neoliberalismo. Para a autora, nesse contexto, a teoria feminista cultural deixou de lado a crítica ao modelo econômico realizada na primeira etapa, obscurecendo a visão das feministas sobre as formas externas de opressão as quais não se tratam, exclusivamente, de políticas de reconhecimento.

Essa análise foi reapresentada no texto *O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história*⁷ pela autora:

A ascensão do neoliberalismo coincidiu com uma maior alteração na cultura política das sociedades capitalistas. Neste período, as reivindicações por justiça foram progressivamente expressadas como reivindicações pelo reconhecimento da identidade e da diferença. Com esta mudança “da redistribuição para o reconhecimento” vieram pressões poderosas para transformar a segunda onda do feminismo em uma variante da política de identidade. Uma variante progressista, de fato, mas uma que tendia, contudo, a estender em excesso a crítica da cultura, enquanto subestimava a crítica da economia política. Na prática, a tendência era subordinar as lutas socioeconômicas a lutas para o reconhecimento, enquanto na academia, a teoria cultural feminista começou a obscurecer a teoria social feminista. O que tinha começado como um corretivo necessário para o economicismo recaiu com o tempo em um culturalismo igualmente unilateral. Assim, em vez de chegar a um paradigma mais amplo, mais rico, que poderia abranger tanto a redistribuição quanto o reconhecimento, as feministas da segunda onda trocaram um paradigma incompleto por outro. Além disso, o momento não poderia ter sido pior. A volta para o reconhecimento se encaixou muito nitidamente com um neoliberalismo em ascensão que não queria nada mais do que reprimir toda a memória de igualitarismo social. Assim, as feministas tornaram absoluta a crítica da cultura precisamente no momento em que as

⁷ Versão original publicada na *New LeftReview*, n. 56, 2009.

circunstâncias requeriam atenção redobrada à crítica da economia política. Conforme a crítica se fragmentava, além do mais, a tendência cultural se tornava separada não apenas da tendência econômica, mas também da crítica do capitalismo que as integrara anteriormente. (FRASER, 2009, p. 26)

Nessas duas fases do movimento feminista, a autora explora as complexidades entre a igualdade e a diferença no “imaginário feminista”. Nesse viés, entre a historicidade do movimento feminista, a autora desenvolve seu argumento de bivalência entre igualdade e diferença, contraponto ao exclusivismo, tanto da igualdade na perspectiva dos movimentos feministas, imersos na luta de classe, ou por distribuição de renda, quanto à luta pela diferença no movimento feminista cultural.

A proposta da autora consiste na bivalência para a superação das injustiças, as quais estão ligadas, simultaneamente, no elo entre as políticas de redistribuição e de reconhecimento com a finalidade de assegurar a integração social. Em outras palavras, não há como dissociar economia e cultura na luta social. Esse argumento de Fraser recebeu atenção, especialmente em relação ao conceito de reconhecimento e ao dualismo moral do seu modelo de justiça – redistribuição e reconhecimento.

Axel Honneth e Iris Marion Young são relevantes debatedores do modelo teórico da autora. Isto porque, a partir desses embates, Fraser tem ressignificado seu modelo teórico. Por ora, vamos explorar as críticas desses autores sobre as lutas por reconhecimento na teoria de Fraser. Entretanto, importa ressaltar que há distinções⁸ entre Honneth e Young sobre os respectivos modelos de reconhecimento que compõe esse debate com Fraser.

⁸ Para as teorias do reconhecimento, dois momentos são importantes, dependendo de quais são as preocupações do teórico: pode-se enfatizar o processo bem sucedido de formação da personalidade, ou pode-se enfatizar a ampliação do escopo do reconhecimento socialmente dado às diferenças entre as identidades. A primeira destas correntes, mais epistemológica é representada por Axel Honneth. Já a segunda, mais voltada para a perspectiva multiculturalista, por exemplo, o modelo de Iris Marion Young. Enquanto para Young o ponto fundamental colocado pela das lutas por reconhecimento é o questionamento dos parâmetros tradicionais de justiça social, baseados na igualdade material e no universalismo formal, para Honneth essas lutas revelam uma essência moral dos conflitos sociais, porque nelas estão implícitas demandas morais normativas, pelo reconhecimento da integridade da personalidade dos indivíduos. Nestes dois casos o conceito de identidade é apropriado de modos diferentes. Se para Young se relaciona com a construção de um paradigma político, para Honneth ele faz parte do processo de formação do indivíduo. No modelo de Young, que é aquele onde a constituição de demandas identitárias como motivos para o conflito social é mais explícita, a noção de identidade é incorporada de modo mais direto, sem uma discussão aprofundada sobre quais seriam suas implicações e pressupostos. Pelo contrário, ela toma como dado, junto com inúmeros outros teóricos, entre os quais os dos novos movimentos sociais que estes conflitos emergem no final da década de 1960 e que representam um novo tipo de contestação às injustiças vigentes porque representam modos de defesa e reivindicação de “identidades”, que aparecem aqui num sentido culturalista. (SOUZA, 2013)

Para Iris Marion Young, suas críticas a Fraser em relação às lutas por reconhecimento, questionam os parâmetros elaborados pela autora nas publicações anteriores⁹ aos textos que apresentamos acima nas quais defende um elo entre luta por reconhecimento e por redistribuição.

FRASER (1995:1997) entendia que a categoria classe deveria ocupar um espaço de destaque na análise das opressões e das injustiças sociais. Dessa forma, a autora critica a perspectiva teórica da “sociedade pós-socialista”, na qual as identidades culturais e de grupo parecem tomar relevância maior do que os debates ligados à classe. Fraser argumenta como prejudicial o predomínio das demandas por reconhecimento cultural de vários movimentos sociais em comparação às demandas socioeconômicas do final do século XX, análise que realiza, nessa ocasião, sugere haver não diluição da lutas de classe no interior dos movimentos sociais culturalistas realizando, assim, a uma crítica ao multiculturalismo de Charles Taylor¹⁰:

As demandas por “reconhecimento da diferença” estimulam as lutas de grupos mobilizados sob as bandeiras da nacionalidade, etnicidade, “raça”, gênero e sexualidade. Nesses conflitos “pós-socialistas”, a identidade de grupo suplanta os interesses de classe como o principal meio de mobilização política. A dominação cultural suplanta a exploração como injustiça fundamental. E o reconhecimento cultural substitui a redistribuição socioeconômica como remédio e objetivo da luta política (FRASER, 1995, p.68, tradução nossa).

Primeiramente, então, é importante conceituar as duas maneiras que compreendera injustiça dentro da tese bidimensional.

(...) proponho distinguir analiticamente duas maneiras muito genéricas de compreender a injustiça. A primeira delas é a injustiça econômica, que se radica na estrutura econômico-política da sociedade. Seus exemplos incluem a exploração (ser expropriado do fruto do próprio trabalho em benefício de outros); a marginalização econômica (ser obrigado a um trabalho indesejável e mal pago, como também não ter acesso a trabalho remunerado); e a privação (não ter acesso a um padrão de vida material adequado).

(...) A segunda maneira de compreender a injustiça é cultural ou simbólica. Aqui a injustiça se radica nos padrões sociais de

⁹ Os trabalhos de Fraser criticados por Young publicados na versão original são: From redistribution to recognition? Dilemmas of justice in a 'postsocialist' age. *New Left Review*, n. 212, p. 68-93, July/August. 1995 e Reprinted in Nancy Fraser, *Justice Interruptus: Critical Reflections on the "Postsocialist" Condition*. London: Routledge, 1997.

¹⁰ A crítica de Fraser ao multiculturalismo de Taylor se baseia, especialmente, à obra *Multiculturalism and the politics of recognition* (1992).

representação, interpretação e comunicação. Seus exemplos incluem a dominação cultural (ser submetido a padrões de interpretação e comunicação associados a outra cultura, alheios e/ou hostis à sua própria); o ocultamento (tornar-se invisível por efeito das práticas comunicativas, interpretativas e representacionais autorizadas da própria cultura); e o desrespeito (ser difamado ou desqualificado rotineiramente nas representações culturais públicas estereotipadas e/ou nas interações da vida cotidiana). (FRASER, 2006, p. 232)

Fraser diferencia as injustiças econômicas e culturais, apontando que o remédio para a injustiça econômica seria uma reestruturação político-econômica, podendo envolver redistribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, controles democráticos do investimento, ou a transformação de outras estruturas econômicas básicas. (FRASER, 2006)

Para a injustiça cultural, por sua vez, Fraser propõe uma espécie de mudança cultural ou simbólica, que

(...) pode envolver a revalorização das identidades desrespeitadas e dos produtos culturais dos grupos difamados, (...) o reconhecimento e a valorização positiva da diversidade cultural, (...) uma transformação abrangente dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, de modo a transformar o sentido do eu de *todas as pessoas*. (FRASER, 2006, p. 232)

Conceituando-se as lutas por reconhecimento, tem-se que elas possuem uma tendência a promover a diferenciação do grupo, buscando a valorização de suas diferenças e ressaltando suas especificidades. As lutas por redistribuição, por sua vez, promovem a *desdiferenciação* do grupo, procurando exterminar os arranjos econômicos, os quais determinam a especificidade do grupo (FRASER, 2006).

Fraser (2006) chama essa tensão de dilema da redistribuição e reconhecimento, levantando o questionamento de como seria possível promover ambas as lutas para reivindicar e negar determinada especificidade ao mesmo tempo. A fim de demonstrar o dilema e evidenciar a falsidade da antítese entre redistribuição e reconhecimento, a filósofa elabora um experimento que consiste em considerar um espectro conceitual de diversas espécies de divisões sociais. Deve-se então, por em um dos extremos os grupos que se encaixam no paradigma da redistribuição, e no outro aqueles que se enquadram no paradigma do reconhecimento. Entre um extremo e outro, na área intermediária, encontram-se os grupos que se ajustam simultaneamente aos dois paradigmas.

No extremo da redistribuição, estaria a classe trabalhadora da concepção marxista, a qual seria o corpo de pessoas (proletários) que necessitam vender sua força de trabalho, sob os arranjos que autorizam a classe capitalista a se apropriar dos excedentes da produtividade em benefício próprio – um caso clássico de exploração. Apesar dos proletários também sofrerem injustiças culturais, elas não estão enraizadas diretamente em uma ordem de *status* injusta e autônoma, mas sim na própria estrutura econômica.

Nesse caso, o núcleo da injustiça é socioeconômico, sendo chamado por Fraser de má distribuição. Para superar a exploração de classe, seria necessária uma reestruturação da economia política de modo a alterar a distribuição de vantagens e ônus. O remédio para essa injustiça seria, então, excluir o proletariado como um grupo distinto, posto que o reconhecimento de sua *diferença* não traria benefícios.

Por sua vez, no extremo do reconhecimento estaria uma divisão social com raízes na ordem de *status* da sociedade. Sendo assim, qualquer injustiça estrutural causada a esse grupo seria rastreada até os padrões sociais institucionalizados de valor cultural, e o ponto central da injustiça seria o falso reconhecimento.

Ao tomar por base as extremidades do espectro conceitual, é possível visualizar as soluções que devem ser aplicadas. Porém, ao considerar coletividades bivalentes, ou seja, que sofram injustiças culturais e econômicas ao mesmo tempo, “nem os remédios de redistribuição nem os de reconhecimento, por si só, são suficientes. Coletividades bivalentes necessitam dos dois.” (FRASER, 2006, p. 233).

A autora exemplifica usando gênero como ponto de partida:

Por um lado, o gênero estrutura a divisão fundamental entre trabalho “produtivo” remunerado e trabalho “reprodutivo” e doméstico não-remunerado, atribuindo às mulheres a responsabilidade primordial por este último. Por outro lado, o gênero também estrutura a divisão interna ao trabalho remunerado entre as ocupações profissionais e manufatureiras de remuneração mais alta, em que predominam os homens, e ocupações de “colarinho rosa” e de serviços domésticos, de baixa remuneração, em que predominam as mulheres. O resultado é uma estrutura econômico-política que engendra modos de exploração, marginalização e privação, especificamente marcados pelo gênero. (...) De modo muito semelhante à classe, a injustiça de gênero exige a transformação da economia política para que se elimine a estruturação de gênero desta. Para eliminar a exploração, marginalização e privação especificamente marcadas pelo gênero é preciso abolir a divisão do trabalho segundo ele [...] Se o gênero não

é nada mais do que uma diferenciação econômico-política, a justiça exige, em suma, que ele seja abolido.

(...) o gênero não é somente uma diferenciação econômico-política, mas também uma diferenciação de valoração cultural. (...) Seguramente, uma característica central da injustiça de gênero é o androcentrismo: a construção autorizada de normas que privilegiam os traços associados à masculinidade. Em sua companhia está o sexismo cultural: a desqualificação generalizada das coisas codificadas como “femininas”, paradigmaticamente – mas não só –, as mulheres. Essa desvalorização se expressa numa variedade de danos sofridos pelas mulheres [...] Esses danos são injustiças de reconhecimento. São relativamente independentes da economia política e não são meramente “superestruturais”. Por isso, não podem ser remediados apenas pela redistribuição econômico-política, mas precisam de medidas independentes e adicionais de reconhecimento. O androcentrismo e sexismo predominantes exigem a mudança dos valores culturais (assim como de suas expressões legais e práticas) que privilegiam a masculinidade e negam respeito às mulheres. Exigem o descentramento das normas androcêntricas e a revalorização de um gênero desprezado. (FRASER, 2006, p. 233-234).

O gênero é um modo bivalente de coletividade, que possui uma face econômico-política e outra cultural-valorativa simultaneamente inserida nos âmbitos da redistribuição e do reconhecimento, respectivamente. Nesse caso, as duas soluções aplicáveis pendem para direções opostas, conforme questiona Fraser (2006, p. 235): “como as feministas podem lutar ao mesmo tempo para abolir a diferenciação de gênero e para valorizar a especificidade de gênero”?

Young se opõe a essa análise oferecendo um diagnóstico político mais amplo sobre as lutas sociais. Neste sentido, formulam um modelo de teoria do reconhecimento no contexto de uma teoria dos novos movimentos sociais políticos, a qual luta pelo reconhecimento cultural das identidades desses grupos. Ou seja, defende uma transversalidade entre as lutas sociais e defende o multiculturalismo coletivo como instrumento desses grupos contra múltiplas formas de injustiça (YOUNG, 2009). Com isso, se contrapõe o argumento de Fraser:

Certas teorias políticas recentes sobre multiculturalismo e nacionalismo efetivamente destacam o respeito por valores culturais distintos como questões primordiais de justiça, e muitas parecem ignorar questões de distribuição de riqueza e recursos e de organização do trabalho. Fraser cita o muito discutido trabalho de Charles Taylor, *Multiculturalism and the politics of recognition*(1992),

como exemplo dessa atenção unilateral com relação ao reconhecimento a expensas da redistribuição, e penso que ela está certa.

(...) Alguns escritos teóricos recentes de feministas, ou de gays e lésbicas, refletiram sobre a identidade de grupo abstraída das relações sociais de privilégio e opressão econômicos.

(...) Não obstante, penso que, assim como o fazem alguns outros recentes críticos de esquerda do multiculturalismo, Fraser exagera o grau em que uma política de reconhecimento se afasta das lutas econômicas. A chamada “guerra de culturas” tem sido lutada sobre o terreno fundamentalmente cultural de escolas e universidades. Entretanto, vejo pouca evidência de que os ativistas feministas e antirracistas ignoram regularmente as questões da desvantagem econômica e do controle econômico. Muitos dos que promovem o cultivo da identidade afro-americana, por exemplo, o fazem baseados em que a auto-organização e a solidariedade em áreas predominantemente afro-americanas melhorarão a vida material dos que aí vivem, provendo-lhes serviços e empregos. Na proporção em que existem tendências para uma política de reconhecimento visando suplantar as preocupações com a justiça econômica, Fraser está certa em criticá-las. Mas o remédio por ela proposto, o de reafirmar uma categoria de economia política inteiramente oposta à de cultura, é pior do que a doença. (2009, 194- 195)

Iris Marion Young defende a construção de um multiculturalismo¹¹ coletivo, como política de reconhecimento. Em outras palavras, recorre à identidade coletiva como recurso para contrapor as injustiças de modelos utilitaristas, que possibilitou a dominação cultural entre os grupos sociais por meio do emprego das individualidades sob parâmetros universais. (YOUNG, 1990)

A crítica de Fraser ao multiculturalismo se refere a ideias que restringem as soluções contra a opressão, no exclusivismo de uma política que resulta em afirmação das identidades. Ou seja, em certa medida, essa solução, no formato de políticas

¹¹ Charles Taylor revigorou a intersubjetividade no conceito hegeliano de *reconhecimento* para mobilizá-lo para uma explicação sobre a formação da identidade, autenticidade e comunicação de massa. A partir dessas formulações do autor, Honneth e Iris Young aparecem como interlocutores do modelo oferecido por Taylor para construir seus os modelos sobre de *Luta por Reconhecimento*, defendidos como antíteses ao de Fraser. Honneth quer suprir o que considera um déficit não superado na Teoria Crítica: as interações sociais conduzidas pelos atores na vida cotidiana e sua vinculação com os processos de formação identitária dos indivíduos. Já Young se propõe a uma solução política mais próxima a modelo de Taylor, em que a interação intersubjetiva pode ser exercida não apenas para a formação de identidades individuais, mas também no plano social, por meio de uma política de reconhecimento igualitário das identidades coletivas, estabelecida no espaço público, o multiculturalismo coletivo.

afirmativas, não rompe com as estruturas de dominação do modelo econômico e cultural. O "multiculturalismo *mainstream*", como é chamado por Fraser, é afirmativo e busca validar, preservar e reforçar as identidades de grupo, enquanto deixa intacto o conteúdo de tais identidades e as diferenciações de grupo que os afetam. (HONNETH, FRASER; 2006)

Na crítica de Axel Honneth, o autor argumenta que as lutas por reconhecimento estão inseridas em processos de formação da personalidade. Isto é, tem como parâmetros e pressuposto o conflito social a partir da auto realização dos indivíduos.

E na obra¹² "*¿Redistribución o reconocimiento? Un debate político-filosófico*", Axel Honneth e Nancy Fraser oferecem um debate sobre seus, respectivos, arcabouços teóricos, com grande repercussão no meio acadêmico, tendo em vista que, ambos se propõem a construção de uma teoria crítica sobre a sociedade capitalista, mas, com abordagens distintas.

A justaposição desses dois modelos tem implicações sociológicas distintas sobre os conceitos de justiça, normatividade, lutas sociais e as consequências da modernidade no modelo capitalista. Isso significa que abrange vários conceitos que deixaremos de aprofundar para focar na apresentação dos elementos modelo de justiça de Fraser nesse momento. Sendo assim, trataremos, especialmente, do modelo de reconhecimento de Honneth nessa tarefa investigativa.

Honneth reafirma, nessa publicação, seu modelo de reconhecimento, entendendo que o as formas de reconhecimento se consolidam historicamente de modo conflitivo, através das lutas, que têm como horizonte normativo a superação dos obstáculos relacionais à *auto realização*. Nesse sentido, o autor entende que a negação de uma "autor relação prática", que permitiria ao indivíduo uma formação identitária não-deformada. Ou seja, dano imputado ao indivíduo mediante formas de *desrespeito*, ao obstaculizar sua autoconfiança, auto respeito ou autoestima, poderia conduzi-lo – sob dadas circunstâncias – a se associar com outros semelhantemente lesados para a ação coletiva. Haveria então, uma relação entre a negação do reconhecimento manifesto em formas de desrespeito, e a formação de grupos sociais politicamente ativos. Sendo assim, o autor recorre a um monismo para seu modelo de

¹²Versão original publicada em 2003 sob o título *Umverteilung oder Anerkennung? - Eine politische-philosophische Kontroverse*

luta por reconhecimento cuja intersubjetividade hegeliana, em que se baseia, tem foco na *autorealização* dos indivíduos. (HONNETH, FRASER; 2006)

Fraser critica esse modelo de reconhecimento que conduz a uma equiparação entre política de reconhecimento e política de identidade, pois encara a luta contra a depreciação cultural de determinados grupos, como uma forma de remediar as auto percepções negativas. Alguns dos problemas elencados pela autora no modelo de Honneth são: I) A insuficiência do tratamento sócio estrutural das injustiças sociais (condições externas), fundadas na economia política, endossando uma tendência contemporânea de deslocamento das teorias e práticas políticas igualitárias por demandas construídas sob horizontes culturalistas ou diferencialistas - “deslocamento da redistribuição pelo reconhecimento”; II) Possíveis formas de reificação das identidades coletivas e servir de suporte a comunitarismos repressivos, posto que prescinde de um referencial deontológico para a justificação das demandas, por meio de uma ideia de justiça. Sendo assim, o reconhecimento social não consiste numa auto realização como coloca Honneth, mas sim numa ideia de justiça. Segundo Fraser, a política de reconhecimento está desvinculada da ética e é trazida para o campo da moral. Tal construção se torna possível com a concepção do reconhecimento, enquanto questão de *status*, e não como uma questão de identidade. (HONNETH, FRASER; 2006)

Nesse segundo ponto da crítica, não é mais a identidade específica de grupo que merece reconhecimento, mas sim o *status* dos membros, enquanto parceiros plenos na interação social. O falso reconhecimento é equivalente à subordinação de *status*, aqui compreendida no sentido de ser ou estar impedido de participar como igual na vida social. A política de reconhecimento, nesse caso deixa de ser sinônimo de política de identidade, pois visa derrotar a subordinação do grupo injustiçado, através de seu estabelecimento como membro pleno da sociedade. (HONNETH, FRASER; 2006)

Dessa maneira, para Fraser faz-se necessária a análise dos padrões institucionalizados de valor cultural, a partir de seus efeitos sobre a posição dos atores sociais. Então, quando esses padrões constituem tais atores, enquanto pares capazes de participar de maneira paritária com os demais, há reconhecimento recíproco e, conseqüentemente, igualdade de *status*. Se ocorrer o contrário, em que há atores

vistos como inferiores ou excluídos, há o falso reconhecimento e, portanto a subordinação de *status*. (HONNETH, FRASER; 2006)

Vale retomar o primeiro ponto da crítica de Fraser, que se trata de não deslocar essas lutas por reconhecimento das lutas por redistribuição, e sim associá-las. Reforça, assim, o modelo dualista de justiça, mas com um único paradigma moral – paridade de participação.

A autora adverte que os dois paradigmas não podem ser deslocados ou dissociados um do outro, tanto na esfera prática quanto na esfera intelectual. Essa situação exemplifica um fenômeno mais amplo: em confundir ou separar as políticas culturais, econômica, da diferença e da igualdade. Nesse sentido, Fraser argumenta que as demandas por redistribuição são as que buscam uma distribuição mais justa dos recursos e riquezas. Já as demandas por reconhecimento social almejam um mundo amigável às diferenças, onde a conformidade às normas da cultura dominante ou majoritária não sejam mais um requisito para se ter respeito (HONNETH, FRASER; 2006).

Nesse sentido, não há como separar essas demandas. Essas separações criam falsas antíteses entre a igualdade moral e o respeito à diferença, pois em sua concepção a justiça requer tanto redistribuição quanto reconhecimento. A autora desenvolveu uma teoria de justiça que busca englobar todas as formas de opressão dentro de duas categorias distintas, injustiças advindas da falta de reconhecimento cultural ou simbólico e distribuição de riquezas. Ela argumenta que essa abordagem elimina os problemas inerentes nas estruturas existentes, que promovem teorias da justiça divididas e incompletas (HONNETH, FRASER; 2006).

Já em publicações anteriores, por exemplo, “Reconhecimento sem ética¹³” (2007a), o arcabouço teórico da autora havia associado justiça por redistribuição com justiça por reconhecimento, tratando, assim as complexidades estabelecer uma relação entre a igual dignidade moral e o respeito à diferença. Podemos entender que a Fraser oferece uma intersecção entre o modelo de moralidade kantiana para a igualdade e também se aproxima da intersubjetividade hegeliana nas suas formulações sobre o respeito à diferença. Mas, em ambos os modelos desses autores,

¹³Versão original publicada sob título Recognition without Ethics? na revista Theory, Culture&Society, v. 18, p. 21-42, 2001.

mesmo havendo tratamento conceitual sobre ética, a preocupação da autora se afasta em oferecer um paradigma ético de boa vida, e sim busca, no campo moral, as condições de possibilidades entre esses autores. É como pensar por de trás dos laboratórios¹⁴ de Kant e Hegel para elaborar um elo entre reconhecimento e redistribuição num paradigma moral único – paridade de participação. Nesses argumentos, vamos explorar as complexidades que compõem o elo entre igualdade e diferença, tendo o movimento feminista como base para as proposições.

Nesse sentido, entre esses debates, a autora mantém a crítica a um unilateralismo que pode ocorrer em determinados movimentos sociais em lutas por reconhecimento que defendem, exclusivamente, políticas de respeito às diferenças, bem como, se distancia de uma solução identitária no seu arcabouço teórico. Todavia, oferece uma releitura do seu próprio modelo de reconhecimento recorrendo à construção de uma transversalidade entre as demandas sociais para uma Justiça multidimensional.

Sendo assim, o objetivo da autora é compor um quadro teórico, com uma orientação político-programática, capaz de lidar com as duas demandas de justiça simultaneamente - a econômica e a cultural -, integrando o melhor da política de redistribuição, ao melhor da política de reconhecimento. Na visão da autora, não seria possível a separação entre as duas, sendo que a maior parte dos grupos não experimenta apenas uma espécie de injustiça, mas sim ambas.

A autora cita, como exemplo, a diferenciação sexual, entendida sob o prisma do conceito weberiano de *status*¹⁵. Segundo essa concepção, para superar a

¹⁴Essa expressão “por trás do laboratório” é utilizada pela autora no título do texto Por trás do laboratório de Marx: Por uma concepção expandida do Capitalismo (Fraser 2015) cuja versão original “Behind Marx’s hidden abode, for an Expanded Conception of Capitalism” foi publicado na *New Left Review* 86, March---April, 2014. A alusão a essa publicação da autora serve para levantar a questão que, na construção do seu elo normativo – a paridade de participação, podemos vislumbrar uma conciliação de conceitos oferecidos por Kant e Hegel, tal como se utiliza de Marx para analisar as condições objetivas e intersubjetiva diante das injustiças do modelo capitalista. Dessa forma, o sentido universal de uma igualdade moral de ação de Kant e a intersubjetividade na formação da vontade geral em Hegel. Esses conceitos perpassam os caminhos da teoria crítica de Fraser que estamos a perseguir no trabalho e serão aprofundados na próxima seção numa investigação analítica das proposições.

¹⁵ Fraser recorre a Weber para repensar as lutas por reconhecimento, tomando-as como resultantes de uma forma de estratificação social fundada em hierarquias de *status*. O referencial normativo da paridade participativa passa a ratificar, portanto, lutas por reconhecimento que combatem os “padrões institucionalizados de valoração cultural”. Nesse modelo de reconhecimento como *status*, não há uma preocupação com uma identidade coletiva ou individual, e sim com condições de possibilidades objetivas e intersubjetivas para o arranjo social.

homofobia e o heterossexismo é preciso alterar a ordem de *status* social, desinstitucionalizando padrões valorativos heteronormativos e substituindo-os por outros, que expressem igual respeito por lésbicas e gays (HONNETH, FRASER; 2006).

Propõe, desse modo, a existência de duas abordagens no intuito de corrigir injustiças de redistribuição e reconhecimento, denominados remédios afirmativos e transformativos, e que devem atingir tanto a condição objetiva quanto a intersubjetiva (FRASER; HONNETH, 2003).

Os remédios afirmativos são aqueles que buscam lidar com o falso reconhecimento por meio da afirmação dos atributos do grupo desrespeitado. Tais medidas geralmente assumem que as diferenças são positivas, não socialmente construídas, e buscam reverter à experiência negativa do grupo falsamente reconhecido ao afirmar seu valor. Ocorre que isso costuma resultar na consolidação da diferenciação, reificando as identidades coletivas e desencorajando sua desconstrução (HONNETH, FRASER; 2006)

Aqueles oprimidos por diferenças de classe não precisam que suas diferenças sejam afirmadas, já que remediar a injustiça requer a abolição das condições que criam a distinção econômica em primeiro lugar (HONNETH, FRASER; 2006).

Remédios transformativos, por outro lado, procuram abolir as causas que promovem a diferenciação, estimulando a interação entre as diferenças. O socialismo, por exemplo, não busca simplesmente resolver a pobreza dos operários explorados aumentando seus salários ou melhorando o status de seus trabalhos (estratégias afirmativas), mas sim dissolver a diferenciação de classe, através da transformação da estrutura político-econômica (HONNETH, FRASER; 2006).

No espectro do reconhecimento, estratégias transformativas incluem a desconstrução, que visa desestabilizar e burlar distinções entre os grupos, porém sem criar classes estigmatizadas de pessoas vulneráveis vistas como beneficiárias de uma generosidade especial. Eles tendem, portanto, a promover reciprocidade e solidariedade nas relações de reconhecimento.

Como exemplo, Fraser cita a política *queer*, que pretende criar uma percepção de múltiplas escolhas sexuais, as quais suplantam a dicotomia heterossexual/gay. Há também as feministas que tentam abolir a divisão sexual do trabalho ao inserir

mulheres em empregos tradicionalmente masculinos, e em vez de celebrar a feminilidade, promovem a abolição do gênero como distinção social. (HONNETH, FRASER; 2006). Essas são políticas de respeito à diferença de cunho transformativo.

Mas, essa transformação requer um raro conjunto de circunstâncias que provoquem a maior parte dos submetidos a injustiças, aos grupos abrirem mão de suas identidades e interesses atuais.

A partir dos argumentos Nancy Fraser sobre as demandas de reconhecimento e redistribuição no seu modelo de justiça, vamos explorar as demandas da experiência do coletivo das camponesas segundo esse modelo. E, para isso, segue um quadro¹⁶ de demandas da AMCEV.

A dinâmica do quadro apresentado, como amostragem, baseia-se em três demandas da AMCEV para analisar a bivalência de políticas culturais e econômicas, entendendo que se trata de um coletivo de mulheres com demandas bivalentes segundo os argumentos da autora.

Demandas da AMCEV	Demandas das categorias analíticas
I) autonomia financeira das camponesas pelo cultivo de alimentos nas hortas orgânicas de seus quintais.	1. Status das camponesas, 2. Recursos e condições materiais.

¹⁶ As demandas das AMCEV foram elaboradas com base nos documentos da associação (estatuto social da AMCEV) e diálogos das camponesas transcritos no anexo do trabalho e primeira seção. As demandas das categorias de análise foram extraídas dos argumentos do modelo teórico para ser refletido no estudo de campo.

<p>II) defesa das condições de trabalho das camponesas sem utilização de agrotóxicos que provocam danos à saúde de quem produz e quem consome.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Status das camponesas, 2. Recursos e condições materiais.
<p>III) elaboração de uma proposta econômica solidária para a produção de alimentos orgânicos.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Status das camponesas, 2. Recursos e condições materiais.

Fonte: acervo da autora

As demandas das camponesas, nesse aspecto, afirmam a bivalência entre a igualdade e a diferença, pois no conteúdo dessas demandas I, II e III se atenta, em cada uma, superar os obstáculos materiais e econômicos na produção e comercialização de seus alimentos orgânicos, também se atenta para valorização do modo de vida e trabalho das camponesas. Sendo assim, observamos uma falsa dicotomia entre igualdade e diferença para as camponesas, bem como a intersecção das demandas de igualdade e diferença dessas mulheres.

Segundo a autora, uma ação transformativa consiste numa proposta política, econômica e cultural que ofereça condições para camponesas poderem organizar seu modo de viver e produzirem alimentos orgânicos em seus quintais. Ou seja, romper com as estruturas dominantes requer mudanças sociais profundas, para corresponder às demandas por justiça social. Isso significa superar as estruturas de dominação impostas pela divisão do trabalho da mulher no meio rural- resquícios do patriarcado - bem como, obter recursos materiais para poder produzir hortas orgânicas.

Mas, como se dá o caminho da emancipação da mulher camponesa na perspectiva de um caleidoscópio da teoria de Fraser? Em outras palavras, como a paridade de participação constitui um elo entre as dimensões na teoria de justiça de forma ainda mais complexa?

2.2 A REPRESENTATIVIDADE DAS CAMPONESAS DA AMCEV: UMA ANÁLISE SOBRE PROPOSTA DE JUSTIÇA TRIDIMENSIONAL DE FRASER

Fraser (1995; 1997), inicialmente, publicou estudos sobre duas categorias de ação política: as afirmativas e as transformativas. Conforme relatamos anteriormente, um exemplo de ação afirmativa seria a distribuição de renda, bens e serviços para a classe trabalhadora. Essa atitude não alteraria, porém, a estrutura econômica capitalista. Todavia, uma ação transformadora para a injustiça de classe, seria a eliminação do proletariado. Logo, as ações afirmativas na visão de Fraser reforçariam injustiças – culturais, econômicas e sociais – enquanto as transformativas eliminariam as bases das estruturas que causam tais injustiças.

Para Young, essa elaboração teórica de Fraser (1995; 1997) encontra desafios nas experiências concretas de grupos, em que a separação entre opressões culturais e opressões econômicas não pode ser feita de forma clara. Isso porque Fraser situa os grupos que sofrem opressões de raça e de gênero nessa situação. Segundo a crítica, as demandas desses movimentos encontram formas potencialmente opostas de injustiças, já que, tomando o debate feminista como exemplo, enquanto no âmbito da economia política, as lutas transformadoras travadas pelas mulheres, deveriam ansiar pela eliminação de diferenciações de gênero, tal objetivo entraria em conflito com políticas de reconhecimento identitário enquanto grupo. Desse modo, a política afirmativa de reconhecimento entraria em choque com a política transformadora de redistribuição (YOUNG, 2009, p. 197).

Young, então, problematiza a solução dualista de Fraser, já que a autora reduz as injustiças sofridas por todos os grupos a apenas duas categorias que são excludentes entre si – as injustiças socioeconômicas e as injustiças de cunho simbólico-cultural. Em outras palavras, os remédios para tais injustiças são apenas de duas categorias que também se excluem mutuamente – o reconhecimento e a redistribuição. “Assim, redistribuição e reconhecimento não apenas são categorias exclusivas, mas conjuntamente, compreendem tudo que é relevante para opressão e injustiça” (YOUNG, 2009, p. 198). Ou seja, Young oferece um modelo com uma estratégia analítica mais plural, que seria mais adequada para lidar com essas questões complexas imersas na multiplicidade dos movimentos sociais, ao invés de reduzir as categorias a um espectro bidimensional.

Então, opondo-se ao dualismo de Fraser, Young elabora cinco faces da opressão, as quais resultam na injustiça sofrida por grupos sociais: I) exploração; II) marginalização; III) carência de poder; IV) imperialismo cultural; V) violência. Na explicação dessas cinco faces da opressão, a autora propõe um conjunto de categorias analíticas que observam todos os grupos, pertencentes aos movimentos sociais da nova esquerda, que são oprimidos. Argumenta assim, que diferentes fatores ou a combinação de diferentes fatores influem nas formas de opressão que um determinado grupo pode vir a sofrer. (2009a)

A opressão que se dá pela *exploração* se caracteriza pelo constante processo de transferência dos resultados do trabalho de um grupo social em prol do benefício de outro grupo, produzindo assim, desigualdades distributivas pela exploração do trabalho. Já o conceito de *marginalização* consiste na ideia de que toda uma categoria de pessoas é excluída da participação na vida social útil e, por isso potencialmente sujeita à grave privação material ou até mesmo ao extermínio, e por isso é mais grave que a exploração. A *carência de poder* significa a falta de participação de alguns grupos na tomada de decisões que afetam suas ações e suas condições de vida. Essas pessoas normalmente recebem ordens, e muito raramente as formula. O *imperialismo cultural* pode ser entendido como a escolha da sociedade em eleger a perspectiva de um grupo em particular, e a partir disso invisibilizar e estereotipar outros grupos. Assim, ocorre a universalização das experiências culturais de um grupo dominante, que são estabelecidas como a norma. E a opressão da *violência sistêmica*, consiste não só na vitimização direta, como também no conhecimento diário compartilhado por todos os membros de grupos oprimidos que são suscetíveis às violações, devido às suas identidades de grupo. Assim, a violência pode ser entendida como um fenômeno da injustiça social, por não ser um erro moral individual e por ter caráter sistêmico, ou seja, a sua existência é uma prática social. (YOUNG, 2009a)

A autora ressalta que Fraser, apesar de pontuar um terceiro aspecto importante – que seria o aspecto político da realidade social – além das categorias de economia política e de cultura, ela não enfrenta a questão, e reduz os fenômenos políticos ao dualismo de economia política e de cultura. Ou seja, justiça não se refere somente à distribuição, mas também às condições institucionais necessárias para o

desenvolvimento e o exercício de capacidades individuais, de comunicação coletiva e de cooperação. (YOUNG, 2009a, p. 55).

Dessa forma, a opressão se refere à vasta e profunda injustiça que alguns grupos sofrem como consequência das frequentes suposições, muitas vezes inconscientes, e das reações de pessoas bem intencionadas, quando das interações diárias, dos meios de comunicação e dos estereótipos culturais, de características estruturais das hierarquias burocráticas e dos mecanismos de mercado. Esses processos não são “naturais”, mas construções histórico-sociais da vida diária. Assim, não é possível eliminar a opressão estrutural por meio da eliminação ou da elaboração de novas leis, já que as opressões são sistematicamente reproduzidas em grandes instituições econômicas, políticas e culturais. Ou seja, as pessoas oprimidas sofrem alguma inibição quanto às suas capacidades de desenvolvimento, ao exercício de suas capacidades e à expressão de suas necessidades, pensamentos e sentimentos. (YOUNG, 2009a, p. 56).

Além de contextualizar as realidades das opressões como injustiças, Young apresenta as formas pelas quais esses são oprimidos. Para isso, há outro conceito da autora- a *dominação* contida nos padrões normativos institucionalizados. Eis que a dominação, na sociedade moderna, é legalizada por meio de poderes amplamente dispersos de vários agentes que mediam as decisões de outras pessoas. Ou seja, esse argumento, atenta para a problemática sobre a luta por participação política no paradigma moderno, que contempla a dominação social de certos grupos sociais, institucionalmente, pela normatização. (YOUNG, 2009a, p. 65).

Podemos observar que Young aponta para a dificuldade de conciliar dois paradigmas de justiça, diante da diversidade da luta social e ressalta a importância da participação política para essas. No mais, atenta que o modelo teórico de Fraser se baseia num paradigma normativo de justiça da modernidade, que serviu à dominação entre os grupos sociais. Esses apontamentos podem ter proporcionado reflexões para Fraser realizar uma reorganização teórica.

Podemos observar que a demanda por representatividade, entre as revisões dos conceitos teóricos de Fraser, foi elaborada em parte, considerando a crítica Young ao seu dualismo – reconhecimento e distribuição. Como demonstramos anteriormente, há uma distinção importante no conceito de luta por reconhecimento

entre as autoras. Mas por ora, vamos destacar essa crítica ao dualismo, a qual influenciou Fraser na elaboração de uma terceira dimensão de seu modelo de justiça.

Fraser (2009) aperfeiçoou sua tese bidimensional sobre um modelo de justiça, abrangendo uma terceira dimensão: a política. Essa está voltada para a questão da representatividade. Cumpre ressaltar, nessa trajetória, que a paridade de participação continua sendo o núcleo normativo da teoria da justiça elaborada pela filósofa. Nesse sentido, Fraser demonstra que é possível desenvolver uma integração das duas abordagens no plano da teoria moral. Em outras palavras, a autora continua a relacionar as lutas por reconhecimento às lutas por redistribuição, delineando as espécies de interferências mútuas que surgem quando ambas as reivindicações são feitas, simultaneamente, por certos grupos sociais com demandas bivalentes. É a partir da reflexão sobre a impossibilidade de se reduzir a justiça distributiva e o reconhecimento um ao outro que se chega ao núcleo normativo da tese bidimensional: a participação paritária.

Segundo Fraser, “a justiça requer arranjos sociais que permitam a todos os membros (adultos) da sociedade interagir uns com os outros como parceiros” (2007, p. 118). E para isso, são acrescentadas nos seus argumentos, duas condições que devem ser atingidas: a objetiva e a intersubjetiva.

A condição objetiva consiste na distribuição de recursos materiais a fim de assegurar a independência e voz dos participantes, ou seja, excluir as formas de desigualdade material e dependência econômica que impedem a paridade de participação. Dessa maneira, seriam excluídos os arranjos sociais que institucionalizam a privação, a exploração e as grandes paridades de riqueza, tempo livre e renda (FRASER, 2007).

Já a condição intersubjetiva exige que os padrões institucionalizados de valoração cultural expressem igual respeito e assegurem igual oportunidade a todos os participantes, como meio de atingir a estima social. Tal condição exclui normas institucionalizadas que depreciam certas categorias de pessoas e as características a elas associadas (FRASER, 2007).

Percebe-se que na obra *Scales of justice: reimagining political space in a globalizing world* (2009) é apresentada ainda, outra revisão aos conceitos de reconhecimento, redistribuição e representação diante da relação entre a globalização

e o neoliberalismo. Já nas publicações desde 2004, inclusive no texto “mapeando a imaginação feminista”, que apresentamos no início da primeira subseção, Fraser considera o contexto da globalização neoliberal e suas implicações no seu modelo de justiça. E essas reformulações, especialmente para pensar arranjos sociais no seu modelo tridimensional, estabelecem quem conta como membro ou não para reivindicar distribuição e/ou reconhecimento, respectivamente, nas dimensões - econômica e cultural. Ou seja, na dimensão política, estipulam-se as regras de decisão, bem como se posicionam os métodos para o arranjo e solução de conflitos naquelas dimensões.

Sendo assim, repensando a justiça social diante dessas problemáticas, Fraser tem reconstruído os conceitos do seu modelo bidimensional e acrescentado uma terceira dimensão. Essa saída oferecida pela autora - a representatividade - se volta para uma demanda: o pertencimento social. Em outras palavras, a representatividade designa quem está inserido ou não no círculo daqueles que possuem legitimidade para exigir reconhecimento recíproco ou distribuição, e também de que maneira suas reivindicações serão levadas a debate e julgadas (FRASER, 2009).

Se a representação é a questão definidora do político, a característica política da injustiça é a *falsa representação*. A falsa representação ocorre quando as fronteiras políticas e/ou as regras decisórias funcionam de modo a negar a algumas pessoas a possibilidade de participar como um par com os demais, na interação social –inclusive, mas não apenas, nas arenas políticas. Longe de poder ser reduzida à má distribuição ou ao falso reconhecimento, a falsa representação pode ocorrer até mesmo na ausência dessas outras injustiças, apesar de estar frequentemente conectada a elas (FRASER, 2009, p. 21).

E para propor esse modelo de justiça tridimensional, Fraser explica a dimensão da representatividade em três níveis. A autora pensou sobre a afonia política dos grupos subalternizados. A questão não se trata, apenas, em dar vozes às excluídas nos processos políticos institucionais, e sim articular ferramentas teóricas que identifiquem as disparidades de participação numa escala local, nacional, regional e global.

Fraser (2009) analisa que o primeiro nível é político-ordinário, ou seja, lida com o “que” da justiça. Como exemplo, são as políticas afirmativas voltadas ao sistema

eleitoral. Ou seja, os Estados nacionais oferecem ou não representação significativa às minorias? As mulheres, entre outras minorias, estão adequadamente representadas na política? Como resposta para uma possível falsa representação, podemos vincular como solução ao exemplo uma política de cotas eleitorais. Apesar de não romper com as estruturas de dominação, as políticas afirmativas têm a importância para superação dos entraves nos espaços locais, regionais e territoriais dos países. O constitucionalismo, na representação questão democrática, se firmou nos territórios nacionais para propor a formulação dessas políticas afirmativas para alcançar esse primeiro nível de representatividade.

O segundo nível se refere ao aspecto do estabelecimento das fronteiras do político, o “quem” da justiça. Em sua forma mais grave é denominado *mau enquadramento*, que ocorre quando as fronteiras de determinada comunidade são estabelecidas de uma maneira que acaba por excluir certas pessoas qualquer chance de participarem dos debates autorizados sobre a justiça. É não ter direito a direito. As políticas afirmativas não dão conta desse segundo nível porque são pessoas invisíveis no modelo de identificação pelo sistema de direitos. (FRASER, 2009). Aqui a autora quer relacionar as condições de possibilidades intersubjetivas com o padrão moral de igualdade e considera extrapolar as fronteiras nacionais.

Já o terceiro nível se refere à questão do “como”, chamada aqui de falsa representação *metapolítica*. “Essa injustiça consiste no fracasso de institucionalizar a paridade de participação no nível *metapolítico*, em deliberações e decisões que dizem respeito ao “quem” (FRASER, 2009, p. 33).

O terceiro nível apresenta as injustiças, questões de maior gravidade, pois, no contexto de combinação entre globalização e o neoliberalismo, essa falsa representação, que é *metapolítica*, resulta na exclusão dos procedimentos de participação dos sujeitos institucionalmente.

Ou seja, essa falsa representação *metapolítica* surge, quando os Estados e elites transnacionais dominam a atividade do estabelecimento, no que tange ao enquadramento, negando voz àqueles que podem ser afetados no processo e também impedindo que sejam criadas arenas democráticas onde as reivindicações destes possam ser avaliadas e contempladas (FRASER, 2009).

Graças à elevada preocupação com a globalização e às instabilidades geopolíticas pós-Guerra Fria, muitos observam que os processos sociais que moldam suas vidas rotineiramente transbordam as fronteiras territoriais. Eles notam, por exemplo, que as decisões tomadas em um Estado territorial frequentemente impacta mas vidas dos que estão fora dele, assim como as ações das corporações transnacionais, dos especuladores financeiros internacionais e dos grandes investidores institucionais. Muitos também notam a crescente visibilidade das organizações supranacionais e internacionais, tanto governamentais como não governamentais, e da opinião pública transnacional, que se desenvolve sem nenhuma consideração às fronteiras, através dos meios de comunicação de massa globais e da cibertecnologia. O resultado é um novo tipo de vulnerabilidade perante as forças transnacionais. Confrontados pelo aquecimento global, a disseminação da aids, o terrorismo internacional e o poderoso unilateralismo, muitos acreditam que suas chances de viverem bem dependem tanto dos processos que transpassam as fronteiras dos Estados territoriais quanto daqueles contidos dentro delas. Sob tais condições, o enquadramento Keynesiano-Westfaliano não é mais aceito sem questionamentos. Para muitos, deixou de ser axiomático que o Estado territorial moderno seja a unidade apropriada para se lidar com as questões de justiça e que os cidadãos destes Estados sejam os sujeitos a serem tomados como referência. O efeito disso é a desestabilização da prévia estrutura de formulação de demandas políticas – e, portanto, a mudança do modo pelo qual discutimos a justiça social. (FRASER, 2009, p. 14)

Diante disso, podemos formular uma questão: Como podemos compreender uma falsa representação das mulheres camponesas?

Para isso, no quadro apresentado na subseção anterior, acrescentaremos mais uma demanda entre as categorias analítica: o pertencimento social.

Demandas da AMCEV	Demandas das categorias analíticas
I) autonomia financeira das camponesas pelo cultivo de alimentos nas hortas orgânicas de seus quintais.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Status das camponesas, 2. Recursos e condições materiais, 3. Pertencimento social
II) condições de trabalho das camponesas sem utilização de agrotóxicos que provocam danos à saúde de quem produz e quem consome	<ol style="list-style-type: none"> 1. Status das camponesas, 2. Recursos e condições materiais, 3. Pertencimento social

<p>III) elaboração de uma proposta de econômica solidária para a produção de alimentos orgânicos para as camponesas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Status das camponesas, 2. Recursos e condições materiais, 3. Pertencimento social
---	--

Fonte: acervo da autora

Em relação ao pertencimento social, a luta das camponesas oferece uma reflexão importante para as reformulações sobre o modelo de justiça de Fraser, a qual considera escalas para superação dos entraves para emancipação. Para alcançar a Justiça social, o pertencimento social e, outras demandas a ele ligadas, precisam ser arranjadas no âmbito da comunidade em que está inserida (assentamento MST- Eli Vive), no município de Londrina- PR, regional Estado- Pais e em fronteiras transnacionais.

Para essa análise, importa retomar as categorias do estudo de campo - processos de organização coletiva da AMCEV, a divisão do trabalho da camponesa no meio rural e a integração social. Nesse sentido, a superação dos entraves para emancipação das mulheres considera uma escala por justiça com a representação em níveis diferentes no modelo de Fraser, considerando o espectro do neoliberalismo global que impõe políticas agrícolas nacionais e transnacionais de commodities em latifúndios, e com utilização de agrotóxicos.

Em certa medida, é possível vislumbrar um processo de superação de entraves com a organização coletiva e uma nova condição do trabalho das camponesas em suas hortas. Ou seja, há a construção de um status das camponesas pelo trabalho perante a comunidade e os consumidores de seus produtos na cidade de Londrina. Há, também, a obtenção de recursos para a produção de alimentos orgânicos por meio de ações políticas afirmativas com a alocação de recursos humanos e materiais do estado do Paraná por meio da extensão da Universidade Estadual de Londrina, por exemplo. Nesse âmbito podemos compreender que há uma escala de pertencimento social local e regional nessas ações.

De algum modo, podemos observar que a representação, reconhecimento e redistribuição têm sido alcançados, em parte, por meio da luta das camponesas da AMCEV. Ou seja, ainda que, na escala local - no primeiro nível de falsa representação

– alguns entraves foram superados, alcançou-se uma posição social para as camponesas e obtiveram determinados recursos materiais que viabilizaram o trabalho das camponesas. Essas ações promoveram esse pertencimento social local.

Mas, a luta por justiça social é complexa e continua, também, nesse primeiro nível, pois, permanecem as estruturas de opressão das camponesas. E não haverá a ruptura definitiva enquanto houver o *mau enquadramento* das camponesas criado em escalas transnacionais que produzem os obstáculos para emancipação das camponesas - a invisibilidade das camponesas nos sistemas de direitos e a sua exclusão de procedimentos de institucionalizados que possibilita as camponesas participar de escolhas que atinge seu modo de existir.

Nesse sentido, a dimensão da representatividade, na ideia de justiça da autora, e, especialmente, no contexto da experiência de luta social das camponesas da AMCEV, representa identificar as formas de injustiças entre os níveis de falsa representação, especialmente, na sua forma mais grave, nas estruturas da globalização neoliberal de países periféricos: o mau enquadramento.

Com isso, a demanda por representatividade das mulheres camponesas vai além das fronteiras nacionais, bem como a distribuição de recursos e o reconhecimento. Ou seja, as injustiças apontam para a falta de paridade de participação como grupos marginalizados nesse contexto global.

A má distribuição age como uma barreira à participação paritária ao limitar o acesso das pessoas às necessidades materiais em políticas nacionais / regionais. Nesse sentido, há, por parte da política pública estatal, distribuição de recursos suficientes destinados para mulheres na produção dos alimentos?

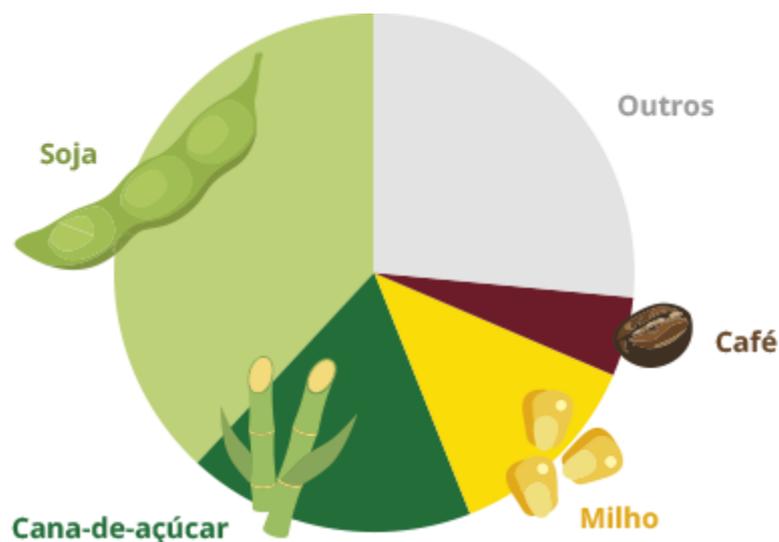
O falso reconhecimento age limitando os status dos indivíduos como pares na sociedade. Ou seja, qual a posição da camponesa na produção desses alimentos orgânicos no mercado global em países periféricos?

Já a falsa representação nega a alguns indivíduos o direito de serem considerados como parte de uma comunidade global. Isto é, quais, quem e como são realizadas escolhas sobre forma de produção agrícola e a divisão do trabalho realizada nos limites nacionais e transnacionais? Sendo assim, qual a visibilidade das mulheres camponesas nos sistemas de direitos e como podem interferir nas escolhas

em procedimentos de institucionais no espectro dos mercados globais e suas fronteiras agrícolas?

Para explorar essa realidade, segue quadro pelo elaborado no último senso agro¹⁷ realizado pelo IBGE em 2007. Esses indicadores dizem respeito, tanto às lavouras permanentes quanto às temporárias. Reunindo, assim, as informações do total da produção de alimentos no Brasil medida nesse período. Podemos observar que a produção no Brasil são as *commodities* para grande escala mundial. Destacando-se a soja como principal alimento produzido.

AGRICULTURA NO BRASIL



Fonte: IBGE¹⁸

Segundo o espectro neoliberal vigente no mundo, esses indicadores demonstram que as fronteiras agrícolas dos países são definidas pelos mercados globais de commodities. No Brasil estão as áreas em que a maior parte dos alimentos consiste nas commodities agrícolas, ou seja, os recursos para, como e onde produzir

¹⁷ Iremos explorar esses dados do senso agro realizado em 2017 na primeira subseção da próxima seção sobre o campesinato feminista. Assim, pretendemos enquadrar os indicadores da pesquisa do pelo IBGE categorias pesquisadas nos dados sobre essa realidade para a proposta de investigação do trabalho.

¹⁸ Disponível em: https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html. Acesso em: 11 mar. 2020.

são definidos por políticas econômicas do mercado global e não por políticas públicas estatais. Nesse sentido, por essa definição das fronteiras agrícolas, em países periféricos como o Brasil, o produtor e ou produtora agrícola é quem tem a melhor posição social para produzirem alimentos considerados commodities. Isto porque, valorizam-se as produções agrícolas que utilizam os insumos e agrotóxicos por fabricantes de países centrais. Conseqüentemente, não há valorização do camponês e, ou camponesas que produzem alimentos de forma orgânica nesse contexto. Do mesmo modo, não há uma preocupação com a valorização posição das mulheres na produção de alimentos orgânica. Ora, a maior parte dessa produção, principalmente em grande escala, pertence aos homens, pois, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o Censo Agropecuário 2017 mostram que o total de estabelecimentos agrícolas, nos quais as mulheres são produtoras, é de 18,6%.E, por isso, podemos vislumbrar o mau enquadramento das mulheres, especialmente das camponesas, pela ausência de pertencimento social na elaboração das regras atinentes a sua produção de alimentos orgânicos em escalas de mercados globais.

Nesse sentido, a má distribuição dos recursos, o falso reconhecimento e o mau enquadramento, no todo, negam a paridade de participação numa sociedade global às camponesas. Sendo assim, como construir uma proposta de econômica solidária para a produção de alimentos orgânicos para as camponesas?

Nesse aspecto, Fraser concebe a luta social por justiça como uma busca pela interação das dimensões econômicas, cultural e política num enquadramento global.

A paridade de participação é critério normativo multidimensional para justiça. Dessa forma, o recurso normativo é utilizado para justiça entre as dimensões do reconhecimento, redistribuição e representatividade. Fraser não abre mão de uma ideia de justiça como ferramenta de emancipação.

A paridade de participação consiste na nossa metáfora de um caleidoscópio, ou seja, um instrumento para olhar a justiça em três dimensões. Mas também há, nessa imagem, com esse único paradigma moral, uma proposta de diálogo com os movimentos sociais. E, nesse diálogo entre uma proposta teórica e os movimentos sociais, podemos observar quais as bases analíticas e empíricas que o modelo teórico que autora oferece.

2.3 AS RELAÇÕES ENTRE PRÁTICA MILITANTE E O TRABALHO INTELECTUAL – A NORMATIVIDADE DE FRASER CONSTRUÍDA COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS FEMINISTAS

As demandas sociais da contemporaneidade compõem um fenômeno de diversificação da luta social, ou seja, a demandas por justiça social não pode mais ser entendida com o exclusivismo de demandas por redistribuição de bens, conflito de classe ou questões identitárias. Nesse sentido, a autora formula seu modelo de justiça tridimensional analisando os movimentos feministas imersos nessa nova combinação de lutas sociais. Diante disso, o diálogo entre a militância dos movimentos e a investigação acadêmica pode contribuir o pensamento crítico militante.

Fraser propõe um trabalho intelectual para articular com o movimento social políticas de proteção social transformativa para a sociedade, bem como oferece ferramentas para diagnosticar as formas de injustiça do sistema capitalista.

No texto *O feminismo, capitalismo e a astúcia da história (2009a)*, autora toma esse direcionamento aprofundando a sua análise sobre a segunda onda do movimento feminista, expondo a crítica ao momento em que o movimento feminista se deixou levar pelo feminismo neoliberal.

A autora argumenta que sua proposta de emancipação das mulheres se identifica com a sua com um aspecto da primeira fase dessa segunda onda dos movimentos feministas. Qual seja, os debates dos movimentos feministas que enxergavam a necessidade de luta anticapitalista, abrangendo o seu arcabouço teórico a transversalidade de demandas dos movimentos sociais sobre justiça de gênero. Esse debate se perdeu no feminismo cultural coabitado pelo neoliberalismo. Fraser explica que isso ocorre devido às possibilidades do capitalismo de *ressignificar* a luta feminista, atendendo as demandas culturais do *antiandrocentrismo*, mas, deixando intactas as estruturas de dominação econômicas. (FRASER, 2009)

O desafio para os movimentos feministas é a construção de emancipação social. Nesse sentido, a autora considera os ganhos da teoria feminista pós-estrutural, por exemplo, desenvolvida por Judith Butler¹⁹, ao permitir a renovação do gênero

¹⁹ Na década de 1990, o livro *Problema de gênero: feminismo e a subversão da identidade* de Judith Butler trouxe desafios, ideias ousadas e inquietações para autoras feministas que protagonizavam os debates sobre poder, autonomia, subjetivação, democracia e ação coletiva. Nancy Fraser destaca-se entre essas interlocutoras de Butler. Na publicação *Debates feminista: intercambio filosófico (2018)*, reuniu-se os diálogos entre Fraser e Butler proferidos em conferência das mesmas nessa década 90

como instrumento de ampliação das lutas sociais. Mas, contrapondo ao um dos argumentos desse modelo pós-estrutural, Fraser admite que a normatividade, com as condições de possibilidades objetiva e intersubjetiva, possa ser utilizada na empreitada para compor um quadro normativo que pode ser libertador. (FRASER, 2018)

O desenvolvimento dos estudos das teóricas do feminismo cultural, pelo reconhecimento da diferença, ela formulou análises que permitiu a renovação das categorizações de gênero numa proposta pós estrutural mas, só ressaltou os aspectos negativos da normatividade sem considerar suas outras possibilidades. Ou melhor, numa formulação pós estrutural, o feminismo cultural apenas afirma uma ideia de renovação do sujeito contraria à identidade gênero relacionada à critérios normativos opressivos culturais.

Ao deixar de considerar as opressões externas do modelo econômico capitalista, e, ao mesmo tempo rejeitar qualquer ideia de normatividade, o feminismo cultural incorreu num preconceito pós-estrutural em rejeitar modelos normativos emancipatórios. Com base nessa análise restrita dessas teorias, o movimento feminista não conseguiu evitar sua instrumentalização pelo emergente modelo neoliberal. Nesse ponto, reside a crítica da autora sobre as teorias pós- estruturalistas.

A crítica desconstrutiva [...] torna-se o modo privilegiado de teorização feminista, enquanto a crítica normativa e reconstrutiva é entendida como normalizadora e opressiva. Mas essa visão é limitada para alcançar plenamente as necessidades de políticas liberatórias. As feministas realmente precisam fazer julgamentos normativos e oferecer alternativas emancipatórias. Nós não apoiamos “qualquer coisa que apareça” [...]. De fato, processos “desreificantes” e “reificantes” são dois lados da mesma moeda pós-fordista. Eles exigem uma resposta de dois lados. Feministas precisam tanto da desconstrução quanto da reconstrução, da desestabilização de significado quanto de a projeção de uma esperança utópica (FRASER, 2018, p.114).

junto com demais teórica feminista - Seyla Benhabib e Drucilla Cornell. A partir disso, Fraser permanece na construção desses debates com Butler, em cujo trabalho enxergou uma importante contribuição para articular uma crítica feminista à política de identidade, assim como para fazer o diagnóstico de opressão de gênero. Por outro lado, Fraser identificou limitações relacionadas à obra de Butler em recusar em articular os critérios normativos que estavam na base da formulação de seus diagnósticos. Mas, para Fraser, essas limitações poderiam ser superadas complementando-se o diagnóstico de Butler com a justificação de um critério normativo positivo. Essa tarefa, insistentemente recusada por Butler, poderia ser assumida por ela mesma ou por outras teóricas críticas feministas (FRASER, 2015).

Sendo assim, podemos observar uma proposta de elaborar uma esfera pública com um debate entre as formulações acadêmicas e a identificação de estruturas de opressões, especialmente aquelas que estão relacionadas com aos movimentos sociais das mulheres no contexto de crise do neoliberalismo. Para isso, Fraser oferece em sua teoria um diálogo com esses movimentos para as formulações de uma teoria feminista crítica que posiciona a luta das mulheres contra o neoliberalismo econômico, nesse sentido, como uma luta anticapitalista. Sendo assim, autora enxerga na transversalidade das lutas feministas, já vivenciada na segunda onda, a chave para o modelo tridimensional de justiça.

Rejeitando a identificação exclusiva de injustiça com má distribuição entre classes, as feministas da segunda onda se uniram a outros movimentos emancipatórios para romper o imaginário restritivo e economicista do capitalismo organizado pelo Estado. Politizando “o pessoal”, elas expandiram o significado de justiça, reinterpretando como injustiças desigualdades sociais que tinham sido negligenciadas, toleradas ou racionalizadas desde tempos imemoráveis. Rejeitando tanto o foco exclusivo do Marxismo na economia política quanto o foco exclusivo do liberalismo na lei, elas desvendaram injustiças localizadas em outros lugares – na família e em tradições culturais, na sociedade civil e na vida cotidiana. Ainda, as feministas da segunda onda ampliaram o número de eixos que poderiam abrigar a injustiça. Rejeitando a primazia das classes, as feministas socialistas, as feministas negras e as feministas anti-imperialistas também se opuseram aos esforços de feministas radicais em situar o gênero naquela mesma posição de privilégio categorial. Focando não apenas no gênero, mas também na classe, na raça, na sexualidade e na nacionalidade, elas foram precursoras de uma alternativa “interseccionista” que é amplamente aceita hoje. Finalmente, as feministas da segunda onda ampliaram o campo de ação da justiça para incluir assuntos anteriormente privados como sexualidade, serviço doméstico, reprodução e violência contra mulheres. Fazendo assim, elas ampliaram efetivamente o conceito de injustiça para abranger não apenas as desigualdades econômicas, mas também as hierarquias de status e assimetrias do poder político. Com o benefício da visão retrospectiva, podemos dizer que elas substituíram uma visão de justiça monista, economicista por uma compreensão tridimensional mais ampla, abrangendo economia, cultura e política (FRASER, 2009).

Noutra parte, podemos verificar que, nas relações entre a teoria de Fraser os movimentos feministas, reside uma releitura sobre esfera pública de Habermas. Desse modo, podemos identificar que a teoria de justiça de Fraser, a partir de uma análise sobre o movimento feminista, representa uma proposta da ressignificação dos

estudos sobre auto compreensão normativa de esfera pública realizado por Habermas, qual seja, todos os participantes do debate público deveriam, momentaneamente, suspender as desigualdades de modo que a única coerção sobre a opinião alheia fosse a do melhor argumento. Nesse sentido, o modelo de justiça Fraser tem profunda influência dos estudos de Habermas, o que ensejou a continuidade de suas críticas na publicação *Fortunas do Feminismo* (2015). Esses argumentos serão, ora, apresentados para observamos como FRASER articula seu arcabouço teórico sobre seu núcleo normativo - paridade de participação na perspectiva da teoria crítica feminista.

Importa ressaltar que o filósofo Jürgen Habermas, bem como a autora, propõem modelos teóricos com soluções normativas emancipatórias, ambos baseados na crítica sobre a sociedade capitalista, sendo o autor um dos expoentes dessa teoria social crítica da denominada escola de Frankfurt, dedicou-se, sob o paradigma de uma democracia deliberativa, à elaboração de teoria de ação comunicativa.

A obra *Teoria da Ação Comunicativa*, publicada em 1981, marcou a trajetória de Habermas. Essa teoria permite o acesso a três complexos temáticos que se encaixam. O primeiro deles é o conceito de *racionalidade comunicativa*, que considera capaz de enfrentar as reduções cognitivo-instrumentais da razão; o segundo é o conceito de sociedade articulado em dois níveis, *Mundo da Vida* e *Sistema* e, o terceiro é uma teoria da modernidade que explica as patologias sociais (I, 2003, p.10).

A razão comunicativa implica no emprego da racionalidade recíproca, isto é, a utilização do agir orientado para o entendimento com uso da linguagem. É um modelo democrático procedimental que avalia a legitimação do direito, compreendendo uma relação existente entre a facticidade e a validade. Isto é, a tensão entre auto compreensão normativa e facticidade dos processos políticos. Sendo assim, a política deliberativa não depende de uma cidadania capaz de agir coletivamente e, sim da institucionalização de procedimento de participação correspondente aos processos e pressupostos comunicacionais, associados, também, ao jogo entre deliberações institucionalizadas e opiniões públicas que se formaram de modo informal” (HABERMAS, II, 2001).

Há, assim, uma relação essencial entre direito e democracia, que se traduz na conexão intrínseca entre direitos humanos e soberania popular. Em outras palavras, como a ordem jurídica das sociedades contemporâneas assegura iguais liberdades subjetivas a todos os cidadãos mediante procedimento legislativo democrático – nos quais todos participam –, tais liberdades se conectam com direitos de cidadania oriundos da plena autonomia política dos indivíduos. Assim, a autonomia pública e privada dos cidadãos têm a mesma origem e sua ligação não pode ser estabelecida caso os cidadãos não reconheçam a existência de um sistema de direitos quando pretendem legitimamente regular as suas relações através do direito positivo. (HABERMAS, I 2001).

Habermas pretende reconstruir a relação interna entre direito e poder político, de forma que tal modelo de Estado entenda o poder político não apenas revestido de forma jurídica, mas vinculando-o a um direito legitimamente promulgado. Para isso, o autor oferece uma ideia de a racionalidade a qual se relaciona com a forma com que os sujeitos capazes de linguagem e de ação. Sendo assim, os sujeitos fazem uso do conhecimento e não somente com a aquisição dele. Uma manifestação cumpre os pressupostos da racionalidade quando encarna um saber falível guardando assim uma relação com o mundo objetivo e sendo acessível a um julgamento objetivo (I, 2003, p. 24; 26).

Esclarece Boufleuer que, para Habermas o emprego da linguagem para fins de entendimento se deve a um saber intuitivo que os indivíduos socializados possuem. Ele se revela como uma competência adquirida no mundo da vida, onde os indivíduos agem comunicativamente e, essa competência comunicativa consiste no domínio não reflexivo, pré-teórico, de certas pressuposições que acompanham o entendimento linguístico. Por isso, pode ser reconstruído racionalmente numa perspectiva universalista (2001, p.36).

Segundo Habermas, se partimos da utilização não comunicativa de um saber proposicional estamos tomando uma pré-decisão em favor do conceito de racionalidade cognitivo instrumental, o qual tem a conotação de uma autoafirmação com êxito no mundo objetivo possibilitada pela capacidade de manipular e se adaptar às condições de um entorno contingente. Por outro lado, se partimos da utilização comunicativa do saber proposicional estamos tomando uma pré-decisão em favor de

um conceito de racionalidade mais amplo, cuja conotação remonta à capacidade de reunir sem coações e de gerar consenso (I, 2003, p.27).

Enquanto no agir instrumental a linguagem se limita a instrumento de transmissão de informações, no agir comunicativo a linguagem aparece como fonte de integração social, geradora de entendimento. E, se a ação comunicativa pressupõe a linguagem como um meio de se chegar ao entendimento, ou seja, há na linguagem um núcleo universal.

Ao analisar os modos de emprego da linguagem, Habermas esclarece que um falante ao executar um dos atos de fala²⁰, estabelece uma relação pragmática com:

1. algo no mundo objetivo: refere-se à totalidade das entidades sobre as quais são possíveis enunciados verdadeiros²¹;
2. algo no mundo social: refere-se à totalidade das relações interpessoais legitimamente reguladas²²;
3. algo no mundo subjetivo: refere-se à totalidade das próprias vivências às quais cada qual tem uma acesso privilegiado e que o falante pode manifestar verdadeiramente diante de um público²³ (II, 2003, 171).

Mas esses tipos puros de ação são casos limites. As manifestações comunicativas estão inseridas simultaneamente nas diversas relações com o mundo. Segundo Habermas: “falante e ouvintes empregam o sistema de referência que constitui os três mundos como marco de interpretação dentro do qual elaboram as definições comuns de sua situação de ação” (II, 2003, p.171).

Como explica McCarthy, a chave da teoria está na obtenção de um acordo é a possibilidade de fazer uso de razões com que possa chegar a um reconhecimento intersubjetivo de pretensões de validade suscetíveis de crítica e, esta possibilidade se dá nas três dimensões acima. Assim, a prática comunicativa possibilita aos participantes entrarem num processo argumentativo, no qual permanece sempre

²⁰ Do ponto de vista da teoria da ação comunicativa, a pedra angular da teoria dos atos de fala, de Searle e Austin, é a explicação da força locucionária própria das orações realizativas, isto é, seu poder de gerar as relações interpessoais pretendidas. Como explica Freitag, a teoria do ato linguístico parte do princípio de que o ato de fala é ao mesmo tempo fala e ação, mais especificamente ação comunicativa. Assim, o ato linguístico é aquele que é ao mesmo tempo performativo e propositivo, ou seja, graças a sua própria estrutura consegue transformar o enunciado em sentença (1991, p.87).

²¹ O mundo objetivo apresenta-se como ato de constatação factual com pretensão de verdade.

²² O mundo social apresenta-se como ato de regulação normativa com pretensão de correção ou justiça.

²³ O mundo subjetivo se apresenta como ato de expressão de vida com pretensão de sinceridade.

aberta a possibilidade de identificar e corrigir os erros, ou seja, de aprender com eles (1998, p. 450-451).

Na proposta de Habermas, a razão é procedimental, pois, serão racionais não as proposições que correspondem à verdade objetiva, mas aquelas que foram validadas num processo argumentativo. Por isso, entende-se que o conceito ora analisado, ao apontar para a capacidade de agir sem coações e de produzir consensos mediante a fala argumentativa permite que a linguagem estabeleça um entendimento não só acerca dos objetos, mas também sobre normas e formas de vidas que podem ser justas ou injustas. Daí a possibilidade de representar um viés emancipatório.

Noutra parte, para explicar as sociedades contemporâneas, Habermas elabora o conceito sobre mundo da vida e sistema. O mundo da vida é o horizonte dos fatos, do saber não problematizado da prática cotidiana, um acervo de conhecimento compartilhado. Já a ideia de sistema baseia-se na análise de que o sistema social, o qual tende ao equilíbrio autorregulativo, possui diferenciações funcionais em subsistemas.

Explica Velasco que, partindo desses dois conceitos da teoria social contemporânea, o filósofo de Frankfurt constrói uma sociedade articulada em dois níveis: da integração social e da integração sistêmica. A primeira se dá no mundo da vida, é mediada por valores, normas e pela consciência dos indivíduos, na qual se insere a ação comunicativa. Já a integração sistêmica parte de uma lógica própria, independente dos sujeitos, na qual as ações se organizam formalmente e são determinadas por cálculos interessados; sendo que hoje se cristalizou em dois subsistemas: o político e o econômico, cujos meios de integração são respectivamente poder e dinheiro (2000, p. 20-23).

Para Habermas, o conceito abstrato de mundo é condição necessária para que os sujeitos que atuam comunicativamente possam se entender. O Mundo da Vida vem delimitado pela totalidade das interpretações que são pressupostas pelos participantes como uma saber de fundo, ou seja, pelo contexto comum de suas vidas. Assim, as manifestações racionais são plenas de sentido e inteligíveis em seu contexto (I, 2003, p.30-31).

Todavia, explica McCarthy que o enfoque do Mundo da Vida tomado isoladamente, se inseri num idealismo hermenêutico que conceitualiza a sociedade da perspectiva dos participantes e permanece cego para as causas, conexões e consequências localizadas além do horizonte da prática cotidiana. Por isso, Habermas propõe que combinemos as duas perspectivas (Mundo da Vida e Sistemas) e concebamos a sociedade como um sistema social que tem que satisfazer suas condições de manutenção (1998, p.468).

Conforme Velasco, o que Habermas pretendeu evitar foi a expansão da racionalidade instrumental, típica dos subsistemas política e economia, para o conjunto da vida social. Essa colonização do mundo da vida, que consiste na subordinação aos imperativos dos referidos subsistemas, destrói a infraestrutura comunicativa daquelas esferas que os homens não têm outra escolha senão agir em comum. (2000, p.24)

O aporte teórico do filosófico aponta para uma interlocução política entre os sujeitos, os quais se tornam atores constitutivos do poder político. É tão somente nesse espaço público democrático, baseado na ampla comunicação entre sujeitos, que vão se constituir as legítimas políticas públicas aptas para programar a participação do cidadão, o qual se tornará corresponsável pelo próprio desenvolvimento e o da realidade em que vive.

Diante disso, vamos explorar como os movimentos sociais poderão interagir com as decisões no paradigma procedimental de Habermas?

Segundo Jean Cohen, a *teoria da discursiva de Habermas* entende que os movimentos sociais podem ter a função dinamizar o processo de formação da identidade social e podem deflagrar movimentos como projetos democráticos pelos quais a esfera pública pode ser revivida (*apud* GOHN, 2004)

Na tensão existente no conflito, em especial o conflito social, há uma perspectiva positiva de melhoramento dos sistemas de justiça no movimento centro-periferia que pode ser visualizado em termos teóricos na democracia deliberativa de Habermas. Ou seja, a conflitualidade dos movimentos sociais como projeto democrático se desenvolve na esfera pública para as disputas no centro administrativo das decisões da sociedade.

Mas, reelaborando esse conceito da auto compreensão normativa da esfera pública de Habermas, Fraser entende que a *paridade participativa* propõe superar a disparidade *extra discursiva* na esfera pública, não neutralizá-la no procedimento por meio do uso da linguagem. A ideia é articular no dualismo Mundo da Vida e Sistema um único paradigma moral com bases empíricas. Sendo assim, reafirma seu modelo normativo para a auto compreensão da esfera pública, elaborando imperativo que deve permear todos os espaços de interação social para que seja realidade efetiva nos processos deliberativos formais e informais que subjazem à formação pública da vontade. No discurso, devem ser consideradas as disparidades sociais trazida pelos movimentos sociais. Isso é o que seria capaz de oferecer uma proposta da real supressão das injustiças. Assim, assume para seu modelo, como Habermas, um princípio universal de igual valor moral enquanto premissa para seu modelo teórico. (FRASER, 2015).

Fraser descreve a paridade participativa como condição de que os membros adultos de uma sociedade possam participar como parceiros na interação social. Essa solução oferecida por Fraser serve para resolver um déficit empírico do modelo de Habermaseano âmbito do tratamento teórico sobre o discurso. Nesse sentido, coloca que o debate público transpassa as relações domésticas, o mercado de trabalho e espaços deliberativos no interior das instituições sociais do estado e fora dele no contexto global. Sendo assim, “o requerimento moral é que aos membros da sociedade seja garantida a possibilidade de paridade, se e quando eles escolherem participar em uma dada atividade ou interação” (Fraser, 2007a, p. 118). Nesse sentido, remediar injustiças significa superar os arranjos sociais que impedem a paridade, eliminar os obstáculos à igualdade de condições na interação.

Com isso, nas nuances do seu modelo justiça, Fraser enxerga nos movimentos sociais, especialmente nas coletividades bivalentes – feministas experiência para as formulações de um arcabouço teórico, que ofereça um diagnóstico sobre quais são as condições objetivas e intersubjetivas à participação paritária. Esse é o ponto que explorado no modelo de Habermas é o conceito de intersubjetividade para ações emancipatórias trazida na ideia dos fluxos comunicacionais dos sujeitos no interior desses movimentos sociais

Na publicação *Por trás do laboratório secreto de Marx: por uma concepção expandida do capitalismo* (2015), a autora se preocupa em demonstrar como o modelo capitalista rompe com essas condições objetivas e intersubjetivas para a paridade de participação, repensando, assim, a diversidade da luta social. Recorrendo a teoria crítica marxista sobre o modelo capitalista, ressignifica seu modelo justiça numa proposta de *luta de fronteiras*.

Sendo assim, na próxima seção iremos a explorar como a luta das mulheres da AMCEV podem ser pensadas a partir das reflexões de Fraser sobre como as condições do sistema capitalista perpetuam as injustiças.

3. O MOVIMENTO FEMINISTA QUE NASCE DOS QUINTAIS ORGÂNICOS DA AMCEV: UM OLHAR A PARTIR DE FRASER

Na seção anterior, descrevemos a trajetória dos estudos de Fraser e exploramos seus argumentos sobre uma teoria de justiça social. Demonstramos que a autora se propõe a apresentar um discurso teórico, considerando as práticas observadas nos movimentos sociais. Nessa linha, seguem os argumentos que iremos analisar nesse estudo como a experiência dos quintais orgânicos da AMCEV.

Fraser, inicialmente, observou uma assimilação, nas lutas feministas, de demandas por redistribuição e reconhecimento. A autora, por conseguinte, oferece uma crítica sobre o predomínio das demandas de reconhecimento em detrimento as de redistribuição nesses movimentos durante a segunda onda. E isso resultou numa esfera pública que desassociou as demandas sobre distribuição das de reconhecimento, gerando uma separação entre políticas culturais e políticas sociais, entre políticas da diferença e políticas da igualdade. E, por meio desse diagnóstico sobre as demandas por justiça social, Fraser teve como ponto inicial, oferecer as condições de possibilidades de um *discurso teórico cuja ideia* de justiça e as ações políticas acomodassem ambos os conceitos e demandas. Nesse sentido, a justiça depende de arranjos sociais, tanto em demandas por redistribuição, quanto por reconhecimento, em múltiplas dimensões do discurso.

Na continuidade de seus estudos, há uma importante reformulação nos argumentos de Fraser na ocasião em que analisa a ação política. Disso decorreu uma compreensão que reformulou a teoria de justiça bidimensional para tridimensional, cuja demanda acrescentada é a representatividade, que corresponde a uma política de pertencimento social.

Nessa linha, McCarthy (1998) constrói a análise de que o argumento crítico de uma teoria de justiça consiste em integrar uma teoria normativa e uma teoria social. E nessa abordagem, Fraser apresenta os conceitos de redistribuição, reconhecimento e representação como referências, ao mesmo tempo, teóricas e políticas. Ou seja, se trata de uma formulação onde as teorias apresentem paradigmas normativos e práticas políticas que ofereçam demandas levantadas por atores na esfera pública.

Para isso, a autora adota um entendimento sobre essas demandas por justiça, nas quais as distinções que estão nas origens dessas demandas se relacionem com as condições objetivas e intersubjetivas e, respectivamente, às áreas da moralidade e da ética. A moral se refere ao “bom” da justiça procedimental a ética quanto à “condição de boa vida” não se trata de um reconhecimento sobre o auto reconhecimento do sujeito individual, e sim, sobre uma ética que significa a posição social que possibilita a ação política dos sujeitos. Sendo assim, as possibilidades de uma ética, na sua proposta de teoria de justiça, apontam para um programa político - institucional que se interliga com a moral de forma procedimental.

Isto é, o quadro teórico da autora se organiza nos sujeitos envolvidos nas organizações de lutas sociais como forma de referenciar suas demandas por justiça. Sendo assim, Fraser procura apontar a preferência existente num discurso público específico de um determinado movimento social como um entendimento coletivo sobre uma causa prioritária para determinada injustiça – a luta bivalente das mulheres. Noutra parte, a autora defende não haver hierarquia justificável entre paradigmas populares no plano normativo. Ou seja, são dimensões de uma crítica aos obstáculos à participação igualitária para a sua teoria de justiça. Sendo assim, o conteúdo normativo consiste num paradigma popular de justiça, em outras palavras, nossa metáfora de um calidoscópio que, além de vislumbrar a dimensão de uma política pública, este paradigma formula as pressuposições sobre as causas e remédios de injustiça.

Em seu tratamento teórico na ação política dos paradigmas populares da justiça, Fraser procura evitar a associação de redistribuição e reconhecimento com políticas de classe ou políticas de identidade, preferindo entender que cada paradigma expressa uma “perspectiva distinta quanto à justiça social”, e que esta perspectiva pode ser aplicada à situação de movimentos sociais anticapitalistas - lutas de fronteiras. Nessa linha, Fraser se propõe oferecer um aporte teórico e prático para o movimento feminista, cuja referência de teoria de justiça social consiste numa crítica à sociedade capitalista.

Diante desse quadro teórico, a pesquisa propões uma reflexão com base nesse paradigma de justiça social da ação política das mulheres camponesa da AMCEV. Com isso, serão conjecturadas questões sobre as formas de injustiças e opressões

da luta do campesinato feminista; as possibilidades e limites de um paradigma de justiça social no cotidiano da produção de alimentos orgânicos, realizada pelas camponesas da AMCEV. Essa abordagem, ao final deste trabalho, remete-se a uma análise das ações das camponesas nas uma proposta de uma teoria crítica feminista e nos moldes da justiça tridimensional da autora. Para isso, colocaremos em perspectivas analíticas as falas dos sujeitos cuja ação emancipatória estamos investigando. Isso significa que, nessa seção, iremos explorar os dados empíricos com a base teórica Nancy Fraser, com recorte nas suas falas das camponesas.

3.1 AS LUTAS DO CAMPESINATO FEMINISTA NA REGIÃO DE LONDRINA-PR: A EXPERIÊNCIA OFERECIDA PELA AMCEV PARA UMA ANÁLISE DA LUTA DA FEMINISTA.

As lutas das camponesas da AMCEV se iniciou com ideia de cultivar as hortas orgânicas em seus quintais para além o uso doméstico que ordinariamente acontecia. A resignificação do espaço das mulheres em suas famílias e na comunidade foi um dado que encontramos na pesquisa de campo com essa ação organizacional. Isso foi colocado por uma delas:

Camponesa 04: Depois que eu entrei no grupo eu peguei uma liberdade que, assim, meu marido era: o lugar de mulher é em casa, limpando, fazendo comida. E depois que eu peguei compromisso com o grupo, foi igual você falou, eu fui trabalhando ele, agora ele super aceita. Então eu peguei uma liberdade que eu pensei que nunca ia ter, de sair. O grupo tem me ajudado bastante, fora que o dinheiro que entra, da feira, da sacola, ajuda em casa. Então pra mim fez uma diferença. Uma mudança muito grande.

Essa declaração da camponesa está no contexto teóricos que identificaram uma destinação do espaço doméstico à mulher com a afirmação de que este é natural dela, enquanto o espaço público é atribuído livremente ao homem consiste na naturalização. Esta naturalização e a ideia de que as mulheres sempre se ocuparam do espaço doméstico, tirando o caráter sociocultural desta atribuição, é frutífera aos poderosos, pois o espaço doméstico é socialmente desvalorizado. A preocupação foi explicarem o mecanismo de naturalização da destinação do espaço doméstico à mulher. O livro *o poder do macho* de Heleieth Iara Bongiovani Saffioti aborda essa questão:

É de extrema importância compreender como a *naturalização* dos processos socioculturais da discriminação contra a mulher e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil para legitimar a “superioridade” dos homens, assim como a dos brancos, a dos heterossexuais, a dos ricos. (SAFFIOTI, 1996, P.11)

Há nessas análises teóricas feministas uma preocupação de demonstrar construção da identidade da mulher e do homem imputada socialmente pela atribuição de papéis específicos à cada categoria de sexo. Sendo a eles reservados campos em que podem atuar de forma exclusiva, sendo que, dentre as atribuições socialmente destinadas à mulher, está o espaço doméstico processo de destinação do espaço doméstico à mulher é constantemente naturalizado pela sociedade.

Embora essa análise é coerente para a identificação mecanismos de subalternização das mulheres pela naturalização, as teorias feministas abordam as formas de dominação que a diversificação da luta feminista tem apontado na sua trajetória uma diversidade de experiências do movimento feminista na contemporaneidade.

Sendo assim, as indagações sobre as injustiças e opressões sofridas por essas mulheres camponesas seguem, nessa investigação, uma orientação teórica e metodológica cuja as questões de gênero são tratadas no contexto das experiências dessa luta social.

Nessa linha, Scott adverte sobre a noção de experiência e os usos que são feitos desse conceito:

Questões acerca da natureza construída da experiência, acerca de como os sujeitos são, desde o início, construídos de maneiras diferentes, acerca de como a visão de um sujeito é estruturada - acerca da linguagem (ou discurso) e história - são postas de lado. A evidência da experiência, então, torna-se evidência do fato da diferença, ao invés de uma maneira de explorar como se estabelece a diferença, como ela opera, como e de que forma ela constitui sujeitos que veem e agem no mundo (SCOTT, 1999, p. 4).

Com isso, tanto o gênero quanto a subjetividade têm se demonstrado, entre os estudiosos, como categorias analíticas complexas. Sendo assim, é fundamental à compreensão dos processos de produção das subjetividades, que não podem ser reduzidas a identidades sexuadas estabilizadas no que se convencionou chamar homem e mulher ou masculino e feminino. As subjetividades são complexas, singulares, heterogêneas e se constituem a partir de diversas marcações da diferença

que extrapolam à diferença sexual. Há que se desnaturalizar e problematizar tais categorias, o que não significa negar a experiência de homens e de mulheres enquanto sujeitos empíricos concretos.

Sendo assim, a experiência, que problematizamos nesta subseção, a partir dessa reflexão de Scott, aponta para uma subjetividade como sendo construída não apenas pela dimensão de gênero, mas relacionada a diversos marcadores sociais como raça, classe, etnia, inclusive o meio rural. Ou seja, a experiência se refere às formas de estar e agir no mundo, consigo e com as(os) outras(os).

Nessa estratégia metodológica, há uma proposta de reflexão sobre a própria experiência, enquanto categoria, que resulte numa crítica à outras categorias de análise. Para isso, é importante apontar questões sobre quais as experiências da luta feminista no meio rural e quais foram os processos de construção da categoria - campesinato feminista.

Pelo viés histórico, a luta feminista no meio rural mais representativa, no início da história do movimento feminista, aconteceu durante os processos revolucionários²⁴ da Rússia. Isso porque, os conflitos sociais diante das estruturas agrárias e

²⁴ Essas percepções podem ser encontradas na obra *Revolução da Mulheres: emancipação feminina da Rússia soviética* organizado por Graziela Schneider. O livro foi traduzido diretamente do russo por 14 tradutoras e contém textos de onze autoras: Alexandra Kollontai, Nadjiedja Krupskaja, Anna Kalmanovitch, Olga Chapir, Maria Pokrovskaja, Liubov Gurievitch, Ekaterina Kuskova, Ariadna Williams, Inessa Armand, Elena Kuvchinskaja e Konkordia Samoilova. Cada artigo é antecedido de uma biografia e fotos, contando ainda com ilustrações destas escritoras que viveram na ocasião entre o final do século XIX e início do século XX. Sendo assim, os textos transmitem o contexto dos vários movimentos sociais que se expandiram na Rússia e na Europa, nos quais se manifestam, também, a presença das mulheres e das questões feministas. Mas há ainda as atas, os comunicados e os panfletos que compõem a obra expressando a vitalidade do movimento das mulheres que desde meados do século XIX se organizava na Europa e na Rússia. Para a nossa pesquisa é importante destacar o conteúdo do artigo de Liubov I. Gurievitch, "Sobre a questão da igualdade dos direitos das mulheres no meio camponês", de 1907, trata de um tema recorrente na obra: o campesinato, que, como sabemos, é um tema que crucial na análise da particularidade da contra a Rússia aristocrática. Gurievitch analisa as resoluções do Congresso de Formação da União dos Camponeses, bem como os materiais da União pela Igualdade dos direitos das mulheres e outros documentos de movimentos sociais rurais expressivos da politização do campesinato russo de então, tendo por foco as mulheres camponesas. (75-84) É Interessante observar que ao final, o livro também traz textos posteriores ao processo revolucionário pós-1928, quando muitos dos avanços feministas promovidos pelo período revolucionário foram sendo derrubados no Estado soviético liderado por Stalin, entre 1929 e 1955. Como exemplos, as autoras mencionaram o fim do direito ao aborto, ao divórcio e à homossexualidade, aliados ao desmonte da seção feminina do Partido Comunista da União Soviética. Mas, desatacamos que nessa obra os temas abordados nos artigos pelas autoras daquele tempo ainda estão nas lutas das mulheres na contemporaneidade nos dá uma expectativa de como continua a opressão das mulheres ao longo da história. (Schneider, 2017)

aristocráticas da Rússia, entre o final do século XIX e o início do século XX, aproximou a luta do campo à luta das cidades, bem como, as causas das mulheres no espectro de transformações econômicas e sociais almejadas pelos atores sociais. E sob a influência do movimento das feministas ocidentais, incluindo as sufragistas, dentro das perspectivas dos acontecimentos que ocorriam na Rússia, as mulheres russas colocaram no debate público a igualdade entre os gêneros entre transformações sociais ansiadas no período revolucionário daquele país. Nesse aspecto, associar a exploração econômica à opressão das mulheres no campo e na cidade foi uma estratégia política de unificar lutas sociais nos primórdios do movimento revolucionário russo para o declínio do modelo agrário e aristocrático vigente. Com isso, bem como nas diversas mobilizações dessa época, o antipatriarcado e o anticapitalismo são categorias associadas que se despontam no campesinato feminista. A partir desse contexto social, a experiência da luta feminista russa obteve como resultado, em relação ao movimento na Europa e Estados Unidos, uma maior propulsão do movimento feminista no meio rural.

Nesse período, a participação de mulheres no partido camponês representava a união de homens e mulheres que buscava sua valorização social pelo trabalho no campo num novo sistema socialista. Essa participação feminista foi marcada pela luta da igualdade de direitos da mulher camponesa que reivindica a ampliação de sua participação no debate público e maior igualdade na esfera doméstica. Podemos observar que a bandeira pela igualdade da mulher no meio camponês viria, posteriormente, nos estudos feministas, ser categorizada como a crítica à divisão sexual do trabalho²⁵.

Ou seja, no período subsequente, após a queda do antigo regime na Rússia, as mulheres não obtiveram ascensão no poder político institucional no País. Observamos essa situação de desigualdade das mulheres ao verificarmos que a liderança partidária continuava sendo um privilégio dos homens e, assim, permaneceu nas instituições de poder político do país. O movimento feminista se diluiu nas energias autoritárias da construção do socialismo soviético, cujo o debate público foi

²⁵ A divisão sexual do trabalho é uma categoria que analisa uma construção ideológica de superioridade masculina, os poderosos interessados tentam simular uma teoria de inferioridade feminina, pautados em características como força e inteligência, também de forma naturalizada. Esse é obstáculos para a igualdade entre homens e mulheres na divisão das atividades, inclusive o trabalho doméstico. (SAFFIOTI, 1996)”

dominado pela luta de classe, ofuscando as outras formas de opressão sofrida pelas mulheres. E assim, o período pós revolucionário russo relegou as mulheres do campo e da cidade o retorno para seu reduto doméstico, ou seja, as demandas das mulheres bateram em retirada da esfera pública. Isso significa que a nova ordem socialista manteve as estruturas de dominação masculina nas instância de poder político e organização social da denominada União Soviética e estancaram as transformações sociais almejadas nas relações de gênero para concentrar suas forças políticas e sociais na expansão do socialismo de estado nos territórios soviéticos.

Com essa abordagem histórica, podemos oferecer uma percepção mais ampla à experiência da AMCEV, a qual categorizamos como uma luta do campesinato feminista. Sendo assim, podemos observar uma diferente significação da luta contra o patriarcado na realidade das mulheres em diferentes contextos sociais e em épocas diversas. No mais, diante desses dados históricos e empíricos, podemos construir elementos de análise para a proposta de Fraser, ao final, com foco nas experiências de lutas anticapitalistas das mulheres. Isso porque, essas lutas sociais e os seus vieses históricos são uma referência no modelo de teoria crítica feminista da autora. Aqui é importante ressaltar que a autora se utiliza de marcadores históricos para elaboração de sua teoria de justiça social quando analisa as ondas do movimento feminista. Nesse sentido, é coerente trazermos nessa análise teórica dados históricos sobre a luta feminista que nos permitem as reflexões.

E ao lembrarmos da crítica formulada por Fraser às experiências históricas do movimento feminista, especialmente as denominadas ondas do movimento, observamos que ela desconsiderou essa experiência histórica das mulheres da Rússia. Em outras palavras, seus argumentos deixaram de lado as implicações da associação das demandas feminista à luta de classe e o que restou dos rumos do movimento feminista anticapitalista nesse contexto da Rússia pós revolução. Portanto, deixou de considerar os mecanismos de opressão contra as mulheres que operaram no regime anticapitalista, especialmente, nos seus trabalhos mais recentes

Esses elementos históricos terão relevância no que aprofundaremos na última subseção com demais argumentos para elaboração de uma crítica à teoria da autora. Por ora, vamos seguir numa justaposição descritiva desses dados históricos do campesinato feminista russo com a vivência das mulheres da AMCEV.

A organização das mulheres do assentamento Eli Vive surge dentro do Movimento do Sem Terra – MST. Sendo assim, do ponto de vista ideológico, esse coletivo de mulheres está imerso em uma crítica social ligada às ideias marxistas cujo conflito social se dá pela acumulação de riqueza com a concentração de propriedades privadas – latifúndios, situação, o qual tem como resultado um quadro de desigualdade na distribuição de terra no país. Nesse sentido, esses movimentos de trabalhadores e trabalhadoras rurais representam as insatisfações geradas no sistema social. A proposta de solução dessa reivindicação implica numa ideia de injustiça distributiva que está no bojo da crítica social marxista, tal qual a experiência russa.

Mas, a trajetória que descrevemos na primeira seção sobre esse coletivo de mulheres nos dá a estatura das questões de gênero dentro dessa matriz marxista na organização do MST. Na história desse último, há um processo complexo e contraditório em relação ao gênero específico dessas experiências. Isso porque, as formas de opressão e violência às quais são submetidas as mulheres dentro do movimento estão em várias dimensões. Sendo assim, compreender a luta das mulheres no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra implica em distinguir diferentes espaços de participação, cujos principais e mais conhecidos são: I) a ocupação, quando com frequência estão na linha de frente nos confrontos armados com o aparato repressivo “clandestino” e/ou estatal; II) o acampamento, onde, apesar das constantes e violentas investidas dos jagunços das fazendas, há uma maior participação política das mulheres e quando se vive o mais próximo de uma igualdade entre os sexos; e III) o assentamento, quando percebemos um recuo das mulheres para a chamada esfera doméstica.

Mas, a luta pela reforma agrária no Brasil, institucionalizada no MST, nos seus primórdios, se debruçou muito pouco sobre as chamadas questões de gênero. A chamada “questão da mulher” ou estava ausente ou era tratada como assunto interno e, portanto, não necessitava ser publicizada. Apesar disso, ainda nos anos 1980, quando pouco se sabia sobre este movimento, foi organizada uma Comissão Nacional de Mulheres do MST, a qual pressionou para que houvesse grupos de mulheres dentro dos acampamentos e assentamentos de cada estado. Reivindicava também que as lideranças nos estados e nos assentamentos apoiassem as organizações das mulheres dentro do movimento. Em setembro de 1989, já na primeira edição das

Normas gerais do MST, se incluiu um capítulo sobre a “articulação das mulheres”, com destaque para “a luta contra todas as formas de discriminação e contra o machismo”, além de chamar a atenção para a necessidade de “organizar uma comissão de mulheres em nível nacional, responsável pelas políticas propostas para o movimento” Isto é observa-se que apesar dos incentivos impressos nos documentos do MST, a presença feminina nas instâncias de poder era pequena. Embora não haja uma sistematização dos dados sobre a atuação das mulheres. (Gonçalves, 2005)

E dessa forma, a experiência da AMCEV se compõe de um processo de construção de uma interação social por transformações nas relações sociais na esfera pública e nos cotidianos dos seus lares e quintais que implicaram numa luta feminista, cuja defesa pela valorização da mulher camponesa, representa uma ação antissistemas - contra a subalternização das mulheres e as misérias produzidas no sistema capitalista. Essa luta é pelo status da condição da mulher no meio rural num contexto hegemônicos de latifúndio agrícolas em países periféricos que atinge, especialmente, as camponesas. Vejamos como a fala de uma camponesa propõe a reflexão sobre o debate de gênero na luta social que elas experiência.

Camponesa 02 - eu acho assim nosso objetivo das mulheres do assentamento Eli Vive não é só ser independente dentro do nosso assentamento. Nosso objetivo maior para essa situação é ser exemplo. E o que a gente almeja, enquanto coletivo das mulheres, é que todas as famílias do assentamento tenha pelo menos o mínimo para sobreviver. Então, eu acho que é isso o coletivo está construindo a coletividade maior. É conscientizar as famílias que a gente quer o melhor pra todos e através de um membro da família, no caso a mulher, ela vai fazer que tudo isso tenha um fechamento. O coletivo não está fechado para mulheres. O coletivo está construindo a coletividade maior. É levar para dentro de nossas casas como a luta não para – é com marido, com filhos, nossos avós que estão lá e nossos pais que estão lá ainda. É trazer um conforto no que a gente puder levar para a nossas famílias. Então, o coletivo das mulheres, além disso que foi dito aqui: se libertar. Porque é a partir daí que podemos dar maior qualidade de vida para as nossas famílias. É a nossa consciência é que vai determinar como vamos ser com a nossas famílias. Então o assentamento ganha. Ele ganha dinâmica de produzir as festas onde estamos todos juntos. E daí não vem só mulher. Vem o marido dela, vem meu filho, e vem os filhos dela, meu marido. Você viu ali. Fala que é o coletivo das mulheres, mas estávamos rodilhadas por nossas famílias. São coisas pequenas, mas isso envolve toda coletividade. Isso que é bonito no coletivo das mulheres trazendo o coletivo do assentamento. É unindo. Então, não é só o coletivo das mulheres. Estávamos todo mundo ali. E assim, o marido dela já tá envolvido nas feiras com as mulheres. É um

envolvimento da família, é o trazer a família. Pessoal fala: é o coletivo das mulheres, mas nosso objetivo maior, além de trazer mais força para elas, é para elas trazerem a família. Olha pra você ver - nossa cooperativa trabalhando as terras que nós vamos plantar. Olha a dinâmica em pouco tempo, né V. Está trabalhando no centro onde as companheiras vão produzir. Nós vamos ter renda e nós vamos ajudar a comunidade. E os tratores estão nosso trabalhando aqui. Olha o significado para a comunidade: o coletivo das mulheres que vai trazer vai trazer essa união para todos no assentamento.

A partir desse posicionamento da camponesa, consideramos que o conceito gênero e a categoria mulheres, nessa abordagem, se constrói nas percepções de uma prática política emancipatória. Ou seja, a compreensão crítica sobre as dificuldades das questões gênero se relacionam com as desigualdades classe, raça, etnia, meio rural geradas a partir da contradição fundante das mais diversas expressões da injustiça social. O debate sobre o conceito de gênero na luta social, numa perspectiva de uma teoria social crítica de Fraser, está no bojo da ação política como demonstra a experiência das camponesas. Mas, esse debate²⁶ sobre esse gênero tem rendido uma intensa investigação sobre os termos e suas consequências para teóricas feministas. Mas, para Haraway (2002) sobre todas as suas versões, as teorias feministas de gênero tentam articular a especificidade da opressão das mulheres no

²⁶ Esses conceitos são abordados por Donna Haraway na sua obra *Simians, Cyborgs, and Women. The Reinvention of Nature In in the Socialist Review*, Londres, 1985. (1985). A autora oferece uma percepção crítica sobre esse conceito sem perder de vista a experiência histórica e a construção epistemológica da palavra gênero. Com isso, a autora coloca que a raiz da palavra em inglês, francês e espanhol é o verbo latino *generare*, gerar, e a alteração latina *gener-*, raça ou tipo. Um sentido obsoleto de “to gender” em inglês é “copular” (*Oxford English Dictionary*). Os substantivos “Geschlecht”, “Gender”, “Genre” e “Género” se referem à ideia de espécie, tipo e classe. “Género” em inglês tem sido usado neste sentido “genérico”, continuamente, pelo menos desde o século quatorze. Em francês, alemão, espanhol e inglês, “gênero” refere-se a categorias gramaticais e literárias. As palavras modernas em inglês e alemão, “Gender” e “Geschlecht”, referem diretamente conceitos de sexo, sexualidade, diferença sexual, geração, engendramento e assim por diante, ao passo que em francês e em espanhol elas não parecem ter esses sentidos tão prontamente. Palavras próximas a “gênero” implicam em conceitos de parentesco, raça, taxonomia biológica, linguagem e nacionalidade. O substantivo “Geschlecht” tem o sentido de sexo, linhagem, raça e família, ao passo que a forma adjetivada “Geschlechtlich” significa, na tradução inglesa, sexual e marcado pelo gênero. Gênero é central para as construções e classificações de sistemas de diferença. A diferenciação complexa e a mistura de termos para “sexo” e “gênero” são parte da história política das palavras. Os significados médicos acrescentados a “sexo” se somam progressivamente a “gênero”, no inglês, através do século vinte. Significados médicos, zoológicos, gramaticais e literários têm, todos, sido contestados pelos feminismos modernos. Os significados compartilhados das categorias raciais e sexuais de gênero apontam para as histórias modernas das opressões coloniais, racistas e sexuais entrelaçadas nos sistemas de produção e inscrição do corpo e seus conseqüentes discursos libertários e de oposição. Ela aborda as dificuldades de acomodar as opressões racial e sexual nas teorias marxistas de classe encontra paralelo na própria história das palavras. Este pano de fundo é essencial para a compreensão das ressonâncias do conceito teórico do “sistema de sexo/gênero” construído pelas feministas ocidentais anglófonas nos anos setenta.

contexto de culturas nas quais as distinções entre sexo e gênero são marcantes. Isto porque, há um sistema relacionado de significados (simbólico) reunido em torno de uma família de pares de oposição: natureza/cultura, natureza/história, natural/humano, recursos/produtos. Esta interdependência capital de um campo político-filosófico ocidental de oposições binárias – funcionalmente, dialeticamente, estruturalmente ou psicanaliticamente compreendidas – problematiza as alegações de utilização universal de conceitos relacionados a sexo e gênero; esta questão é parte do debate em andamento sobre a relevância transcultural das versões euro-americanas da teoria feminista.

Sendo assim, enquanto categorias analíticas, gênero e sexo não são anulados pela consciência crítica de sua especificidade histórica e de seus limites culturais. O representa dizer que gênero é uma categoria útil para a experiência das camponesas da AMCEV. Os conceitos feministas formulados a partir de gênero evidenciam problemas da comparação cultural, da tradução linguística e da solidariedade política. Por outro lado, histórico do conceito de gênero foi articulado e progressivamente contestado e teorizado no contexto dos movimentos de mulheres feministas do pós-guerra.

Para Haraway (2012), apesar de importantes diferenças, todos os significados modernos de gênero se enraízam na observação de Simone de Beauvoir de que “não se nasce mulher” e nas condições sociais do pós-guerra que possibilitaram a construção das mulheres como um coletivo histórico, sujeito-em-processo. Gênero é um conceito desenvolvido para contestar a naturalização da diferença sexual em múltiplas arenas de luta. A teoria e a prática feminista em torno de gênero buscam explicar e transformar sistemas históricos de diferença sexual nos quais “homens” e “mulheres” são socialmente constituídos e posicionados em relações de hierarquia e antagonismo. Entretanto, o conceito de gênero está tão intimamente ligado à distinção. A continuidade dos estudos gênero como categoria para as teorias feministas coloca em debate a superação desse antagonismo no sentido da desnaturalização.

Em torno desses conceitos, foi a segunda onda da política feminista se posicionou criticamente em torno dos “determinismos biológicos²⁷ versus construcionismo social” e das bio-políticas das diferenças de sexo/gênero ocorrem no interior de campos discursivos pré-estruturados pelo paradigma de identidade de gênero, cristalizado nos anos cinquenta e sessenta. Para essas teóricas feministas. O paradigma da identidade de gênero era uma versão funcionalista e essencializante da percepção de Simone de Beauvoir nos anos quarenta, de que não se nasce mulher. É significativo que a construção do que poderia ser uma mulher (ou um homem) tornou-se um problema para os funcionalistas burgueses e os existencialistas pré-feministas no mesmo período histórico do pós-guerra no qual os fundamentos das vidas das mulheres num sistema dominado pelos homens, num mundo capitalista, estavam passando por reformulações básicas.

Essas feministas da segunda onda, na percepção de Haraway (2012), fizeram a crítica da lógica binária do par natureza/cultura, inclusive das versões dialéticas da narrativa marxista-humanista de dominação, apropriação ou mediação da “natureza” pelos “homens” através do “trabalho”. Mas esses esforços hesitaram em ampliar

²⁷ Em 1958, o Projeto de Pesquisa sobre Identidade de Gênero foi constituído no Centro Médico para o Estudo de Intersexuais e Transexuais, na Universidade da Califórnia, em Los Angeles (UCLA). O trabalho do psicanalista Robert Stoller discutia e generalizava as descobertas do projeto da UCLA. Stoller apresentou o termo “identidade de gênero” ao Congresso Internacional de Psicanálise, em Estocolmo, em 1963. Ele formulou o conceito de identidade de gênero no quadro da distinção biologia/cultura, de tal modo que sexo estava vinculado à biologia (hormônios, genes, sistema nervoso, morfologia) e gênero à cultura (psicologia, sociologia). O produto do trabalho da cultura sobre a biologia era o centro, a pessoa produzida pelo gênero – um homem ou uma mulher. Começando nos anos cinquenta, o psico-endocrinologista John Money, a partir da base institucional da Clínica de Identidade de Gênero (criada em 1965) da Faculdade de Medicina da Universidade Johns Hopkins, com seu colega, Anke Ehrhardt, desenvolveu e popularizou a versão interacionista do paradigma de identidade de gênero na qual a mistura funcionalista de causas biológicas e sociais dava lugar a uma miríade de programas terapêuticos e de pesquisa sobre as “diferenças de sexo/gênero” – o que incluía cirurgia, aconselhamento, pedagogia, serviço social, e assim por diante. O livro de Money e Ehrhardt, *Man and Woman, Boy and Girl - Homem e mulher, menino e menina*, tornou-se um manual amplamente utilizado nas escolas secundárias e nas universidades. A versão da distinção natureza/cultura no paradigma da identidade de gênero era parte de uma vasta reformulação liberal das ciências da vida e das ciências sociais no desmentido do pós-guerra, feito pelas elites governamentais e profissionais do ocidente, das exibições de racismo biológico de antes da Segunda Guerra. Essas reformulações deixaram de interrogar a história sócio-política de categorias binárias tais como natureza/cultura, e também sexo/gênero, no discurso colonialista ocidental. Este discurso estrutura o mundo como objeto do conhecimento em termos da apropriação, pela cultura, dos recursos da natureza. Uma variada literatura recente, liberatória e oposicional, tem criticado esta dimensão epistemológica e lingüística, etnocêntrica, de dominação daqueles que habitam categorias “naturais” ou vivem nas fronteiras mediadoras dos binarismos (mulheres, povos de cor, animais, o meio ambiente não humano). (HARAWAY, 2002)

inteiramente sua crítica à distinção derivada sexo/gênero. Esta distinção era muito útil no combate aos determinismos biológicos *pervasivos*, constantemente utilizados contra as feministas em lutas políticas urgentes a respeito das “diferenças sexuais” nas escolas, nas editoras, nas clínicas e assim por diante. Fatalmente, nesse clima político limitado, aquelas primeiras críticas não historicizaram ou relativizaram culturalmente as categorias “passivas” de sexo ou natureza. Assim, as formulações de uma identidade essencial como homem ou como mulher permaneceram analiticamente intocadas e politicamente perigosas.

No esforço político e epistemológico para remover as mulheres da categoria da natureza e colocá-las na cultura como sujeitos sociais na história, construídas e auto-construtoras, o conceito de gênero tendeu a ser posto de quarentena contra as infecções do sexo biológico. Como consequência, a construção em andamento do que seria sexo ou do que seria mulher foi algo difícil de teorizar, a não ser como “má ciência”, na qual a mulher emerge como naturalmente subordinada. “Biologia” tendia a denotar o corpo em si mesmo, e não um discurso social aberto à intervenção. Assim, as feministas argumentaram contra o “determinismo biológico” e a favor do “construcionismo social” e, no processo, tornaram-se menos capazes de desconstruir como os corpos, incluindo corpos sexuais e racializados, aparecem como objetos de conhecimento e lugares de intervenção na biologia.

Alternativamente, as feministas, às vezes, afirmaram as categorias natureza e corpo como sítios de resistência às dominações da história, mas a afirmativa tendeu a obscurecer o aspecto de categoria e sobre determinado de “natureza” ou de “corpo feminino” como um recurso ideológico oposicional. A natureza parecia simplesmente estar lá, uma reserva a ser preservada das violações da civilização em geral. Ao invés de marcar um pólo categorialmente determinado, “natureza” ou “corpo feminino” significam, de modo simplificado, o centro saudável da realidade, distinguível das imposições sociais do patriarcado, do imperialismo, do capitalismo, do racismo, da história, da linguagem. Esta repressão da construção da categoria “natureza” pode ser, e tem sido, utilizada contra os esforços feministas para teorizar a atuação das mulheres e seu estatuto como sujeitos sociais.

Pela análise de Haraway (2012), neste caminho epistemológico das teorias feminista sobre gênero e sexualidade, destaca o trabalho de Judith Butler que

argumenta que o discurso de identidade de gênero é intrínseco às ficções de coerência heterossexual e que o feminismo precisa aprender a produzir uma legitimidade narrativa para todo um conjunto de gêneros não coerentes. O discurso da identidade de gênero é também intrínseco ao racismo feminista, que insiste na não redutibilidade e na relação antagônica entre homens e mulheres coerentes. A tarefa é “desqualificar” as categorias analíticas, como sexo ou natureza, que levam à univocidade. Isto exporia a ilusão de um centro interior organizador do gênero e produziria um campo de diferenças de gênero e de raça aberto à resignificação. Muitas feministas resistem a propostas como a de Butler por medo de perder um conceito de atuação para as mulheres, já que o conceito de sujeito murcha sob o ataque às identidades centradas e às ficções que as constituem. Butler, entretanto, argumentou que a ação é uma prática instituída num campo de limites possibilitadores. O conceito de um eu interior coerente adquirido (culturalmente) ou inato(biológico) é uma ficção reguladora desnecessária – de fato, inibidora – aos projetos feministas de produzir e afirmar atuação e responsabilidade complexas.

Nessa linha, Fraser trabalha a categoria de gênero dentro ação política e se adere a essa crítica a uma identidade pré-concebida. Mas, sua a ideia da resignificação desses conceitos de gênero e sexo não está no interior não do eu, como afirmou Butler e, sim no interior das demandas dos movimentos sociais. Sendo assim, ela se preocupa em associar essas experiências da luta social feminista com teorias emancipatórias para a construção de uma teoria de justiça. Com isso, as demandas dos movimentos sociais têm sido estimadas para a construção de uma teoria social e política em detrimento de ideias abstratas.

Nesse modelo, autora quer reconhecer, em determinadas lutas sociais, o potencial normativo para seu modelo de justiça superar as opressões sofridas pelos grupos sociais. Mas nos seus trabalhos mais recentes, a autora vislumbra, nas lutas, as reivindicações cujo cerne são combater os obstáculos criados pelo capitalismo para integração social dos sujeitos. E assim, há, no nosso tempo, uma diversidade de anseios sociais que se organiza em torno da crítica ao modelo cultural e econômico dominante. E, no interior desses momentos sociais, as demandas representam formas de superação das injustiças sociais.

O projeto emancipatório desse modelo de Fraser são as ações externas intersubjetiva. Já Butler considera os recursos internos dos seres com base psicanalítica contra opressão e abandona modelos normativos para a ação. Aqui há uma distinção importante entre as autoras nas questões de gênero, Fraser não rompe com ideia do discurso, subjetividade e justiça e assim recorre a uma teoria feminista para a renovação desses elementos da teoria crítica social.

O sentido da renovação da teoria crítica feminista proposta pela autora dialoga com as teorias que ofereçam formas e espaços de críticas contemporâneas aos sistemas de opressão, mas também procura apontar as limitações destas próprias teorias. Assim, autora busca construir um tipo de teoria crítica que utiliza categorias capazes de revelar o tipo de opressão vigente e revelar o traço ideológico dos modelos que afirmam que as lutas sociais identificadas por ela como as mais relevantes não possuem tal prevalência. Por isso, ela precisa situar contextualmente seu modelo não apenas com relação aos movimentos sociais, mas também com relação aos teóricos da emancipação que abordamos durante a exposição da tese

Um dos teóricos que destacamos nessa investigação, ainda na seção anterior, com qual Fraser debate, não por acaso, é Jürgen Habermas, que em sua teoria da ação comunicativa, cujo modelo, segundo Fraser, havia identificado novas formas de contestação ao capitalismo, os chamados novos movimentos sociais. Esses últimos ocupavam uma nova área de conflito entre o sistema e o mundo da vida. O motivo, então, para que Fraser adote a obra de Habermas como um contraponto à sua é o fato de que o autor oferece uma saída interna e otimista para as dominações nas sociedades capitalistas -procura revelar como a interação comunicativa poderia servir de ponto de apoio para a retomada de uma teoria crítica.

Se para Habermas isso significa que a reconstrução de estruturas sociais regidas pela lógica comunicativa em oposição à lógica instrumental pode apontar para práticas emancipatórias, no caso de Fraser, o valor está numa teoria intersubjetiva da comunicação. É aí que autora toma seu ponto de partida uma “normatividade inerente à exigência de justificação das demandas sociais”. Em outros termos, Fraser se coloca no mesmo campo que a teoria comunicativa de Habermas, mas não reconhece que a lógica comunicativa é a particularidade emancipatória deste modelo de teoria, e sim o

fato de que nas arenas reguladas através da comunicação os entendimentos e as atitudes políticas dos sujeitos podem ser justificados normativamente.

Para Fraser, então, a teoria crítica deve se ocupar não com uma lógica de interação normativa, mas com a normatividade das reivindicações políticas apresentadas pelos movimentos sociais. Isto revela que, em seu modelo, o ponto de vista normativo, que procura tratar dos conflitos sociais a partir da ideia de novos movimentos sociais, possui um “lastro social”, ou seja, é um tipo de análise que se relaciona, mas não necessariamente deriva, da sociologia. Sendo assim, considerando o modelo de teoria crítica defendido por Fraser, o ponto de partida de sua crítica a Habermas se encontra na constatação de que, por demais abstrato, o modelo deste último não seria capaz de se associar a este lastro social necessário à crítica do presente.

Nesse sentido, a autora propõe uma renovação da teoria crítica²⁸, dentro da tradição frankfurtiana cuja intensão era a compreensão do conjunto de mudanças pelas quais passa o sistema capitalista ao longo do tempo, para que houvesse um diagnóstico sobre as mudanças necessárias nas estruturas de integração social. Essa reflexão sobre a teoria crítica está presente nos seus trabalhos ainda na década de 80, mas, foi reelaborado nos últimos trabalhos na sua retomada do modelo marxista. Para a autora, nenhuma formulação posterior foi capaz de melhorar a definição de Marx de que uma teoria social crítica deve servir como um auto esclarecimento das lutas e desejos de sua época. Seu trabalho agora pretender se justapor ao trabalho crítico sobre o capitalismo de Marx e a lutas de fronteira inspirado em Polanski. A autora quer, a partir de formulações desses dois modelos, propor uma teoria social crítica sobre as crises do modelo capitalista repercutida nos anseios sociais contemporâneos. (FRASER, 2015)

²⁸ Fraser, junto com nomes como Iris Marion Young e Seyla Benhabib, faz parte de um grupo de autoras e autores do contexto norte-americano que, a partir da década de 1980, passam a estabelecer uma relação com a Teoria Crítica em seus Modelos ao mesmo tempo que também teorizam políticas para uma nova esquerda feminista na América do Norte. Por isso, sua participação nos debates da época a respeito da herança e da reformulação da teoria crítica se faz ao mesmo tempo em que estas autoras e autores refletem sobre o contexto político daquele país, em especial no que se refere à forma como a democracia deve ser tratada após a emergência de movimentos que reivindicam o reconhecimento de sua diferença.

Assim, a autora coloca, no primeiro plano das lutas sociais, as insatisfações geradas pelo capitalismo de forma ampla. Isso porque, as condições para sociedade capitalista são bem abrangentes e sistêmicas. Ou seja, a sustentabilidade do sistema capitalista não se restringe à acumulação de riqueza, propriedade privada do meio de produção e às trocas do mercado de trabalho dentro de uma institucionalidade meramente econômica. Há outras condições de possibilidade de fundo que envolvem a natureza, a reprodução de valores sociais e a política que permitem ao capitalismo sua expansão. Mas, o resultado dessa expansão provoca o conflito social para o qual a luta social se apresenta como um diagnóstico de crise do capitalismo.

A autora (2015) enxerga, dessa forma, nessas lutas sociais as pautas relacionadas as crises sistêmicas geradas pela expansão do modelo capitalista – I) a instrumentalização da natureza, II) a reprodução de valores sociais que serve a dominação e ou exclusão dos sujeitos e III) os problemas de representatividade do poder político. Diante disso, as lutas fronteiras anticapitalistas correspondem a oposição à crises geradas pela funcionalidade do sistema. Do ponto vista analítico da autora, essas lutas contribuem para renovação da teoria crítica.

Nesse sentido, a experiência da AMCEV pode estar inserida nesse campo de análise da autora para a formulação de uma teoria crítica. Em outras palavras, a luta social da AMCEV pode representar um diagnóstico das crises do capitalismo nos países periféricos e, envolvendo as questões de gênero. É possível, portanto, vislumbrar, nas demandas do campesinato feminista em questão, as crises do capitalismo relacionados as condições de possibilidade de fundo desse sistema social, No próxima subseção, vamos explorar como essa experiência do campesinato feminista da AMCEV dialoga com parâmetros morais e éticos da luta social refletida nova abordagem do modelo teórico em análise. Por conseguinte, cabe nessa análise uma percepção sobre como o paradigma da paridade participativa, enquanto normatividade prática, dialoga com essa inflexão teóricas recente da autora sobre o movimento feminista e a luta anticapitalista.

3.2 CAMPESINATO FEMINISTA E RESSIGNIFICANDO A LUTA SOCIAL ANTICAPITALISTA

Ao tratarmos sobre o movimento feminista na tese, observamos que os sistemas de opressão não estão ligados, somente, a parâmetros homogêneos e universais. Ou seja, o machismo consegue se impor aos cotidianos e, dessa forma, está incutido em diversidades culturais, regionais, étnicas e também de forma global. Assim, a luta pela emancipação das mulheres no sistema capitalista ou noutro sistema social, como foi a experiência histórica do socialismo soviético, não se trata de mera associação de lutas de classe com outra diversidade de lutas, seja qual for o marcador social – etnia, nacionalidade, meio urbano ou rural para romper as estruturas repressivas. Isso significa que, ao lidarmos com sistemas complexos de dominação, a ação emancipatória encontra uma diversidade de obstáculos presentes no cotidiano das relações entre os sujeitos que sustentam as macro estruturas sociais de dominação. Vejamos como as camponesas percebem as estruturas de dominação machista nos seus cotidianos.

Pergunta: E quais foram as outras coisas, quais outras conquistas que vocês conseguiram? (...) A gente estava conversando ali agora pouco, e as meninas estavam relatando a questão do machismo? Por exemplo, eu vivi quase todo o tempo na cidade, apesar de ter muita convivência em um bairro rural. E percebemos que o machismo, ele é uma coisa enraizada universalmente em todo lugar, na cidade e no campo. Mas vocês conseguem ver uma diferença, não sei se vocês já tiveram a oportunidade de perceber a diferença, se aqui, no meio rural, a mulher, ela tem uma situação mais difícil que a mulher da cidade? Vocês conseguem perceber isso em relação ao machismo, ou não, para vocês é igual assim?

Camponesa 02: Acho que isso é igual Só que aqui a gente tem a diferença que a gente, realmente, a gente faz a luta no coletivo, a gente tem mais força. E na cidade, as vezes, as pessoas lutam sozinhas. Tanto é assim a associação hoje, não era pra ter outra associação, mas a gente foi indo, meio devagarzinho, comendo pelas beiradas e conseguimos - saiu a nossa associação do coletivo das mulheres. Já tinha uma associação masculina, as professoras R. e E. foram testemunhas da prosa, do perrengue que foi feito pra gente conseguir essa associação. Só que aqui a gente vai se unindo e vai chegando lá. Porque o machismo é igual em todo lugar, ta no sangue dos homens, eu acho, que quer ser mais

Camponesa 03: O homem machista é ruim, mas mulher machista é pior ainda! E aqui dentro tem. Porque o homem tem razão, o homem tem direito, mulher não. Isso é pior ainda. Isso é o ruim.

Pergunta: O machismo da mulher?

Camponesa 03: É. Aquela que tem cabeça de homem.

Pergunta: Isso cria conflito para o grupo dentro do movimento? O machismo das mulheres?

Camponesa 03: No grupo eu acredito que não porque as mulheres daqui do grupo são muito bem resolvidas.

Pergunta: E em relação às outras mulheres?

Camponesa 03. As s outras mulheres, acredito, que sim. Não entrar no coletivo por causa dos maridos e sempre impõe alguma coisa.

Diante disso, cabe refletir que para Fraser as condições objetiva são aquelas que remetem às possibilidades de um tratamento igualitário dos sujeitos – por exemplo – a organização coletiva para o acesso às condições de produção dos alimentos, e as intersubjetivas que se ligam ao agir para uma integração social – nesse caso-valorização do trabalho campesino das mulheres. Então, essa experiência das mulheres da AMCEV demonstra a ideia de interligação dessas condições de ação no núcleo normativo da paridade de participação. Aqui é importante destacar que a categoria campesinato feminista representa para a AMCEV uma ética de valorização de um status social das mulheres rurais assimilado na ideia de pequenos produtores familiares de alimentos orgânicos.

Importante observar que descrevemos na primeira sessão, inclusive, com ilustrações fotográficas, as pequenas propriedades do assentamento Eli Vive das mulheres da AMCEV fazendo divisa com grande propriedade produtora de commodities. Além disso, há assentados do Eli Vive produzindo essas *commodities* dentro do assentamento conforme relato das camponesas.

Nesse contexto, a *teoria de tridimensionalidade* das demandas por reconhecimento, redistribuição e representatividade de Fraser são prerrogativas populares que se interligam para alçarmos as condições de possibilidades objetivas e intersubjetivas para o agir emancipatório. Diante disso, destacamos que a superação de obstáculos coloca em destaque uma ação política cujo paradigma normativo está constituído de um paradigma moral em que o bom representa as condições igualitárias para cada sujeito agir com outro e a um paradigma ético que são as condições que valorizam sua posição como um agir intersubjetivo. É possível utilizar esse

embasamento teórico para compreender o posicionamento das camponesa a seguir a respeito da organização do coletivo e seus impactos como ação emancipatória.

Pergunta: Eu sei que é muito difícil a vida de vocês aqui, principalmente das condições de produção. O trabalho aqui no assentamento em um lugar cheio de monocultura com transgênico e veneno, com toda aquela questão de estar se dispondo a fazer um trabalho agroecológico. Sem condições de água, outros problemas de e estrutura. Enfrenta um padrão de qualidade de consumo que não pode ter um machucado na verdura. Mas, tem um orgulho para conquistar primeiro uma liberdade financeira, mas isso transpõe. Começa pelo dinheiro, mas muda até a visão que nosso companheiro tem da gente, do nosso papel? A gente sai daquela ideia de ser invisível?

Camponesa 04: Depois que eu entrei no grupo eu peguei uma liberdade que, assim, meu marido era: o lugar de mulher é em casa, limpando, fazendo comida. E depois que eu peguei compromisso com o grupo, foi igual você falou, eu fui trabalhando ele, agora ele super aceita. Então eu peguei uma liberdade que eu pensei que nunca ia ter, de sair. O grupo tem me ajudado bastante, fora que o dinheiro que entra, da feira, da sacola, ajuda em casa. Então pra mim fez uma diferença. Uma mudança muito grande.

Pergunta: E aí, quais são os problemas hoje? Os conflitos? Primeiro as dificuldades, depois os conflitos? Quais são os conflitos que o grupo enfrenta hoje em relação a resolver o que é o objetivo desse grupo? Qual é o interesse do grupo hoje?

Camponesa 01: Acho que a nossa meta é sempre melhorar a qualidade. Porque com tudo que a gente está fazendo, a gente ainda não está 100%, está capenga ainda, acho que nunca vai chegar no 100%. Mas, a luta agora é melhorar a qualidade, pra gente ter mais orgulho do que a gente está fazendo. A gente não entra numa coisa pra ir andando meio torto, tem que andar bonitinho. Então, tem que melhorar na qualidade, mas isso depende de uma série de fatores, que a gente está lutando na esperança na esperança que consiga em breve.

Camponesa 03: Só que a gente sabe da nossa capacidade, que a gente é capaz de alcançar. Nós só temos que achar o jeito pra chegar até aquilo. E a gente vai descobrir, estamos descobrindo, mas a gente vai chegar. Porque é o conviver, ninguém vai fazer por você. Se você não fizer aquela trajetória, ninguém fará por você, não adianta. É você que tem que viver aquilo. Outra pessoa falar que não resolve, se você for e fazer, é uma lição pro resto de vida. Ou falar, aconteceu comigo, não vou fazer de novo.

No núcleo dessa teoria de Fraser está um paradigma normativo construído para a ação política, como das camponesa, concebido nas formas de organização da luta

social na esfera pública. Interessante observar que as preocupações de teóricos de justiça, como Habermas e John Rawls, ambos ²⁹, defendem uma teoria normativa para a institucionalidade dessas ações. No entanto, a teoria de Fraser não propõe, como eles, postulados abstratos de uma teoria normativa que integre as instituições sociais, mas, elabora uma relação entre a práxis social e uma teoria crítica da sociedade que comporte um modelo de moralidade, ética e, assim uma ideia de justiça social nas ações políticas. Os elementos de sua teoria normativa estão vinculados a uma prática social específica dos movimentos sociais. Ou seja, sua teoria se justifica nos conflitos sociais externos aos sujeitos e dentro de uma institucionalidade moral e ética oposta à estrutura de dominação das sociedades.

Por outro lado, podemos observar que há uma proposta de ressignificação da luta social ao longo da trajetória teórica da autora. No primeiro momento, existe a preocupação, conforme descrevemos anteriormente, em identificar nessas lutas os paradigmas populares de justiça, interpretada por ela como reivindicações de redistribuição e ou de reconhecimento. Na sequência, a autora estruturou uma filosofia normativa que conectasse com esses paradigmas populares - paridade participativa, bem como vislumbra a representatividade importante para ação política. E, por último Fraser (2015: 2017) se propõe a tratar essas lutas nos planos de ação anticapitalista das sociedades como o remédio para as crises provocadas nas sociedades capitalistas. Essas crises são provocadas, propositalmente, pela necessidade de acumulação capitalista e se expressam na construção de fronteiras entre a economia, a reprodução social e a política.

Esse modelo de crítica a partir das crises do capitalismo, portanto, representa as novas formulações da autora que se propõe, num outro nível de análise, uma modificação no seu aporte teórico. Isto porque, nos últimos anos, Nancy Fraser publicou uma série de artigos dedicados à articulação de uma nova forma de crítica

²⁹ A teoria de justiça de John Rawls parte de um pressuposto de justiça que implica na igualdade entre os sujeitos na formação da vontade democrática. Trata-se de uma concepção baseada na equidade (*fairness*) entre indivíduos de uma sociedade. Para Rawls de pessoa livre e igual, oriunda do construtivismo kantiano, é aspecto que pode ser identificado na fundamentação do paradigma democrático liberal, pautado em um concepções de racionalidade e neutralidade. A Habermas trabalha na perspectiva de uma esfera pública na qual as opiniões públicas são construídas intersubjetivamente, formando um consenso racional e universal. Esta esfera pública deve se pautar em uma razão comunicativa, que decorre de uma reconstrução por parte do autor do projeto da modernidade, que se ampara em parâmetros de racionalidade para a condução dos processos políticos.

do capitalismo, na qual este último é concebido não como um subsistema econômico, mas como uma ordem institucional abrangente. Essa reconstrução de seu modelo busca fundamentos nos escritos de Karl Marx e Karl Polanyi.

Esse quadro teórico apresentado pela autora localiza as crises e as contradições do capitalismo não somente no interior da esfera econômica, mas também nas fronteiras desta última com três âmbitos constitutivos da sociedade moderna: a natureza, a reprodução social e a política. Tais domínios – cuja delimitação é, segundo Fraser, ela mesma tributária do desenvolvimento da economia capitalista – constituem as “moradas ocultas” desta última, na medida em que fornecem as condições de possibilidade das quais ela não pode prescindir para garantir sua própria reprodução e expansão.

No entanto, um dos efeitos do processo de acumulação econômica seria justamente um comprometimento dessas condições de possibilidade, tornando o capitalismo uma ordem social inerentemente instável. Marcado por contradições que se manifestam não apenas na forma de crises econômicas, tais como aquelas analisadas por Marx, mas igualmente em crises políticas, socio-reprodutivas e naturais, ele não poderia, portanto, ser examinado sem uma análise das tendências auto-desestabilizadoras e das lutas sociais situadas nas fronteiras desses domínios institucionais com a economia.

As sociedades capitalistas separam a economia da política, a produção econômica da reprodução social, a sociedade humana da natureza não humana. Elas tornam o primeiro termo de cada par dependente do segundo, mesmo quando também negam ou denegam o valor do último. Desse modo, elas geram lutas acerca das fronteiras que separam (e conectam!) economia e política, produção e reprodução, sociedade e natureza. A meu ver, essas fronteiras constituem nódulos e pontos críticos da crise capitalista, que se tornam necessariamente lugares de conflito. E os associo a tendências de crise “não econômicas”: às tendências, incrustadas na sociedade capitalista, à crise política, à crise da reprodução social e à crise ecológica. Essas são o que chamo de tendências de crise “interdomínios”, cuja estrutura difere das tendências de crise “intra-econômicas”. De novo, porém, meu objetivo não é rejeitar Marx, mas antes ressitua-lo. (FRASER, 2017, p. 167-168)

Dessa forma, não é exatamente a luta de classe do modelo marxista do século anterior, mas há nessa nova abordagem, Fraser entende que os anseios das lutas sociais nesse tempo crise se justifica no anticapitalismo. São as lutas de fronteiras ou

limites do capitalismo. (2015) E, ao refletir sobre esses argumentos da autora, podemos considerar que o campesinato feminista da AMCEV se propõe a reconectar as fronteiras da crise ecológica e econômica na produção de alimentos orgânicos com as crises de reprodução de valores sociais nas relações de gênero, por exemplo, estabelecendo uma relação entre a sociedade, política e economia.

O que vimos até aqui, nessa nova abordagem, é que a proposta de Fraser reposiciona sua ideia de paridade participativa numa moralidade anticapitalista, ressignificando os paradigmas morais da luta social cujas reivindicações do agora estão relacionados com as fronteiras institucionais das sociedades capitalistas. As lutas passam a ser uma reivindicação para conectar economia, cultura, política e sociedade. Mas, quais as implicações que teremos numa teoria normativa cuja moralidade está referenciada na luta social em oposição ao sistema social capitalista?

Tais argumentos têm consequências importantes para os debates a respeito do capitalismo e de sua crítica – em especial, mas não apenas, no âmbito da teoria crítica de matriz frankfurtiana, à qual Fraser se filia. Eles sugerem, além disso, uma inflexão no pensamento da autora com respeito às relações entre teoria e prática, fundamentação normativa e movimentos sociais. Por conseguinte, esta análise consiste na verificação da experiência mulheres camponesa nessa proposta da autora sobre uma renovação do significado das lutas sociais.

3.3 A CRÍTICA SOCIAL DE FRASER E A LUTA FEMINISTA DA AMCEV

Evidenciamos que na trajetória teórica de Fraser não se contentaram com o diagnóstico de Habermas, pois este lhe parecia incapaz de apreender as práticas de dominação internas às estruturas sociais do capitalismo, tomando os simbolismos do machismo como exemplo. A alternativa de Fraser, então, é fundamentar seu modelo numa compreensão do cotidiano, constituído de arena de opressão e dominação nas sociedades contemporâneas. Para isso ela recorre à obra de Michel Foucault. Em relação a este autor, contudo, Fraser defende a tese de que suas investigações apresentam uma série de *insights* empíricos que seriam produtivos para a teorização a partir dessas práticas sociais nas sociedades capitalistas. (Fraser, 1981, p. 273)

Nessa perspectiva, as lutas sociais acontecem neste cotidiano, ou seja, na esteira de enfrentar a microestrutura de opressão. O modelo de teoria da autora valoriza a ação política que podem ter pressupostos culturais internalizados nas sociedades capitalistas e ao mesmo tempo serem *lutas contra hegemônicas* na ideia de auto reconhecimento não abstrato, pois é concebido no interior dos movimentos sociais. Para a autora, há uma relação entre ação política e a auto realização que representa a valorização de sujeitos subalternizados. Diante disso, podemos pensar que a experiência da AMCEV se enquadra nessa compreensão da autora. A prática social comporta, assim, um importante elemento de modelo de teoria crítica.

A autora entende, no seu modelo crítico, que as mulheres são seres subalternizados nas sociedades capitalistas. Entretanto, todas as categorias de mulheres se enquadra nessa concepção? Nesse aspecto, Fraser defende a ideia de que as relações de gênero compõem as estruturas de reprodução social do capitalismo com outros marcadores sociais - nacionalidade, raça, classe social, etc. Sendo assim, há uma utilização das mulheres nos papéis desempenhados nas relações de gênero para a reprodução de valores sociais que dão possibilidade ao sistema capitalista.

São estas experiências de reprodução de valores sociais em benefício da ordem social, inclusive na esfera privada e ou doméstica que revela a necessidade de uma teoria crítica com lastro da luta das mulheres subalternizadas nesse sistema. Mas, a autora ressalta que o movimento feminista liberal adere a uma ideia que a luta se trata de uma igualdade nos papéis sociais de gênero. Isso resulta num movimento feminista de uma elite social que tratam de separar a economia da sociedade nas crises do capitalismo. Em outras palavras, não basta reconhecer que a integração social depende de papéis de gênero igualitário em uma institucionalidade econômica e, com isso, reforçar os valores sociais da meritocracia e competição que só beneficia um pequeno número de mulheres em torno do planeta. A luta social está permeada pela classe social também pela raça, nacionalidade, sexualidade, gênero, etc. Desse modo, o movimento feminista deve se voltar para a resolução das crises contemporâneas para compreender que a reprodução social engloba todos esses eixos de dominação na economia, política e sociedade.

Esse raciocínio leva a autora considerar que a luta feminista é uma luta anticapitalista que se propõe a conectar as fronteiras separadas pelas crises

provocadas nessa ordem social. Esse ponto também passa a ser considerado como um dos potenciais de uma teoria crítica feminista – utilizar-se das ferramentas presentes na ordem social vigente contra as estruturas de opressão. Isto é, auto-realização não está numa nova ordem a ser fundada e sim na prática social atingida na crítica ao modelo social realizada no interior dos movimentos sociais feministas.

Essa curvatura do modelo da autora tem um conceito importante que consideramos para a exploração do modelo de teoria crítica feminista neste estudo de caso – reprodução de valores sociais. Para isso, destacamos as percepções da autora sobre o modelo habermasiano. Ela considera os potenciais críticos presentes nesse modelo, mas, entende que Habermas não teria conseguido dar conta de seu papel como teórico crítico, ao desconsiderar as esferas sociais atingidas pelas reivindicações do movimento feminista. Sendo assim, destacamos o conceito de reprodução social trabalhado na crítica a *Teoria da Ação Comunicativa* de Habermas, o qual Fraser argumenta que a ideia sobre reprodução social do autor, além de ter sido incapaz de um diagnóstico atrelado a questão feminista, também encobre e mesmo reforça algumas das injustiças de gênero presentes na sociedade contemporânea. Em seus apontamentos, a autora coloca que Habermas, nessa parte de sua teoria social, deixou de realizar uma análise mais adequada das duas esferas sociais que ele mesmo trabalha no conceito de reprodução social – material e simbólica da sociedade.

Fraser questiona a distinção que Habermas estabelece entre duas formas de reprodução social – a material relacionada ao trabalho social, e a simbólica, que engloba a produção cultural, a integração social e os processos de individualização e socialização. No que diz respeito a isso, Fraser procura apontar para a que tal distinção teria no que se refere à classificação de diversas atividades sociais, tais como a criação de filhos que, segundo ela, é entendida por Habermas apenas como parte da reprodução simbólica da sociedade (1989, p.122-119). Fraser afirma que a criação dos filhos possui elementos indispensáveis tanto para a reprodução simbólica quanto para a reprodução material da sociedade que, como é indicado por ela, não teria como ocorrer não fosse pela sobrevivência das crianças garantida, dentre outras coisas, pela alimentação dada aos filhos. Ao contrário do que se poderia pensar, a

criação dos filhos envolve os dois tipos de reprodução social e não pode ser reduzida a nenhum deles em particular.

O dualismo presente nessa atividade não se restringe, entretanto, a esta. Mesmo as atividades relacionadas ao trabalho social, responsável pela produção de bens e alimentos em geral, não podem ser entendidas apenas como responsáveis pela reprodução material da sociedade. Segundo a autora, a própria produção ocorre por meio de relações culturalmente elaboradas e simbolicamente mediadas, dentre as quais, por exemplo, a divisão entre trabalhos masculinos e femininos. O próprio funcionamento da economia estaria, dessa forma, vinculado a valores e normas sociais. Assim, também a esfera do trabalho social possuiria elementos responsáveis, de alguma maneira, pela reprodução simbólica da sociedade e não poderia ser vista como normativamente neutra. Fraser afirma, então, que uma distinção austera entre duas formas de reprodução social é inadequada para a conceituar as diferentes atividades responsáveis pela reprodução social como um todo.

Com isso, Fraser admite que há essas duas formas de reprodução social identificadas por Habermas sejam entendidas como dois diferentes aspectos da sociedade, mas, estes se encontram interligados. Sendo assim, mesmo sem rejeitar explicitamente uma distinção entre duas formas de reprodução social, nega claramente que ela possa ser entendida como uma distinção estanque, que atribui a diferentes esferas sociais – que também não devem ser clara ou objetivamente diferenciadas – a responsabilidade por um tipo específico de reprodução social. Fraser atenua, com isso, a distinção entre as duas formas de reprodução social que identifica no trabalho de Habermas.

Mas, há uma estratégia intelectual em contrapor uma distinção acentuada entre esses dois tipos de reprodução social na questão da mulher– o argumento de uma interligação dos pontos de sua teoria que forma seu caleidoscópio- um paradigma moral único a partir dos movimentos sociais feministas. Sendo assim, embora essa crítica ao modelo habermasiano estão em seus trabalhos de décadas anteriores, esse ponto da crítica à Habermas se mantém em sua teoria normativa. Ou seja, a autora não abre mão desse modelo de interligações e nas nuances para construir uma teoria social crítica ao capitalismo.

Nesse ponto cabem as reflexões nos trabalhos mais recentes de Fraser, aqui aplicadas à experiência da AMCEV. A luta social da AMCEV se dá num processo construtivo de marcação da condição da mulher nas relações de gênero no meio rural - assimiladas com as demandas de distribuição de terra, condições de produção de alimentos orgânicos e integração social dos camponeses. Isso demonstra que para alcançar uma paridade de participação da mulher camponesa, mas, ainda, ao mesmo tempo um processo de generificação da luta social no meio rural.

É a luta feminista dentro do MST, especialmente, no que se refere a experiência das mulheres da AMCEV, enfrenta esses diversos conflitos do meio rural no Brasil – trabalhadores sem-terra versus latifundiários, agricultura familiar versus agronegócio de commodities, alimentos orgânicos versus alimentos com agrotóxicos. Mas o simbólico da subordinação das camponesas se evidenciou no objetivo de constituir uma associação de camponesa. Por isso, elas se organizaram em torno de uma prática social com fim na integração social na comunidade, plantando alimentos orgânicos em seus quintais e comercializando dentro de pressuposto de economia solidária. Diante disso, não há uma associação de demanda que luta classe se propõe a luta feminista, mas, uma práxis social em seu cotidiano que representa uma ação política emancipatória. Isso é, um modo de agir que busquem a integração social nas ações políticas - as formas de produção de alimentos – familiar, ecológica e estabelecendo para transformações nas questões de gênero. Em outras palavras, há uma defesa pela valorização do modo de ser e agir com vistas na integração social.

Diante disso, a superação das dificuldades trazidas pelos homens na organização do coletivo de mulheres do assentamento Eli Vive e os impactos que causaram a produção de alimentos orgânicos nos quintais das assentadas revelam quais são as condições do agir emancipatório. Isso significa que, com base em Fraser, a paridade de participação das mulheres no assentamento, enquanto núcleo normativo, depende das condições de possibilidades no cotidiano das camponesas, mas, também significam um modo de ser que implicam em ações no contexto macro das relações sociais.

Nesse contexto, há uma distinção na esfera pública entre a reprodução valores material e simbólico que necessita ser marcada, principalmente, para identificação do machismo no meio rural da forma que as camponesas narraram. Enfrentar as

estruturas do machismo no meio rural depende de uma distinção clara e precisa da reprodução de valores simbólicos em espaço de participação da mulher nessas condições. Isto porque o machismo tem suas próprias estruturas de dominação no meio rural que podem servir ou não a ordem social capitalista.

A luta contra estrutura de dominação do machismo não deve ser, meramente, assimilada nas crises das estruturas das sociedades capitalista. As estruturas de dominação do machismo devem ser evidenciadas com a compreensão sobre os obstáculos de presentes nas esferas sociais que desvalorizam a participação simbólica das mulheres na esfera pública. Nesse sentido, descrevemos a experiência das camponesas em que o grupo de homens do assentamento colocou objeções nas ações coletivas das mulheres. Com o argumento que elas seriam concorrentes e outra associação de dominação masculina na comunidade.

Noutra parte, houve relatos das camponesas da AMCEV que mulheres desse assentamento são impedidas de participar do coletivo por determinação de seus maridos. Relatamos, ainda, nessa seção, a experiência histórica do socialismo soviético cuja a luta de classe silenciou as lutas das mulheres na esfera pública pós revolução. Desse modo, a emancipação das mulheres camponesas é uma luta social contra um machismo estrutural no meio rural onde se encontra sua luta e, não só, uma cruzada contra o capitalismo.

Dessa forma, se num primeiro momento a crítica de Fraser a Habermas foi importante para suprir um déficit empírico daquele modelo ao dar visibilidade as luta das mulheres numa teoria normativa. Há um nó, nessa inflexão teórica, cuja crítica social se volta para uma hegemonia de lutas anticapitalista Isto porque, embora identificamos na trajetória de estudos de Fraser certas modificações na relação entre teoria normativa e análise crítica, até aqui a autora teria assumido uma posição intermediária entre Habermas e Foucault, desenvolvendo uma teoria da justiça na perspectiva de movimentos feministas. Entretanto, recentemente, em sua crítica das crises do capitalismo, há um distanciamento dessas expectativas. Nesse novo tipo, a autora coloca em segundo plano sua teoria normativa que conecta a paradigmas populares de justiça na ideia de lutas contra-hegemônicas.

Nesse sentido, para considerar uma teoria critica feminista com a absorção da dominação simbólica e material de setores sociais, observarmos que a subordinação

das mulheres podem ter um pano de fundo capitalista, mas, não se restringe a esses *agora anticapitalista* de Fraser (2015).

Noutra parte, a autora estabelece uma hierarquia entre a justificação as demandas em seu modelo tridimensional se pensamos no contexto da importância da lutas limites dada pelas crises capitalistas. Em palavras, aquele paradigma moral que conectam as reivindicações populares, a paridade de participação, agora também passa ser justificado numa moralidade anticapitalista. Nesse sentido, essa nova fase do estudo da autora considera oferecer teoria crítica para tratar de outras lutas da contemporaneidade contra os conflitos sociais no capitalismo em sua face de instabilidade sistemática.

No intuito de estabelecer uma assimilação com seu modelo de justiça entre reconhecimento e redistribuição nessa renovação da teoria crítica pelas crises do capitalismo, Fraser, discute a constituição contemporânea de *afinidades eletivas perversas* entre a agenda econômica neoliberal - tendências culturalistas do feminismo (Fraser, 2009b) e com bases nos trabalhos sobre superação crítica da concepção de proteção social desenvolvida por Karl Polanyi (2001), tem em vista os momentos de crise do capitalismo e as perspectivas de regulação da economia pelo controle social. A autora pretende, com isso, oferecer um modelo que se contraponha com os fundamentos morais do capitalismo ao mesmo tempo em que explicita os entraves para sua teoria no seu modelo tridimensional, pois esse aporte teórico provoca uma desvinculação de suas demandas por justiça.

Para isso, em sua empreitada de renovação teórica, Fraser considera que os estudos de Polanyi (2001), ao teorizar sobre a crise do capitalismo, formulou os argumentos sobre instabilidade econômica validos que podem ser utilizado na sua teoria crítica sobre política econômica. Mas, entende que autor não estabelece o elo com outras crises relacionada à desintegração de comunidades, ao desfazimento de solidariedades e à destruição da natureza. Ela explica que a teoria de Polanyi (2001) trata de duas formas estilização da relação entre economia e sociedade num *mercado enraizado*, no qual se busca sua subordinação e controle pela moral presente na sociedade; ou um *mercado desenraizado*, livre, não regido por instâncias exteriores às econômicas. Assim, a disputa fundamental em tempos de crise seria entre os esforços dos interesses do capital em desenraizar os mercados e os *contra-esforços*

em proteger a sociedade, a natureza e a organização produtiva de um ideário de *autorregulação* mercantil. Essa disputa vislumbrada pelo autor denomina *movimento duplo*.

Ou seja, a explicação econômica dessas crises não está no centro de uma formulação teoria crítica que buscam encontrar explicações para esses abalos. Com isso, Fraser propõe transformar a concepção em *movimento triplo*: o terceiro elemento seria a emancipação. Segundo ela, se a *mercantilização* se opõe à regulação econômica pela sociedade e a *proteção social* se opõe à desintegração social pelos mercados desregulados, a *emancipação* quer se opor às formas de dominação de onde quer que venham: da “sociedade” ou da “economia”. Não coincidindo exatamente nem com a mercantilização pura, nem com uma proteção social que reitera normas opressivas, as lutas por emancipação se distinguiriam de ambos polos: não buscam e sim, defender as proteções sociais existentes, mas, sobretudo, procuram transformar o modo de proteção” (Fraser, 2011). Nessa compreensão de crise capitalistas devem os fatores distintos, inclusive, a posição dos países nesse sistema capitalista. Sendo assim, é preciso salientar que esse modelo parte de uma realidade de crises sistêmicas que atinge a todos como ordem global. Isso representa defender que as reivindicações dessas lutas não se apoiam numa estabilização dessas crises por critério políticas econômicas.

Essa percepção de cenário global para as lutas sociais também deve, assim, considerara realidade do Brasil como uma periferia desse sistema social capitalista. Com isso, para a compreensão das demandas do movimento camponesas importa ressaltar os processos históricos e sociais próprios do país que implicam em uma situação diversa de contextos europeus e norte-americanos, tidos como países centrais.

Nesse sentido, o Brasil está inserido em uma lógica colonial e periférica, que incluiu a utilização de mão de obra escrava no processo colonização. A formação social brasileira carrega, desde a sua origem nacional, a violência e a desigualdade socioeconômica como consequências do modelo de exploração política e econômica portuguesa que se propagam como um país periférico no sistema capitalista.

Nessa linha, as ações emancipatórias da AMCEV se inserem numa realidade que a esfera pública que a ampla participação na formação das vontades não

conseguiu subsistir no contexto brasileiro. Sendo assim, as posições de mando e submissão vigentes desde os tempos de Brasil colônia e perceptíveis no cotidiano social brasileiro conflitam com propostas de ações emancipatórias. Nesse sentido, não são, somente, os fatores econômicos de mercado que operam as estruturas de instabilidade. O argumento da pesquisadora Lilia Motriz Schwarcz:

Somos (...) um país de passado violento, cujo lema nunca foi a “inclusão” dos diferentes povos, mas sobretudo a sua “submissão”, mesmo que ao preço de apagamento de várias culturas. Tratados, cartas e outros documentos dos séculos XVI e XVII mostram a dureza da convivência colonial de aniquilamento, de outro a justificativa do necessário domínio (SCHWARCZ, 2019, p.192).

Isto é, no Brasil, há uma formação histórica de domínio não-pacífico de uns sob outros, cultivados desde os tempos da colonização e que são continuados na contemporaneidade. Assim, observamos que o racismo, machismo, homofobia e desigualdade patológica se estruturam no cotidiano social brasileiro. Essa base autoritária da formação do Brasil serve como argumento histórico que justifica instabilidade do país que mantém no sistema capitalista. O Brasil em seus marcadores sociais, as estruturas da desigualdade e a desvalorização dos grupos sociais, replicados no modelo agrário opressor do campesinato e das mulheres rurais. O resultado disso é que o projeto do neoliberalismo para esse país mantém o status quo dessas injustiças do sistema capitalista em que o argumento da instabilidade econômica revela há outros fatores do aquele analisado pelo autor.

Os dados empíricos dessa pesquisa demonstram que para a luta social relevante a capacidade organizacional coletiva, tanto do MST, como da AMCEV, nos pressupostos de autonomia. Essas possibilidades de ação não abdicam das políticas públicas estatais, eis que a execução do plano das hortas camponesas teve a participação de entes estatais – a presença de universidades públicas estatais conjecturadas com ações coletivas junto sobre a luta social.

Dessa forma, ao refletimos sobre quais os paradigmas de justiça populares em países como Brasil, entendemos haver necessidade de políticas públicas estatais articuladas com práticas sociais com os fluxos organizacionais das ações dos sujeitos para reverter as estruturas de injustiça de países de capitalismo periférico. Isso significa que as ações das políticas públicas estatais devem estabelecer uma relação horizontal com os fluxos comunicacionais das ações dos sujeitos.

Nesse sentido, a proposta teórica de Fraser nos permite compreender que a organização da AMCEV se constitui como prática emancipatória para contrapor essas estruturas de injustiça cuja a ação política com paridade de participação no sistema capitalista atual é reivindicar sua paridade de participação nas dimensões de valorização social, igualdade de recursos e pertencimento de participação política para fazer seu agir intersubjetivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fraser tem buscado nas suas formulações teóricas combater as estruturas de injustiça por meio das articulações ente as reivindicações de políticas redistributivas, de reconhecimento e de representação demonstrando as formas especificamente capitalistas de opressão e dominação. Para isso, seu modelo tem implicações específicas para as subjetividades e intersubjetividades ao se relacionar com os anseios dos movimentos sociais opositores ao sistema capitalista. Nesse sentido, esse modelo pretende oferecer uma normatividade com o potencial emancipatório.

Os trabalhos recentes da autora enfatizam que esses movimento por justiça social devem ter como condições de fundo uma moralidade anticapitalista. A releitura marxista da autora pretende transcender uma concepção economicista de justiça social. Ocorre que que sua abordagem tangenciam os problemas da exploração, marginalização e privação que anunciara ao propor seu conceito de redistribuição. Ao mesmo tempo em que busca em Marx respaldo e autoridade para seu argumento, foge dele ao evitar um tratamento mais profundo no interior desses movimentos anticapitalista, sendo assim, não enfrenta no seu teor emancipatório das lutas anticapitalistas as nuances de dominação centro e periferia entre nas relações em nível global.

No mais, há uma generalização no conceito normativo nuclear (*a paridade participativa*), pois está dotado de teor universalizante, enquanto a análise de seus obstáculos deve ser feita segundo o conflito social de cada espaço-temporalidade. E, ao mobilizar o mesmo arcabouço para um estudo da exclusão social no sul global (Fraser, 2010), a autora parece assumir a generalidade de suas categorias. De todo modo, mesmo considerando os necessários aprimoramentos que tais conceito que impõem ao modelo, o estudo de conjunturas periféricas, não deixam de ser consideráveis os avanços alcançados pela autora no renovar a Teoria Crítica.

Essas revisões de Fraser abrem espaço para uma interlocução mais profunda não apenas com os “novos movimentos sociais”, mas também com a vasta crítica pós-colonial e antirracista, sobretudo suas vertentes que não perderam de vista a dimensão material da opressão capitalista moderna. Por tudo isso, o movimento recente da autora em repensar seu modelo permite ampliar o potencial de análise de

seus conceitos nos estudos de caso do sul global. Nesse sentido, a sua macro perspectiva abre possibilidade de identificar as linha ideológica das elites sociais de países periféricos que acumulam riqueza apoiando os pressupostos de austeridade contra políticas pública e redução do papel estatal na concepção de um Estado, eficiente na lógica dos mercados globais e sistema financeiro, mas que ignoram paradigmas populares de justiça que reivindicam políticas de igualdade e diferença e, as atacam de modo mais violento essa luta social.

Na luta dos cotidiano das camponesas que relatamos, há as injustiças da má distribuição de terra e a desvalorização do campesinato no Brasil que tem essas marcas históricas colônias de opressões desses grupos sociais por entes estatais e privados na defesa desse sistemas de dominação capitalista cujo modelo hegemônico de agricultura é do agronegócio com proprietários de latifundiários para produzir as *commodities* para exportação para países centrais.

Sendo assim, ao analisar essa luta social com esse arcabouço teórico podemos identificar a as formas de opressão, principalmente associando fatos históricos, sociais e econômicos a forma de atuação pela qual assistimos hoje. Há uma lógica de dominação da esfera pública, principalmente no âmbito das instituições, com o objetivo de destituir o conflito e evitar o desenvolvimento do pensamento crítico e livre que resultem na emancipação dos sujeitos.

Sustentamos que essa dominação está relacionada ao modo como se constrói o paradigma justiça no sistema capitalista e trabalhando com conceitos de justiça social de Fraser, compartilhamos com a crítica da autora, tendo em vista a sua perspectiva emancipadora.

Uma perspectiva de justiça, que compreenda o papel da luta social como inerente à existência democrática pode ser a ferramenta para o rompimento com estruturas que utilizam a dominação como forma de manifestação na esfera pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDRT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo Sexo: a experiência vivida – volume2**, / Tradução Sérgio Milliet - 3. ed. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2016.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo Sexo: Fatos e mitos – volume1**, / Tradução Sérgio Milliet - 3. ed. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2016.
- BENHABIB, Seyla. **El Ser y El Otro em la ética contemporânea: Feminismo, comunitarismo y postmodernismo**. Barcelona: Gedisa, 2006.
- BOUFLEUER, José Pedro. **Pedagogia da Ação Comunicativa: uma leitura de Habermas**. 3.ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2001.
- BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: Notas sobre uma teoria performativa de assembleia**. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kuhner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil** – São Paulo: Cortez, 2015.
- COHEN, Jean. "Strategy or identity: new theoretical paradigms and contemporary social movements". *Social Research*, vol. 52, nº 4, 1985
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 39.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- FRASER, Nancy. **Adding Insult to Injury: Nancy Fraser debates her critics. Nancy Fraser**. London: Verso, 2008.
- FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós- socialista"**. In: *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 14/15, 2006.

FRASER, Nancy. **Debates feministas: um intercâmbio filosófico/** Seyla Benhabib, Judith Butler, Drucilla Cornell e Nancy Fraser; Traduzido por Fernanda Veríssimo – São Paulo: Ed. UNESP, 2018.

FRASER, Nancy. **Foucault on modern power. Empirical insights and normative confusions** In *Praxis International*, issue 3/1981, 272-287.

FRASER, Nancy. **Fortunas delfeminismo.** In: IAEN- Instituto de Altos Estudios Nacionales de Ecuador: Quito, 2015.

FRASER, Nancy. **From redistribution to recognition? Dilemmas of justice in a 'postsocialist' age.** *New Left Review*, n. 212, p. 68-93, July/August.1995.

FRASER, Nancy. **Justice Interruptus: Critical Reflections on the "Postsocialist" Condition.** London: Routledge, 1997.

FRASER, Nancy. **Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação.** In: *Revista de Estudos Feministas*, vol. 15, n. 2, p. 291-308, 2007.

FRASER, Nancy. **Para uma crítica à crise do capitalismo: Entrevista com Nancy Fraser.** : In *Perspectivas*, São Paulo, v. 49, p. 161-185, jan./jun. 2017

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética?** In: *Lua Nova*, São Paulo, n. 70, p. 101-138, 2007a.

FRASER, Nancy. **Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado.** In: *Lua Nova*, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009.

FRASER, Nancy. **Rethinking Recognition**", In: *New Left Review*, Londres, nº 3, p. 107-120. Mai-jun de 2000

FRASER, Nancy. **O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história.** In *Mediações*, Londrina, Jul./Dez v. 14, n. 2, p. 11-33, 2009a.

GONÇALVES, Renata. **Vamos acampar? A luta pela terra e a busca pelo assentamento de novas relações de gênero no MST do Pontal do Paranapanema.** Tese de Doutorado, Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2005

- GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos.** 4ª ed São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro: estudos de teoria política.** Trad. George Sperber, Paulo Astor Soethe, São Paulo: Loyola, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo.** 4 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre a facticidade e validade vol. I.** Trad. Flávio Beno Siebeneichle, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2001.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre a facticidade e validade vol. II.** Trad. Flávio Beno Siebeneichle, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2001.
- HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa: racionalidad de la acción e racionalización social. Tomo I.** 4ª ed. Madrid: Taurus, 2003.
- HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa: crítica de la razón funcionalista. Tomo II.** 4.ed. Madrid: Taurus, 2003.
- HABERMAS, Jürgen. **O Discurso Filosófico da Modernidade.** Trad: Luiz Sérgio Repa, Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- HARAWAY, Donna. **“Gender” for a Marxist Dictionary: the Sexual Politics of a Word.** In: **Simians, Cyborgs, and Women. The Reinvention of Nature.** Londres, Free Association Books Ltd, 1991, capítulo 7, pp.127-148. (Tradução: Mariza Corrêa; Revisão: Iara Beleli.) In cadernos pagu (22) 2004, p 201-246
- HARAWAY, Donna. **A Cyborg Manifesto** In the Socialist Review, Londres, 1985
- HESPANHA, Antônio Manuel. **Cultura Jurídica Europeia: síntese de um milênio.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais.** São Paulo, Editora 34, 2009.
- HONNETH, Axel; FRASER, Nancy. **Redistribución o reconocimiento? Un debate político-filosófico.** Madrid: Morata, 2006.
- SCHNEIDER, Graziela (ORG) **A revolução das mulheres: emancipação feminina na Rússia Soviética.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

SILVA, Josué Pereira da. **Trabalho, cidadania e reconhecimento**. São Paulo: Annablume, 2008.

JUNIOR, Marco Antonio de Barros; BUZALAF, Márcia Neme. **Eli Vive: a vida em um assentamento**. Trabalho submetido ao XXI Prêmio Expocom 2014, na Categoria Jornalismo, modalidade JO 09 Reportagem em Radiojornalismo (avulso). 2014. Acesso em 16 de novembro de 2018 In:

McCarthy, Thomas. **La Teoría crítica de Jürgen Habermas**. Madrid: Tecnos, 1998

MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em movimento**. São Paulo: Francis, 2010.

MATTOS, Patrícia Castro. **A Sociologia Política do Reconhecimento: as contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser**. In: *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 19, n. 1, jan./jun. 2004.

MIGUEL, Luís Felipe. **Feminismo e política: uma introdução**/ Luís Felipe Miguel, Flávia Biroli 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

MOUFFE, Chantal. **O Regresso do Político**, Gradiva, Lisboa 1992.

RAWLS, John. **Uma teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

POLANYI, Karl. **The great transformation: the political and economic origins of our time**. 2. ed. Boston: Beacon Press, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth Lara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Lara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, Joan. Gênero: **Uma categoria útil para análise histórica**. New York, Columbia University Press. 1989 / Tradução: Cristine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila.

SANDEL, Michael. **El liberalismo y los limites de la justicia**. Barcelona: Gedisa Editorial, 1995.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia de Letras, 2009.

- SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.
- SOUZA, Luiz Gustavo da Cunha de. **Reconhecimento, redistribuição e as limitações da teoria crítica contemporânea**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2013. Tese de doutorado em Sociologia.
- TAYLOR, Charles. **Hegel - Sistema, Método e Estrutura**. São Paulo: É Realizações, 2014.
- TAYLOR, Charles. **A Ética da Autenticidade**. São Paulo: Editora É Realizações, 2011.
- TAYLOR, Charles. **Hegel e a sociedade moderna**. São Paulo: Loyola, 2005.
- TAYLOR, Charles. **Argumentos filosóficos**. São Paulo: Loyola, 2000.
- TAYLOR, Charles. **Imaginários sociais modernos**. Lisboa: Edições Texto e Grafia, 2010.
- TAYLOR, Charles. **Multiculturalism and the politics of recognition**. Princeton: Princeton University Press. 1992
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Uma era secular**. São Leopoldo: UNISINOS, 2010.
- SOMEKH, Bridget; LEWIN, Carthy (orgs). **Teoria e Métodos de pesquisa Social**, Petrópolis: Vozes, 2015.
- THERET, Bruno. **As instituições entre as estruturas e as ações**. In: *Lua Nova*, n 58, P. 225-254, 2003.
- VELASCO ARROYO, Juan Carlos. **La teoría discursiva del derecho: Sistema Jurídico y democracia en Habermas**. Madrid: Boletín Oficial del Estado y Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2000.
- WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência**. In: *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Piracicaba, Vol. 52, Supl. 1, 2014.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. Tradução e revisão técnica de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Campinas Editora, 2004.

YOUNG, Iris Marion. **Categorias desajustadas**: Uma crítica à teoria dual de sistemas de Nancy Fraser. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 2, p. 193-214, jul.-dez. 2009.

YOUNG, Iris Marion. **Five faces of oppression**. In: HENDERSON, George; WATERSTONE, Marvin (Ed.). *Geographic thought: a praxis perspective*. London; New York: Routledge, 2009a. Cap. 4. p. 55-71.

YOUNG, Iris Marion. 1990. **Justice and the politics of difference**. Princeton: Princeton University Press.

APÊNDICES

APÊNDICE I – FOTOGRAFIAS DO DIA DA ASSEMBLEIA CONSTITUTIVA DA AMCEV





APÊNDICE II – FOTOGRAFIAS – ASSENTAMENTO, HORTAS E MONTAGEM DE SACOLAS NO LOCAL













APÊNDICE III –TRANSCRIÇÃO DA RODA DE CONVERSA

Pergunta: A nossa conversa será gravada porque ela vai fazer parte de uma coleta de dados para uma pesquisa. No início quando a gente se conheceu para montar Associação eu falei para vocês que eu iria fazer duas coisas aqui que é assessorar o coletivo, montar associação e também se poderia contar a história de vocês numa pesquisa tese de doutorado. Então hoje eu pedi para a gente se reunir para conversar com vocês e falar sobre o coletivo, o motivos que vocês encontraram pra para montar esse coletivo, quais as dificuldades que vocês têm e quais são os conflitos? Porque essas informações vão me ajudar, por exemplo, a pensar a forma que vocês resolvem as questões da comunidade aqui, e isso, pra gente ajuda na elaboração de teorias sobre justiça, sobre chegar numa solução de um problema. Então é dessa maneira que vocês ajudam também as universidades produzir o conhecimento com essa história de vocês. Então, esse é o objetivo dessa conversa Como que é a história de vocês?

Camponesa 01: É uma história muito grande pra contar. Eu e a F., fomos fazer um curso, e lá deram como trabalho pra nós, desse estudo, formar uma horta com um grupo de mulheres. Quando cheguei montei um grupo com as companheiras no meu lote e começou. E formou mais outro grupo que é o grupo da H. lá. E eu acho que a horta, pra nós mudou a vida de todas as mulheres, porque a gente dependia de dinheiro que vinha do esposo, porque às vezes o marido colhia uma coisa, vendia e dava o dinheiro pra gente. Agora não, você saber que estamos plantando seu produto lá, sem o veneno, que você e fazendo seu próprio dinheiro, sem está dependendo do dinheiro do marido é bom. Porque hoje, eu e minha filha, a gente trabalha na horta, a gente vai pra feira, a gente consegue ter o nosso dinheirinho, então não precisa ta pedindo dinheiro, as vezes pra comprar alguma coisa pra casa, então nós estamos conseguindo com a luta nossa. E as mulheres lá também, tão bem animada, que agora tão produzindo também, mandando pra feira, e elas também já tão conseguindo ter o dinheiro delas. Mas, no começo foi muito difícil, porque como nos não temos um carro a gente, às vezes, pegava o fusquinha do vizinho. Eu e minha vizinha ficávamos na horta e depois colocava os produtos pra vender na rua em Lerroville. Uma ou outra

vez, fomos de moto para vender em Lerroville, eu e meu marido na moto, para num perde os produto, foi com muita dificuldade mai, vencemos.

Pergunta: Então surgiu de um trabalho lá de Cascavel?

Camponesa 02: É. Isso.

Pergunta: Mas, a proposta inicial do trabalho era para ser só de mulheres ou não? Ou qualquer coletivo?

Camponesa 02: É assim. Então, estávamos estudando quintais produtivos - como se destacar na produção? E já tinha dentro do assentamento uma ideia de ter um coletivo de mulheres. E sabendo que a direção feminina é menor do que a masculina pensamos como fazer um coletivo para as mulheres? Aí com esse estudo que durou um ano, na UFFS em Laranjeiras do Sul, com a tarefa que já era da organização conseguimos fazer o coletivo. Aproveitar a tarefa e juntar o útil com o agradável e fazer com que o coletivo se despontasse, formando os quintais coletivos. E daí surgiu o grupo do Eli Vive I e do Eli vive II. Nós, já tinha aqui no Eli II, antes de ir pro curso, já uma iniciativa que tinha um coletivo menor, que já tinha ajuda de uma contribuição da Cáritas, de um projetinho que saiu. E daí coincidiu, que com a formação do coletivo da R., lá no Eli Vive I, também uma parcela do projeto da Cáritas pra ajudar. Começou com quatro companheiras. Então começou a deslanchar, aqui aumentou o número de companheiras, lá também. Até então lá tinha mais, mas teve algumas desistências por dificuldade de água e toda aquela dificuldade da luta. E foi isso. A tarefa do curso com os quintais produtivos casou com a nossa ideia de dar uma iniciada com o coletivo.

Pergunta: Isso em 2015? Pelo que você estava colocando. Em meados de 2015?

Camponesa 02 :É.

Pergunta: Com o trabalho da UFFS, pelo que eu estou percebendo, o primeiro desafio foi encontrar uma maneira de formar o coletivo dentro do movimento. Então, foi através dos quintais. A primeira questão trabalhada foi a renda?

Camponesa 02: Isso. Focamos na renda.

Pergunta: E quais foram as outras coisas, quais outras conquistas que vocês conseguiram? Tudo bem que o dinheiro não é problema, é solução? Mas assim, a gente estava conversando ali agora pouco, e as meninas estavam relatando a questão do machismo? Por exemplo, eu vivi quase todo o tempo na cidade, apesar de ter muita convivência em um bairro rural. E percebemos que o machismo, ele é uma coisa enraizada universalmente em todo lugar, na cidade e no campo. Mas vocês conseguem ver uma diferença, não sei se vocês já tiveram a oportunidade de perceber a diferença, se aqui, no meio rural, a mulher, ela tem uma situação mais difícil que a mulher da cidade? Vocês conseguem perceber isso em relação ao machismo, ou não, para vocês é igual assim?

Camponesa 02: Acho que isso é igual Só que aqui a gente tem a diferença que a gente, realmente, a gente faz a luta no coletivo, a gente tem mais força. E na cidade, as vezes, as pessoas lutam sozinhas. Tanto é assim a associação hoje, não era pra ter outra associação, mas a gente foi indo, meio devagarzinho, comendo pelas beiradas e conseguimos - saiu a nossa associação do coletivo das mulheres. Já tinha uma associação masculina, as professoras R. e E. foram testemunhas da prosa, do perrengue que foi feito pra gente conseguir essa associação. Só que aqui a gente vai se unindo e vai chegando lá. Porque o machismo é igual em todo lugar, ta no sangue dos homens, eu acho, que quer ser mais

Camponesa 03: O homem machista é ruim, mas mulher machista é pior ainda! E aqui dentro tem. Porque o homem tem razão, o homem tem direito, mulher não. Isso é pior ainda. Isso é o ruim.

Pergunta: O machismo da mulher?

Camponesa 03: É. Aquela que tem cabeça de homem.

Pergunta: Isso cria conflito para o grupo dentro do movimento? O machismo das mulheres?

Camponesa 03: No grupo eu acredito que não porque as mulheres daqui do grupo são muito bem resolvidas.

Pergunta: E em relação às outras mulheres?

Camponesa 03. Às outras mulheres, acredito, que sim. Não entrar no coletivo por causa dos maridos e sempre impõe alguma coisa.

Pergunta: Eu sei que é muito difícil na vida de vocês aqui, principalmente das condições de produção. O trabalho aqui no assentamento em um lugar cheio de monocultura, com transgênico, com toda aquela questão e está se dispondo a fazer um trabalho agroecológico. Sem condições de água de estrutura. Enfrenta um padrão de qualidade que não pode ter um machucado na verdura. Mas, tem um orgulho para conquistar primeiro uma liberdade financeira, mas isso transpõe. Começa pelo dinheiro, mas muda até a visão que nosso companheiro tem da gente, do nosso papel? A gente sai daquela ideia de ser invisível?

Camponesa 04: Depois que eu entrei no grupo eu peguei uma liberdade que, assim, meu marido era: o lugar de mulher é em casa, limpando, fazendo comida. E depois que eu peguei compromisso com o grupo, foi igual você falou, eu fui trabalhando ele, agora ele super aceita. Então eu peguei uma liberdade que eu pensei que nunca ia ter, de sair. O grupo tem me ajudado bastante, fora que o dinheiro que entra, da feira, da sacola, ajuda em casa. Então pra mim fez uma diferença. Uma mudança muito grande.

Pergunta: E aí, quais são os problemas hoje? Os conflitos? Primeiro as dificuldades, depois os conflitos? Quais são os conflitos que o grupo enfrenta hoje em relação a resolver o que é o objetivo desse grupo? Qual é o interesse do grupo hoje?

Camponesa 01: Acho que a nossa meta é sempre melhorar a qualidade. Porque com tudo que a gente está fazendo, a gente ainda não está 100%, está capenga ainda, acho que nunca vai chegar no 100%. Mas, a luta agora é melhorar a qualidade, pra gente ter mais orgulho do que a gente está fazendo. A gente não entra numa coisa pra ir andando meio torto, tem que andar bonitinho. Então, tem que melhorar na qualidade, mas isso depende de uma série de fatores, que a gente está lutando na esperança na esperança que consiga em breve.

Camponesa 03: Só que a gente sabe da nossa capacidade, que a gente é capaz de alcançar. Nós só temos que achar o jeito pra chegar até aquilo. E a gente vai descobrir, estamos descobrindo, mas a gente vai chegar. Porque é o conviver, ninguém vai fazer por você. Se você não fizer aquela trajetória, ninguém fará por você,

não adianta. É você que tem que viver aquilo. Outra pessoa falar que não resolve, se você for e fazer, é uma lição pro resto de vida. Ou falar, aconteceu comigo, não vou fazer de novo.

Pergunta. Como é a convivência entre as mulheres do coletivo e com a comunidade?

Camponesa 01 - todos têm que se respeitar. Se você está errada tem que parar pra pensar e olhar para o outra e respeitar. Isso é muito importante para todas nós

Camponesa 02 - eu acho assim nosso objetivo das mulheres do assentamento Eli Vive não é só ser independente dentro do nosso assentamento. Nosso objetivo maior para essa situação é ser exemplo. E o que a gente almeja, enquanto coletivo das mulheres, é que todas as famílias do assentamento tenha pelo menos o mínimo para sobreviver Então, eu acho que é isso o coletivo está construindo a coletividade maior. É conscientizar as famílias que a gente quer o melhor pra todos e através de um membro da família, no casa a mulher, ela vai fazer que tudo isso tenha um fechamento. O coletivo não está fechado para mulheres. O coletivo está construindo a coletividade maior. É levar para dentro de nossas casas como a luta não para – é com marido, com filhos, nossos avós que estão lá e nossos pais que estão lá ainda. É trazer um conforto no que a gente puder levar para a nossas famílias. Então, o coletivo das mulheres, além disso que foi dito aqui- se libertar. Porque é a partir daí que podemos dar maior qualidade de vida para as nossas famílias. É a nossa consciência é que vai determinar como vamos ser com a nossas famílias. Então o assentamento ganha. Ele ganha dinâmica de produzir as festas onde estamos todos juntos. E daí não vem só mulher. Vem o marido dela, vem meu filho, e vem os filhos dela, meu marido. Você viu ali. Fala que é o coletivo das mulheres, mas estávamos rodilhadas por nossas famílias. São coisas pequenas, mas isso envolve toda coletividade. Isso que é bonito no coletivo das mulheres trazendo o coletivo do assentamento. É unindo. Então, não é só o coletivo das mulheres. Estávamos todo mundo ali. E assim, o marido dela já tá envolvido nas feiras com as mulheres. É um envolvimento da família, é o trazer a família. Pessoal fala: é o coletivo das mulheres,

mas nosso objetivo maior, além de trazer mais força para elas, é para elas trazerem a família. Olha pra você ver - nossa cooperativa trabalhando as terras que nós vamos plantar. Olha a dinâmica em pouco tempo, né V. Está trabalhando no centro onde as companheiras vão produzir. Nós vamos ter renda e nós vamos ajudar a comunidade. E os tratorzão nosso trabalhando aqui. Olha o significado para a comunidade: o coletivo das mulher que vai trazer vai trazer essa união para todos no assentamento.

ANEXOS

ANEXO 1 – DOCUMENTOS DE REGISTRO EM CARTÓRIO DA AMCEV



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO LUCAS DE OLIVEIRA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

2º OFÍCIO

DANIELLE MARIA BARCIK LUCAS DE OLIVEIRA

REGISTRO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DO
ASSENTAMENTO ELI VIVE AMCEV

OBJETO: ESTATUTO SOCIAL

INSCRIÇÃO: 0009495 LIVRO:A-070 FLS:135

DATA DO REGISTRO: 03/07/2017

*"Aquele que habita no esconderijo do altíssimo, à sombra do onipotente descansará".
Salmo 91:1*

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

9495

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS
MULHERES CAMPONESAS DO ASSENTAMENTO ELI VIVE - AMCEV

Aos 21 dias do mês de junho de 2017, às 14:00 horas, nesta cidade de Londrina - PR, reuniram-se na qualidade de fundadoras as Sras (a): SANDRA APARECIDA COSTA FERRER, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Novo Horizonte, Assentamento Eli Vive II, Lote 28, CEP 86.123-000, portador do R.G. número 6.639.587-1 (SSP-PR), e CPF número 966.209.609-44; HILDA TOMALOK DA COSTA, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Esperança, Assentamento Eli Vive I, Lote 203, CEP 86.123-000, portador do R.G. número 10.683.761-9 (SSP-PR), e CPF número 071.835.919-48; IZABEL SILVA DA ROCHA, brasileira, união estável, agricultora, residente no Conquista Silva, Assentamento Eli Vive I, Lote 64, CEP 86.123-000, portador do R.G. número 12.681.222-1 (SSP-PR), e CPF número 113.843.679-85; DAIANE DE PAULA E SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio São Pedro, Assentamento Eli Vive I, Lote 50, CEP 86.123-000, portador do R.G. número 8.899.238-5 (SSP-PR), e CPF número 061.105.409-43; NELBA FERREIRA DE AMORIM OLDONI, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Floresta Pingo d'água, Assentamento Eli Vive II, Lote 63, CEP 86.123-000, portador do R.G. número 10.184.708-0 (SSP-PR), e CPF número 074.135.689-93; FRANCIANA MARIA PONTES, brasileira, união estável, agricultora, residente no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Assentamento Eli Vive I, Lote 208, CEP 86.123-000, portador do R.G. número 64.505.596-4 (SSP-MA), e CPF número 618.050.683-34; DANAIANE STURKI DE ALENCAR, brasileira, união estável, agricultora, residente no Sítio Quatro Irmãos, Assentamento Eli Vive II, Lote 34, CEP 86.123-000, portador do R.G. 13. 278.074-9. (SSP-PR), e CPF 097.598. 519-11; ROSANETE MARCILIO E SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio São Pedro, Assentamento Eli Vive I, Lote 50, CEP 86.123-000, portadora do R.G 7.934.798-01 (SSP-PR), CPF 027.199.779-69; IVANETE GALVÃO ADAMS, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Paraíso, Assentamento Eli Vive II, Lote 67, CEP 86.123-000, portador do R.G 12.332.104-3. (SSP-PR), e CPF 085.044.619-80 relacionadas em lista anexa e as demais, que

30/06/17

assinam a lista de presenças, como convidadas, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário.

Para presidir os trabalhos, foi indicada, por aclamação, a Sra. Presidente SANDRA APARECIDA COSTA FERRER que escolheu a mim, IZABEL SILVA DA ROCHA para secretariar os trabalhos.

Com a palavra, a senhora presidente que enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações das presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, com o intuito de promover a autonomia das mulheres camponesas; a defesa dos seus interesses sociais, ambientais e econômicos no Município de Londrina.

Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: Associação das Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive - AMCEV – sediada à Estrada Eli Vive II (Centro Social do Assentamento Eli Vive), Lote 109, CEP 86.123-000, Londrina – PR.

Ainda com a palavra, a senhora Presidente distribuiu às presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a Associação.

Em ato contínuo, a senhora Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Coordenação Executiva e Conselho Fiscal, apresentando à Assembléia as candidatas anteriormente inscritas, submetendo-as à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todas, ficou a Coordenação Executiva e o Conselho Fiscal compostos da seguinte forma:

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Coordenadora Geral – SANDRA APARECIDA COSTA FERRER, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Novo Horizonte, Assentamento Eli Vive II, Lote 28, CEP 86.123-000, portador do R.G. número 6.639.587-1 (SSP-PR), e CPF número 966.209.609-44.

IZABEL

9495

2º Registro de Títulos e Documentos
e Registro de Pessoas Jurídicas

Coordenadora Geral Adjunta- HILDA TOMALOK DA COSTA, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Esperança, Assentamento Eli Vive I, Lote 203, CEP 86.123-000, portador do R.G. número 10.683.761-9 (SSP-PR), e CPF número 071.835.919-48.

Coordenadora de Secretaria – IZABEL SILVA DA ROCHA, brasileira, união estável, agricultora, residente no Conquista Silva, Assentamento Eli Vive I, Lote 64, CEP 86.123-000, portador do R.G. número 12.681.222-1 (SSP-PR), e CPF número 113.843.679-85.

Coordenadora de Secretaria Adjunta – DALANE DE PAULA E SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio São Pedro, Assentamento Eli Vive I, Lote 50, CEP 86.123-000, portador do R.G. número 8.899.238-5 (SSP-PR), e CPF número 061.105.409-43.

Coordenadora Financeira – NELBA FERREIRA DE AMORIM OLDONI, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Floresta Pingo d'água, Assentamento Eli Vive II, Lote 63, CEP 86.123-000, portador do R.G. número 10.184.708-0 (SSP-PR), e CPF número 074.135.689-93.

Coordenadora Financeira Adjunta - FRANCIANA MARIA PONTES, brasileira, união estável, agricultora, residente no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Assentamento Eli Vive I, Lote 208, CEP 86.123-000, portador do R.G. número 64.505.596-4 (SSP-MA), e CPF número 618.050.683-34.

CONSELHO FISCAL

DANAIA NE STURKI DE ALENCAR brasileira, união estável, agricultora, residente no Sítio Quatro Irmãos, Assentamento Eli Vive II, Lote 34, CEP 86.123-000, portador do R.G. 13.278.074-9. (SSP-PR), e CPF 097.598.519-11.

ROSANETE MARCILIO E SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio São Pedro, Assentamento Eli Vive I, Lote 50, CEP 86.123-000, portadora do R.G 7.934.798-01 (SSP-PR), CPF 027.199.779-69.

izabel

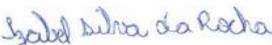
9495

IVANETE GALVÃO ADAMS brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Paraíso, Assentamento Eli Vive II, Lote 67, CEP 86.123-000, portador do R.G 12.332.104-3. (SSP-PR), e CPF 085.044.619-80.

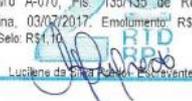
E, por fim, a senhora Presidente dá posse às eleitas, para a gestão de: 21 de junho de 2017 a 21 de junho de 2019, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela Presidente e por todas as eleitas, como sinal de sua aprovação.

Londrina, 21/06/2017


SANDRA APARECIDA COSTA FERRER
Coordenadora Geral


IZABEL DA SILVA ROCHA
Coordenadora de Secretária

Londrina - 30mm/17 1315 Distr. 6502 2 07100

<p>REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 2º OFÍCIO Danielle Maria Barck, Lucas de Oliveira - Oficial - londrina2@londrina.com.br Av Higienópolis, 240 - 1º andar - Sala 104 - CEP 86.020-980 - Fone: (41) 3322-6220 - Fax: (41) 3322-3845 - Londrina - PR</p> <p>vHVZ8.xfOb.4bFj6, Controle: KUJO2.xX7V Consulte em http://funarpen.com.br Apontado hoje sob nº 0026019 do Protocolo A-PJ. Inscrito sob nº 0009495, do Livro A-070, Fls. 135/135 de Registro de Pessoas Jurídicas Londrina, 03/07/2017, Emolumento R\$18,20 (VRC 100,00), Funrejus: R\$7,86, Selo: R\$1,10</p> <p> Luciene da Silva Rocha, Escrevente</p>	<p>2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Danielle Maria Barck, Lucas de Oliveira Oficiais</p> <p><input type="checkbox"/> Aparecida Maria de Moraes <input type="checkbox"/> Sandra Aparecida Ferrer <input checked="" type="checkbox"/> Luciene da Silva Rocha</p> <p>ESCREVENTES LONDRINA - PARANÁ</p>
--	--

9495
RELAÇÃO DAS ASSOCIADAS FUNDADORAS, MEMBROS DA
COORDENAÇÃO EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA AMCEV
(ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COMPONESAS DO ASSENTAMENTO
ELI VIVE)

Sandra Aparecida Costa Ferrer
SANDRA APARECIDA COSTA FERRER, brasileira, casada, agricultora,
residente no Sítio Novo Horizonte, Assentamento Eli Vive II, Lote 28, CEP
86.123-000, portador do R.G. número 6.639.587-1 (SSP-PR), e CPF número
966.209.609-44.

Hilda Tomalok da Costa
HILDA TOMALOK DA COSTA, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio
Esperança, Assentamento Eli Vive I, Lote 203, CEP 86.123-000, portador do R.G.
número 10.683.761-9 (SSP-PR), e CPF número 071.835.919-48.

Izabel Silva da Rocha
IZABEL SILVA DA ROCHA, brasileira, união estável, agricultora, residente no
Conquista Silva, Assentamento Eli Vive I, Lote 64, CEP 86.123-000, portador do
R.G. número 12.681.222-1 (SSP-PR), e CPF número 113.843.679-85.

Daiane de Paula e Silva
DAIANE DE PAULA E SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio
São Pedro, Assentamento Eli Vive I, Lote 50, CEP 86.123-000, portador do R.G.
número 8.899.238-5 (SSP-PR), e CPF número 061.105.409-43.

Nelba Ferreira de Amorim Oldoni
NELBA FERREIRA DE AMORIM OLDONI, brasileira, casada, agricultora,
residente no Sítio Floresta Pingo d'água, Assentamento Eli Vive II, Lote 63, CEP
86.123-000, portador do R.G. número 10.184.708-0 (SSP-PR), e CPF número
074.135.689-93.

Franciana Maria Pontes

9495

FRANCIANA MARIA PONTES, brasileira, união estável, agricultora, residente no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Assentamento Eli Vive I, Lote 208, CEP 86.123-000, portador do R.G. número 64.505.596-4 (SSP-MA), e CPF número 618.050.683-34.

Danaiane Sturki de Alencar

DANAIA NE STURKI DE ALENCAR, brasileira, união estável, agricultora, residente no Sítio Quatro Irmãos, Assentamento Eli Vive II, Lote 34, CEP 86.123-000, portador do R.G. 13.278.074-9. (SSP-PR), e CPF 097.598.519-11.

Rosane Marcilio e Silva

ROSANETE MARCILIO E SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio São Pedro, Assentamento Eli Vive I, Lote 50, CEP 86.123-000, portadora do R.G. 7.934.798-01 (SSP-PR), CPF 027.199.779-69.

Ivanete Galvão Adams

IVANETE GALVÃO ADAMS, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Paraíso, Assentamento Eli Vive II, Lote 67, CEP 86.123-000, portador do R.G. 12.332.104-3. (SSP-PR), e CPF 085.044.619-80.

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DO ASSENTAMENTO
ELI VIVE

Nome	DOCUMENTOS	ASSINATURA
1 <u>Suzanne de Jesus</u>	CPF: 044.654.309-56 RG: 5.686.675-2	<u>Suzanne R. de Jesus</u>
2 <u>Maria Luiza Macedo</u>	CPF: 825.474.089-53 RG: 5.788.833-4	<u>Maria Luiza Macedo</u>
3 <u>Maria da Conceição Alves dos Santos</u>	CPF: 048.352.359-32 RG: 8.996.789-9	<u>Maria da Conceição Alves dos Santos</u>
4 <u>Luciana S Santos</u>	RG: 8.925.076-5 CPF: 064.706.139-26	<u>Luciana S Santos</u>
5 <u>Elizama Alves dos Santos</u>	CPF: 937.596.379-20 RG: 6.606.323-6	<u>Elizama S. Santos</u>
6 <u>Ana Lucia S. Lopes</u>	RPF: 078.453.369-13 RG: 1674899769	<u>Ana Lucia S. Lopes</u>
7 <u>Silviana Rosado dos Santos</u>	CPF: 07301019670 RG: 5.277.249-4	<u>Silviana Rosado dos Santos</u>
8 <u>Josana Aparecida Castille</u>	CPF: 730.900.429-91 CPF: 783.444-259-72	<u>Josana A. Castille</u>
9 <u>Elvete Cardoso dos Santos</u>	RG: 5729-929-0	<u>Elvete Cardoso dos Santos</u>
10 <u>Jailma Condado dos Santos</u>	8.403.4991 054.141.779-70 CPF: 05397267901	<u>Jailma C. de Sousa</u>
11 <u>Elis Regina Martini Rosemaria Garcia</u>	RG: 8.981.631-9 CPF: 908.655.409-30	<u>Elis Regina Martini Rosemaria Garcia</u>
12 <u>dos Santos</u>	RG: 6.376.235-9 CPF: 061642489-22	<u>Rosemari Garcia dos Santos</u>
13 <u>Vanderluis P. de J.</u>	RG: 10060724-7	<u>Vanderluis P. de J.</u>
14 <u>Luciana Gonçalves Dias</u>	CPF: 068.362.119-07 RG: 10.718.408-02 CPF: 037546369-86	<u>Luciana G. Dias</u>
15 <u>Josete Godói Brito</u>	RG: 8.026.428-3	<u>Josete Godói Brito</u>
16 <u>Helder Tomalide Castro</u>	CPF: 073935979-48 RG: 12623.761-3	<u>Helder Tomalide Castro</u>

9495

**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DO ASSENTAMENTO
ELI VIVE**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, GÊNERO, PRAZO E
ANO SOCIAL**

Artigo 1 - A Associação das Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive, sigla AMCEV, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 21 de junho de 2017, rege-se pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes, tendo:

I - Sede administrativa no município de Londrina e foro jurídico na Comarca de Londrina, Estado do Paraná;

II - Área de ação, para efeito de admissão de associadas, abrangendo o município de Londrina, Distrito de Lerrovile, Assentamento Eli Vive I e Eli Vive II;

III - Gênero, para efeito de admissão de associadas, serão admitidas somente mulheres assentadas/moradoras na área de atuação prevista no Inciso anterior.

IV - Ano social compreendido no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS SOCIAIS

Artigo 2 - A Sociedade, com base na colaboração recíproca, objetiva promover a autonomia das mulheres camponesas; a defesa dos seus interesses sociais, ambientais e econômicos.

Artigo 3 - Para a consecução de seus objetivos a Associação deve:

I - Incentivar a solidariedade e a união entre as suas associadas;



1

- II - Defender os interesses das associadas e organizar as atividades referentes à produção, transporte, beneficiamento, transformação, industrialização e comercialização de produtos agroecológicos;
- III - Promover, mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas, o aprimoramento técnico - profissional de suas dirigentes e associadas, e participar da expansão do associativismo, do fomento da hortifruticultura e da racionalização dos meios de produção;
- IV - Promover encontros, seminários, cursos e treinamentos sobre assuntos relacionados com as atividades das associadas;
- V - Buscar o desenvolvimento integrado da produção em sistemas agroecológicos, através do aumento da produção e da produtividade, visando à melhoria da renda e da qualidade de vida da família camponesa;
- VI- Prestar serviços de assistência técnica e orientação às associadas, vinculados ou não ao crédito rural, mediante convênios ou credenciamentos, quando necessários;
- VII- Adquirir insumos, sementes, mudas de hortaliças/ frutíferas, máquinas, implementos e demais insumos necessários;
- VIII- Incentivar a produção em sistemas agroecológicos;
- IX- Promover permanente e rigoroso controle sobre a qualidade dos produtos agroecológicos das suas associadas;
- X - Incentivar o quadro social a promover a conservação e a restauração ambiental para fins de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e de Reserva Legal;
- XI- Conscientizar as associadas sobre a utilização adequada dos recursos naturais e a conservação do meio ambiente.

Artigo 4 - A Associação efetuará suas operações sem qualquer finalidade lucrativa própria, e, sem discriminação política, religiosa, racial e social.

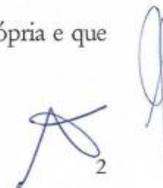
CAPÍTULO III

DAS ASSOCIADAS

SEÇÃO I

ADMISSÃO DE ASSOCIADAS

Artigo 5 - Poderão associar-se as camponesas, que tenham produção própria e que concordem com as disposições deste Estatuto Social.



Parágrafo Único - O número de associadas será ilimitado quanto ao máximo, não podendo ser inferior a 11 (onze) pessoas físicas.

9495

Artigo 6 - Para associar-se a interessada preencherá e assinará a respectiva Proposta de Admissão fornecida pela Associação, apresentando no ato da inscrição, RG e CPF.

Parágrafo Único- Aprovada pelo Coordenação Executiva sua proposta, a camponesa, juntamente com a Coordenação Geral, assinará o Livro de Matrícula.

Artigo 7 - Cumprido o disposto no artigo anterior e seus parágrafos, a associada adquire os direitos e assume os deveres e obrigações, decorrentes deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral.

SEÇÃO II

DIREITOS E DEVERES DAS ASSOCIADAS

Artigo 8 - São direitos da associada:

- I - Participar das Assembleias Gerais e discutir os assuntos tratados;
- II - Votar e ser votada para membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- III - Propor, por escrito, medidas de interesse da Associação;
- IV - Solicitar informações sobre o funcionamento e as atividades da Associação;
- V - Demitir-se da sociedade quando lhe convier;

Artigo 9 - São deveres da associada:

- I - Cumprir as disposições do Estatuto Social;
- II - Acatar as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- III - Cumprir pontualmente as obrigações financeiras assumidas;
- IV - Cooperar e participar das atividades desenvolvidas pela Associação;
- V - Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

SEÇÃO III

9495

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADAS

Artigo 10 - A demissão da associada, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, através de carta dirigida Ao Conselho de Administração da Associação.

Parágrafo Único - O ato deverá ser averbado no Livro de Matrícula, mediante termo assinado pela Coordenadora Geral da Coordenação Executiva e pela sócia demissionária.

Artigo 11 - A Coordenação Executiva deverá eliminar a associada que:

- I - Danificar o patrimônio da Associação;
- II - Denegrir a imagem da Associação;
- III - Exercer atividades que colidam com os objetivos da Associação;
- IV - Descumprir com as obrigações financeiras para com a Associação.

Artigo 12 - A Coordenação Executiva deverá excluir a associada que:

- I - Falecer;
- II - Infringir as disposições deste Estatuto Social;
- III - Praticar atos lesivos aos interesses e objetivos da Associação.

Parágrafo Único - Salvo a condição de associada, intransmissível, nos termos legais e deste estatuto, os seus direitos e deveres passam aos herdeiros em caso de falecimento, mediante registro no Livro de Matrícula.

Artigo 13 - À associada eliminada ou excluída, caberá, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso à Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo e não havendo interposição de recurso, ou sendo o mesmo julgado improcedente pela Assembleia Geral, a punição à associada será efetivada.

Artigo 14 - Em qualquer dos casos, de eliminação ou exclusão da associada sócia, será lavrado termo firmado pela Coordenadora Geral da Coordenação Executiva, no Livro de Matrícula, indicando os motivos que a determinaram.



Parágrafo Único - Em caso de demissão, eliminação ou exclusão, a associada não terá direito a restituição de quaisquer contribuições financeiras, bem como de fundos existentes.

CAPÍTULO IV

ORGÃOS SOCIAIS

Artigo 15 - São órgãos sociais da Associação das Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive - AMCEV

- I - Assembleias Gerais;
- II- Coordenação Executiva;
- III- Conselho fiscal.

SEÇÃO I

ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 16- A Assembleia Geral das associadas é o órgão supremo da Sociedade, tendo, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, poderes para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam todas as associadas, ainda que ausentes e discordantes.

Artigo 17 - A Assembleia Geral será convocada e dirigida pela Coordenadora Geral da Coordenação Executiva da Associação.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá também, ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, por 1/5 (um quinto) das sócias em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitação não atendida pela Coordenação Executiva.

Artigo 18 - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de 10 (dez) dias. No Edital de Convocação deverá constar que em não havendo quorum na primeira convocação, a segunda ocorrerá com intervalo de 15 (quinze) minutos e de 15 (quinze) minutos para a terceira convocação.

 5

Parágrafo Único - As 3 (três) convocações poderão ser feitas no mesmo Edital de Convocação, desde que dele constem, expressamente, os prazos para cada uma delas. Deverá constar, também, a data, o local da realização, a ordem do dia a ser apreciada e o número de associadas com direito a voto.

Artigo 19 - O Edital de Convocação deverá ser entregue na residência da associada, fixado na sede da Associação e em locais de circulação popular.

Artigo 20 - Número legal "quorum" para a instalação das Assembleias Gerais:

I - Primeira Convocação: 2/3 (dois terços) das associadas;

II - Segunda Convocação: metade mais um (50% + 1) das associadas;

III - Terceira Convocação: com a presença de, no mínimo, 11 (onze) associadas.

Parágrafo Único - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de sócias presentes será contado por suas assinaturas no Livro de Presença.

Artigo 21- Não havendo quorum legal para instalação da Assembleia Geral, em nenhuma das três convocações, será feita nova convocação, com antecedência mínima, também, de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - Se ainda assim não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a associação.

Artigo 22 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples das sócias presentes com direito a voto, sendo registradas em Atas.

Artigo 23 - Será de competência da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição dos membros da Coordenação Executiva e do Conselho Fiscal.

Artigo 24 - Nas Assembleias Gerais, cada associada terá direito a um voto, sendo vedado o voto por procuração.

Artigo 25 - Prescreverá em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral, viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, a contar da data da sua realização.

Artigo 26- Não poderá votar e ser votada na Assembleia Geral, a associada que:



6

- I - Tenha sido admitida após a sua convocação;
- II - Esteja com a sua demissão, eliminação ou exclusão proposta perante a Coordenação Executiva;
- III - Esteja com pendência financeira perante a Sociedade;
- IV - Tenha estabelecido relação empregatícia com a Associação.

SEÇÃO II

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 27- A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término de exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

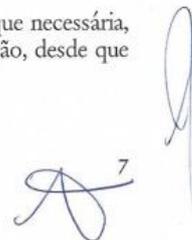
- I - Prestação de contas da Coordenação Executiva, compreendendo:
 - a. Relatório da Gestão;
 - b. Balanço Geral;
 - c. Demonstrativo das sobras ou das perdas;
 - d. Parecer do Conselho Fiscal;
 - e. Plano de atividades para o exercício seguinte.
- II - Eleição e posse dos membros da Coordenação Executiva e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- III - Fixação do valor da mensalidade/anuidade de manutenção, segundo proposição da Coordenação Executiva;
- IV - Outros assuntos de interesse, constantes no edital de convocação.

Parágrafo Único - A aprovação do Relatório, do Balanço Geral e da Prestação de Contas da Coordenação Executiva, desonera seus componentes de responsabilidade, salvo os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da Lei e deste Estatuto.

SEÇÃO III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 28- A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que necessária, podendo deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Associação, desde que mencionados no edital de convocação.



Artigo 29- Será de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - Reforma do Estatuto Social;
- II - Mudança de objetivo da Sociedade;
- III - Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- IV - Contas das liquidantes;
- V - Apreciar e decidir sobre recursos de associadas eliminadas e excluídas.

Parágrafo Único - Serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) das sócias presentes para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Artigo 30- A Associação será administrada por uma Coordenação Executiva, composta de 06 (seis) membros todas associadas, eleitas pela Assembleia Geral, para exercer um mandato de 2 (dois) anos, com os cargos de:

- I - Coordenadora Geral;
- II - Coordenadora Geral Adjunta;
- III - Coordenadora de Secretaria;
- IV - Coordenadora de Secretaria Adjunta;
- V - Coordenadora Financeira;
- VI - Coordenadora Financeira Adjunta.

§1º - Será obrigatória, ao término de cada período de mandato, a renovação de, no mínimo 1/3 (um terço) do total dos seus membros.

§2º - O mandato dos cargos da Coordenação Executiva terá a duração de 2 (dois) anos podendo ser reeleita para mais um mandato.

§3 - Será obrigatória que o pleito para eleição dos cargos na Coordenação Executiva seja composta por candidatura colegiada com associadas candidatas dos 02 (dois) Assentamentos Eli Vive I e II, proporcionalmente, com representação de cada assentamento da metade dos cargos elegíveis para a Coordenadora Geral e Adjunta, Coordenadora de Secretaria e Adjunta e, Coordenadora Financeira e Adjunta, respectivamente, na forma deste Estatuto e Regimento Interno da Associação.

Artigo 31 - Compete à Coordenação executiva:

- I- Reunir-se uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário;

8

- II- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;
- III- Dirigir e administrar a Sociedade;
- IV -Analisar e decidir sobre os pedidos de admissão e demissão de associadas;
- V- Decidir sobre eliminação e exclusão de associadas;
- VI- Indicar o banco no qual serão efetuados os depósitos de numerários, e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Associação;
- VI- Adquirir, alienar e onerar bens imóveis da sociedade, mediante expressa autorização da Assembleia Geral;
- VII- Propor o valor da mensalidade/anuidade das associadas, bem como o valor das taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais, para apreciação da Assembleia Geral.
- VIII- Os documentos que constituírem obrigações para a Sociedade, como cheques emitidos, promissórias, contratos, distratos, endossos, e correspondências, deverão obrigatoriamente, levar as assinaturas da Coordenadora Geral e da Coordenadora Financeira.

§1º As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos.

§2ºA Coordenação Executiva poderá criar grupos de trabalho para tarefas específicas de acordo com as necessidades.

Artigo 32- Compete à Coordenadora Geral:

- I - Representar a Associação em juízo e fora dele;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Coordenação Executiva e as Assembleias Gerais;
- III - Assinar cheques, contratos, distratos e outros documentos, juntamente com a Coordenadora Financeira;
- IV- Assinar as correspondências da entidade;
- V- Autorizar o pagamento das despesas normais da Associação;
- VI-Proferir o voto de desempate.

Parágrafo Único – Compete à Coordenadora Geral Adjunta colaborar com a Coordenadora Geral, bem como substituí-la na sua ausência e ou impedimento, até o fim do mandato.

Artigo 33- Compete à Coordenadora Financeira:

- I - Responsabilizar-se pela guarda de valores e documentos de crédito;



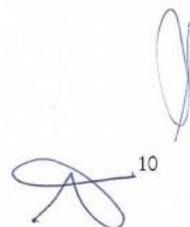
- II - Movimentar as contas bancárias, emitir e assinar cheques, contratos e outras obrigações, juntamente com a Coordenadora Geral da Associação;
- III - Depositar as receitas da entidade no banco indicado pela Coordenação Executiva e observar o limite máximo de um salário mínimo para ser mantido em caixa;
- IV - Organizar as cobranças e sistemas de controle das mesmas, assinando os avisos de débito e / ou de crédito;
- V- Responsabilizar-se pelos pagamentos da Associação;
- VI - Apresentar à Coordenação Executiva, o Balancete Mensal de receitas e despesas;
- VII - Elaborar mensalmente o fluxo de caixa e controlar as receitas e despesas da Associação;
- VIII - Controlar o recolhimento das obrigações fiscais tributárias e previdenciárias da Associação;
- IX - Observar para que os registros contábeis sejam realizados de acordo com as leis e normas vigentes e em dia.

Parágrafo Único – Compete à Coordenadora Financeira Adjunta colaborar com a Coordenadora Financeira, bem como substituí-la na sua ausência e ou impedimento, até o fim do mandato.

Artigo 35- Compete à Coordenadora de Secretaria:

- I - Secretariar as Assembleias Gerais e as reuniões da Coordenação Executiva, elaborando as respectivas atas;
- II - Registrar em Cartório os documentos, segundo determinações legais;
- III- Organizar os Livros e arquivar todos os documentos;
- IV - Responsabilizar-se pelas correspondências e assiná-las, juntamente com a Coordenadora Geral;
- V - Substituir a Coordenadora Geral Adjunta na sua ausência e ou impedimento, até o fim do mandato.

Parágrafo Único – Compete à Coordenadora de Secretaria Adjunta colaborar com a Coordenadora de Secretaria, bem como substituí-la na sua ausência e ou impedimentos, até o fim do mandato.


10

SEÇÃO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 36 - A administração da Associação será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de três membros, todas associadas, eleitos pela Assembleia Geral, para o mandato de 02 (dois) ano, sendo permitida a reeleição de apenas um membro.

Artigo 37 - Em sua primeira reunião, os conselheiros efetivos deverão escolher entre si, uma Coordenadora, que deverá convocar e dirigir as reuniões, e uma Secretária que fará a lavratura das atas.

Parágrafo Único - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos.

Artigo 38 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Reunir-se mensalmente, e a qualquer tempo, se motivos graves ocorrerem.
- II - Convocar a Assembleia Geral, quando a Coordenadora Geral se negar a convocá-la;
- III - Fiscalizar, mensalmente, a contabilidade da Associação e a qualquer momento, o saldo de caixa;
- IV- Examinar e emitir parecer sobre o Balanço Geral, Demonstrativos de Resultados e Balancete Mensal;
- V- Examinar livros, documentos, correspondências e realizar levantamentos;

CAPÍTULO V

ELEIÇÕES

Artigo 39 - As eleições deverão seguir os seguintes critérios:

- I- Os membros da Coordenação Executiva e do Conselho Fiscal serão escolhidos em Assembleia Geral Ordinária, entre as associadas que estiverem em pleno gozo de seus direitos sociais;
- II.- A votação será em escrutínio secreto, quando existir mais de uma chapa.

 11

- III.- No caso de chapa única, a votação poderá ser por aclamação;
- IV- As eleições poderão, excepcionalmente, ocorrer em Assembleia Geral Extraordinária;
- V- Deverá ser nomeada pela Coordenação Executiva, uma Comissão Eleitoral, para conduzir os trabalhos;
- VI.- O prazo para inscrição das chapas concorrentes aos cargos da Coordenação Executiva e Conselho Fiscal será de 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia Geral;
- VII- Em caso de empate das chapas, o critério de desempate será a idade das candidatas à Coordenadora Geral, devendo a chapa da mais velha ser a vencedora.

Artigo 40 - Os membros da Coordenação Executiva e do Conselho Fiscal tomarão posse na própria Assembleia Geral em que foram eleitas.

CAPITULO VI

LIVROS

Artigo 41 - A Associação deverá possuir os seguintes livros, com termos de abertura e encerramento assinados pela Coordenadora Geral:

- I - Livro de Matrícula;
- II - Livro de Atas das Assembleias Gerais;
- III - Livro de Atas das Reuniões da Coordenação Executiva;
- IV - Livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal;
- V - Livro de Presença das Associadas nas Assembleias Gerais;
- VI - Outros Fiscais e Contábeis, obrigatórios, autenticados pelos órgãos competentes.

Artigo 42 - No Livro de Matrícula, as associadas serão inscritas por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- I - Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência da associada;
- II - A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação e exclusão.

CAPÍTULO VII

BALANÇO GERAL, RECEITAS E PATRIMÔNIO

12

Artigo 43 - O Balanço Geral, incluindo o confronto das receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados serão apurados separadamente, segundo a natureza das operações e serviços.

Artigo 44 - As sobras apuradas no Balanço Geral serão incorporadas ao Patrimônio da Associação, sendo vedada a sua distribuição, sob qualquer título, às associadas.

Artigo 45 - Quando no encerramento do Balanço Geral, for apurada insuficiência de receita para fazer frente às despesas da Associação, a Coordenação Executiva deverá apresentar à Assembleia Geral, proposta alternativa para a cobertura das mesmas.

Artigo 46 - As receitas da Associação serão constituídas pela prestação de serviços, eventuais rendimentos do seu patrimônio financeiro e contribuições/ donativos recebidos.

Artigo 49- A Associação não tem fins lucrativos e aplicará as suas receitas especificamente:

I - Na manutenção e custeio dos seus objetivos sociais;

II - Em bens móveis, imóveis, equipamentos, máquinas, material de expediente, instalações e demais bens necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Artigo 50 - O Patrimônio da Associação será constituído:

I - Bens móveis, veículos, máquinas, implementos, equipamentos de informática;

II - Bens imóveis, benfeitorias, terrenos, construções, todos devidamente contabilizados e constantes do Balanço Geral.

§1º - A venda ou alienação de qualquer bem do patrimônio da Associação, assim como a sua aquisição, será realizada mediante expressa autorização da Assembleia Geral, com a participação de 50% + 1 das associadas em condições de votar.

§2º - Em caso de dissolução da entidade, as sócias poderão, antes da destinação final, receber em restituição, o valor atualizado das respectivas contribuições que pagaram para a formação do patrimônio da Associação.

§3º - No caso de dissolução da entidade, o Patrimônio recebido de entidades públicas ou de emendas parlamentares, será repassado para outra Sociedade Civil de Direito Privado sem Fins Lucrativos existente no município, decisão que deverá ser deliberada por 2/3 das associadas da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Artigo 51 - A Assembleia Geral poderá criar fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

CAPÍTULO VIII

REGIMENTO INTERNO

Artigo 52 - As normas que visam disciplinar as atividades internas da Associação estarão contidas no Regimento Interno, elaborado pela Coordenação Executiva de Administração e aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 53 - A Associação se dissolverá de pleno direito:

- I - Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que as sócias, totalizando o número mínimo de 11 presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a sua continuidade;
- II - Devido à alteração de sua forma jurídica;
- III - Pela redução do número mínimo de associadas, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 06 (seis) meses, este número não for restabelecido;
- IV - Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 54 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará uma liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal de 03 (três) membros para proceder a sua liquidação.

CAPÍTULO X

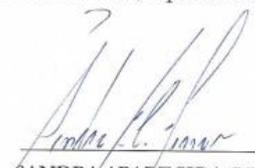
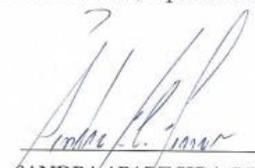
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 56 - A associada não poderá exercer cumulativamente cargos na Coordenação Executiva e no Conselho Fiscal.

Artigo 57 - Perderá o mandato, o membro da Coordenação Executiva ou do Conselho Fiscal, que faltar 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) no decorrer do ano, sem justificativas.

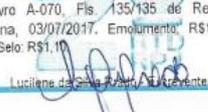
Artigo 58 - As associadas não respondem solidária e nem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Coordenação Executiva, em nome da Associação.

Artigo 59 - O presente Estatuto aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 21 de junho de 2017, poderá ser reformado, no todo ou em parte, por uma Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

 _____ ISABEL DA SILVA ROCHA COORDENADORA DE SECRETARIA CPF: 113.843.679-85	 _____ SANDRA APARECIDA COSTA FERRER COORDENADORA GERAL CPF: 966. 209. 609-44	 _____ SIMONE VINHAS DE OLIVEIRA ADVOGADA – OAB/SP 244694
---	--	---

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 2º OFÍCIO
Danielle Maria Escorb, Lucas de Oliveira - Oficial - londrina276@onda.com.br
Av. Higienópolis, 210 - 1º andar - Sala 104 - CEP 86020-980 - F: (43) 3322-8226 - Fone/Fax: (43) 3322-3845 - Londrina - PR

vHVZ8.xF0b.4bFj6, Controle: KUJ02.xX7IV
Consulte em <http://fuharpen.com.br>
Apontado hoje sob nº **0026019** do Protocolo A-PJ. Inscrito sob nº
0009495 do Livro A-070, Fls. 135/135 de Registro de Pessoas
Jurídicas. Londrina, 03/07/2017. Emolumento R\$18,20 (VRC 100,00).
Funrejus: R\$7,86, Selo: R\$1,10


Lucilene da Silva, Escrivente

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Danielle Maria Escorb, Lucas de Oliveira
07/07/2017

Anúncio de Edital
 Livro de Registro
 Locação de Serviço

ESCRIVENTES
LONDRINA - PARANÁ

 15



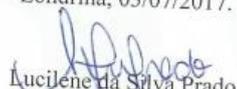
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO**

AV. HIGIENÓPOLIS, 210 - 1º ANDAR - SALA 104
CEP: 86020-080 - LONDRINA - PARANÁ
FONE: (43) 3322-0220 - FAX: (43) 3322-3845
DANIELLE MARIA BARCIK LUCAS DE OLIVEIRA
REGISTRADORA - CPF 642.739.389-87

CERTIDÃO

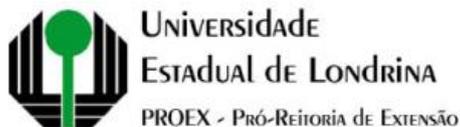
Certifico e dou fé que, nesta data, foi inscrito, neste 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº 0009495 (nove mil e quatrocentos e noventa e cinco), do livro "A-070", de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o **ESTATUTO SOCIAL** de "ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DO ASSENTAMENTO ELI VIVE AMCEV", com sede e foro nesta cidade. Certifico, ainda, que ficaram arquivados neste 2º Ofício de Registro todos os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 (LRP).

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 03/07/2017.


Lucilene da Silva Prado
Escrevente



ANEXO 2 – ESPELHO DO PROJETO DE EXTENSÃO: FOMENTO A SISTEMAS AGROECOLÓGICOS PARA FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DE MULHERES CAMPONESAS (2017 – CONCLUÍDO)



Pág.1
15/11/2018

Relação de Projetos de Extensão Cadastrados

Projeto: 02155 - FOMENTO A SISTEMAS AGROECOLÓGICOS PARA INCLUSÃO TECNOLÓGICA, PRODUTIVA E MERCANTIL

DE MULHERES CAMPONESAS

Coordenador: 0510950 - ELIANE TOMIASI PAULINO

Depto Coordenador: CCE-GEO - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

Tipo de Cadastro: PROJETO DE EXT. - ÓRGÃOS PÚBLICOS - RES. 070/2012

Processo: /2017

Relatório: 03/04/2017

Início: 03/04/2017

Previsão Inicial: 12 meses

Término Previsto: 03/04/2018

Área Temática:

5 - Meio ambiente

Área do SEURS:

Linha Extensão:

Desenvolvimento rural e questão agrária

Área do CNPQ:

Desenvolvimento do Projeto:

Data	Situação	Motivo
03/04/2017	EM EXECUÇÃO	INÍCIO DEFINIDO PELA SETI.
03/04/2018	CONCLUÍDO	

Aprovação do Projeto

Órgão: SETI - USF

Data Aprovação:

Prorrogações do Projeto

Nº Processo	Ano	Data Solic.	Tempo	Aprovação
-------------	-----	-------------	-------	-----------

Resumo do Projeto:

O PROJETO TEM COMO OBJETIVO FORTALECIMENTO DE SISTEMAS AGROECOLÓGICOS CONDUZIDOS POR MULHERES CAMPONESAS SEGUNDO O PRINCÍPIO DO EMPoderAMENTO FEMININO, AUMENTO DA RENDA FAMILIAR CAMPONESA E INCLUSÃO TECNOLÓGICA-PRODUTIVA-MERCANTIL. O TRABALHO DE EXTENSÃO CONSISTE EM DUAS FRENTES: 1- PROGRAMAR AÇÕES DE CUNHO PARTICIPATIVO JUNTO A MULHERES AGRICULTORAS COM O OBJETIVO DE APOIAR, MELHORAR E DISSEMINAR O PROCESSO DE PRODUÇÃO DE QUINTAL NO SISTEMA AGROECOLÓGICO DE CULTIVO, JUNTAMENTE COM O USO E A CONSERVAÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS SEMENTES. ESSAS AÇÕES VISAM: ORGANIZAR E VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE COMIDA E SEMENTES PRÓPRIAS, COLOCANDO-AS EM USO DE FORMA RÁPIDA; CARACTERIZAR O DESEMPENHO DAS VARIEDADES NAS PROPRIEDADES; VALIDAR INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS; PROMOVER A APROXIMAÇÃO DOS PESQUISADORES E ESTUDANTES COM A REALIDADE DA AGRICULTURA CAMPONESA.

2- PROMOVER A CORRELAÇÃO ENTRE A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E O CONSUMO INCLUDENTE E SOCIALMENTE JUSTO. AS AÇÕES SÃO ORIENTADAS PARA O FORTALECIMENTO DE UMA CADEIA TRIÁDICA, COMPOSTA POR MEDIADORES, QUE SE COMPROMETEM A ATUAR COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DOS PRINCÍPIOS NOS QUAIS REPOUSAM A ESTRATÉGIA DAS SACOLAS CAMPONESAS, QUE FUNCIONAM DENTRO DE UM SISTEMA CONHECIDO COMO CSA - COMMUNITY SUPPORTED AGRICULTURE (AGRICULTURA APOIADA PELA COMUNIDADE), AS MULHERES CAMPONESAS, QUE COMPROMETEM-SE COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE QUALIDADE PROVENIENTES DO MANEJO AGROECOLÓGICO E OS APOIADORES, QUE COMPROMETEM-SE COM A AQUISIÇÃO SEMANAL DOS ALIMENTOS SEGUNDO OS TERMOS CONJUNTAMENTE ESTIPULADOS.

Objetivo:

FORTALECER PROCEDIMENTOS PRODUTIVOS E AÇÕES ORGANIZATIVAS CAPAZES DE CULMINAR EM EMPoderAMENTO DE MULHERES CAMPONESAS, NUM PRIMEIRO PLANO, E DE SUAS FAMÍLIAS, POR EXTENSÃO..

População Alvo:

MULHERES CAMPONESAS, EM PARTICULAR ASSENTADAS EM PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA

Relatórios do Projeto:

Período	Data Entrega
03/04/2017 a 03/04/2018	13/06/201

População Atendida:

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
2018	40	MULHERES MÃES DE FAMÍLIA	ASSENTAMENTOS ELI VIVE I	LONDRINA

Disseminações:

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
2017	PRODUÇÃO BIBLIOG.. ARLINDO..	ARTIGO EM PERIÓDICOS ESPECIA..	GODOY, A. M. S.; SILVA, M. O.;
2017	PRODUÇÃO BIBLIOG.. S..	TRABALHO COMPLETO PUBLICADO ..	PAULINO, E. T- COMIDA E SOBERANIA OU
2017	PRODUÇÃO BIBLIOG.. PROJE..	TRABALHO COMPLETO PUBLICADO ..	CAMPANHA, T. G.; GODOY, A. M. S.
2017	PRODUÇÃO BIBLIOG..	ARTIGO EM PERIÓDICOS ESPECIA..	PAULINO, E. T- A LIQUIDAÇÃO DAS

TERRAS.. Participantes do Projeto:

DOCENTE

Nome	Função	C.H.	Dt. Inic.	Dt. Fin.	Sit
DEISE FABIANA ELY	COLABORADO	0300	08/08/17	03/04/18	
ELIANE TOMIASI PAULINO	R	0005	03/04/17	03/04/18	
ESTEVAN LEOPOLDO DE FREITAS COCA	COLABORADOR	0004	03/04/17	03/04/18	
MARGARIDA DE CASSIA CAMPOS	COLABORADO	0001	03/04/17	03/04/18	
MIGUEL ETINGER DE ARAUJO JUNIOR	R	0000	20/02/18	03/04/18	
ROSANGELA MARIA PINTO MOREIRA	CONSULTOR	0004	03/04/17	03/04/18	
SIMONE VINHAS DE OLIVEIRA	COLABORADO	0001	06/06/17	03/04/18	

ALUNO DE GRADUAÇÃO DA UEL

Nome	Função	C.H.	Dt. Inic.	Dt. Fin.	Sit
ALENE MARIANA SILVA DE GODOY	BOLSISTA	0960	03/04/17	31/03/18	
BARBARA BANDELLI ASANGER	BOLSISTA	0960	03/04/17	31/03/18	
FELIPE CAVICHIOLI MARTINS	COLABORADO	0300	04/08/17	03/04/18	
GIOVANA SILVA ROCHA	R	0040	22/08/17	03/04/18	
HENRIQUE SOUZA BARBOSA	COLABORADO	0140	01/08/17	03/04/18	
ISABELLA ACCORSI SANCHES	R	0090	28/08/17	03/04/18	
THAISA LOPES FERREIRA	COLABORADO	0100	24/08/17	03/04/18	
THIARA GONCALVES CAMPANHA	R	0960	03/04/17	31/03/18	

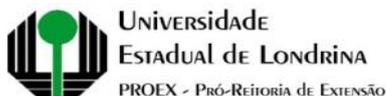
ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome	Função	C.H.	Dt. Inic.	Dt. Fin.	Sit
MARCO AURELIO DA SILVA ARLINDO	COLABORADO	0200	21/08/17	03/04/18	
MARIELE DE OLIVEIRA SILVA	R	0200	21/08/17	03/04/18	

COLABORADOR EXTERNO

Nome	Função	C.H.	Dt. Inic.	Dt. Fin.	Sit
IARA MUNIZ CAMACHO	BOLSIST	1800	03/04/17	31/03/18	

ANEXO 3 – ESPELHO DO PROJETO DE EXTENSÃO: FOMENTO A SISTEMAS AGROECOLÓGICOS PARA FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DE MULHERES CAMPONESAS (2018 – EM ANDAMENTO)



Pág.1
15/11/2018

Relação de Projetos de Extensão Cadastrados

Projeto: 02303 - FOMENTO A SISTEMAS AGROECOLÓGICOS PARA FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DE MULHERES

CAMPONESAS

Coordenador: 1807063 - ROSANGELA MARIA PINTO MOREIRA

Depto Coordenador: CCB-BIO - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL

Tipo de Cadastro: PROJETO DE EXT. - ÓRGÃOS PÚBLICOS - RES. 070/2012

Processo: /

Relatório:

Início: 01/10/2018

Previsão Inicial: 12 meses

Término Previsto: 01/10/2019

Área Temática:

5 - Meio ambiente

Área do SEURS:

Linha Extensão:

Desenvolvimento rural e questão agrária

Área do CNPQ:

Desenvolvimento do Projeto:

Data	Situação	Motivo
01/10/2018	EM EXECUÇÃO	

Aprovação do Projeto

Órgão: SETI - USF

Data Aprovação:

Prorrogações do Projeto

Nº Processo	Ano	Data Solic.	Tempo	Aprovação
-------------	-----	-------------	-------	-----------

Resumo do Projeto:

O PROJETO VISA À CONTINUIDADE NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS COMUNIDADES RURAIS EM ÁREAS DE BAIXO IDH ATRAVÉS DE UM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL COM EQUIDADE DE GÊNERO, TENDO COMO DIRETRIZES ESTRATÉGICAS O EMPoderAMENTO E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS NOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE MERCADO, COM ENFOQUE NA CADEIA PRODUTIVA E NO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS. AS AÇÕES SÃO ORIENTADAS PARA MULHERES CAMPONESAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, QUE MORAM NO ASSENTAMENTO ELI VIVE, NO MUNICÍPIO DE LONDRINA E CONSISTIRAM EM CAPACITAÇÃO INCLUSIVA, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS, DA UNIVERSIDADE À COMUNIDADE, E, DA COMUNIDADE À UNIVERSIDADE. É ESSA REALIDADE QUE O PROJETO ESTÁ CONSEGUINDO ALTERAR, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES, BEM COMO DA PRODUÇÃO E DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO. A OPÇÃO PELO TRABALHO ENVOLVENDO A PRODUÇÃO DE QUINTAL SE DEVE AO FATO DE SER ESTE O ESPAÇO DE ATUAÇÃO CONSIDERADO LEGÍTIMO, INCLUSIVE PELA ORDEM PATRIARCAL, O QUE LHE PERMITIU PROSPERAR TANTO NO ÂMBITO DA PRODUÇÃO, QUANTO NO DA COMERCIALIZAÇÃO E CONTROLE DOS FRUTOS DA ATIVIDADE, A PONTO DE AO LONGO DESTA ANO DE AÇÃO EXTENSIONISTA, TER SIDO ROMPIDA EM VÁRIOS LARES A VISÃO DE QUE A RENDA DA HORTA SERIA DESPREZÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DA FAMÍLIA. NÃO FORAM POUCOS OS ESPOSOS QUE VENDENDO OS RESULTADOS DO TRABALHO, COMEÇARAM A COLABORAR COM AS MULHERES EM TAREFAS QUE EXIGEM FORÇA FÍSICA. NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA/AGROECOLÓGICA AS MULHERES CAMPONESAS ESTÃO INSERIDAS NO CSA - COMMUNITY SUPPORTED AGRICULTURE - OU AGRICULTURA APOIADA PELA COMUNIDADE. CONSISTI NA IDENTIFICAÇÃO DE PARCEIROS APOIADORES QUE, UMA VEZ INTEGRADOS AO PROJETO, ASSUMEM O COMPROMISSO DE ADQUIRIR UMA SACOLA SEMANAL DE ALIMENTOS FRESCOS E LIVRES DE AGROTÓXICOS, DIVIDIDOS ENTRE VERDURAS, LEGUMES, TUBÉRCULOS, FRUTAS E TEMPEROS, A UM PREÇO FIXO COMPATÍVEL COM O DOS CONVENCIONAIS COMERCIALIZADOS EM FEIRAS E SUPERMERCADOS LOCAIS. NESTE SISTEMA, SERÃO DISPONIBILIZADOS SEIS ITENS EM QUANTIDADE ESTIMADA EM CONSUMO COMPATÍVEL COM UMA FAMÍLIA DE 3 A 4 PESSOAS, OBEDECENDO-SE A SAZONALIDADE SEGUNDO O CALENDÁRIO AGRÍCOLA E A VIABILIDADE EM TERMOS DE RENTABILIDADE SATISFATÓRIA ÀS MULHERES. ENTENDEMOS POR BEM CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO SISTEMA AGROECOLÓGICO E COMERCIAL JUNTAMENTE COM A CAPACITAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS PARA PLEITEAR RECURSOS OFERTADOS EM EDITAIS, CONCURSOS E FONTES DE FOMENTO PÚBLICA E PRIVADA; A ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA A PRODUÇÃO



E CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, O QUE REQUER CERCAMENTOS DE MINAS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES NA MAIOR PARTE DOS LOTES.

Objetivo:

FORTALECER PROCEDIMENTOS PRODUTIVOS E AÇÕES ORGANIZATIVAS COM VISTAS A GERAÇÃO DE RENDA ARTICULADAS AO PROCESSO DE EMPODERAMENTO DE MULHERES CAMPONESAS, NUM PRIMEIRO PLANO, E DE SUAS FAMÍLIAS, POR EXTENSÃO.

População Alvo:

O ASSENTAMENTO ELI VIVE, AINDA QUE SITUADO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR CUJO IDH APRESENTA NÍVEIS SATISFATÓRIOS, APRESENTA UM ALTO GRAU DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA AS 512 FAMÍLIAS RECÉM-INSTALADAS, TORNANDO-O ASSIM UM DOS ALVOS DO PRESENTE PROJETO. ESTÁ GEOGRAFICAMENTE IDENTIFICADO POR COMPLEXO GUAIRACÁ, SENDO DELIMITADO PELA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE TAMARANA, AO SUL, E PELO RIO TAQUARA, QUE DELIMITA AS FRONTEIRAS DOS DISTRITOS DE GUARAVERA, LERROVILE E GUAIRACÁ. O ASSENTAMENTO ESTÁ DIVIDIDO EM DUAS ÁREAS DESCONTÍNUAS, O ELI VIVE I, SITUADO NA ANTIGA FAZENDA GUAIRACÁ E O ELI VIVE II, SITUADO NA FAZENDA PININGA. APESAR DE JÁ TER, APROXIMADAMENTE, 4 ANOS DESDE SUA CONSTITUIÇÃO, COM A LIBERAÇÃO DOS LOTES EM 2014, ELA SE DEU SEM QUE TODA A INFRAESTRUTURA QUE DEVERIA ACOMPANHAR O ASSENTAMENTO ESTIVESSE CONCLUÍDA. AINDA HOJE UMA PORCENTAGEM SIGNIFICATIVA DE ESTRADAS INTERNAS PROJETADAS NÃO FOI EXECUTADA, O QUE DIFICULTA A LOCOMOÇÃO ATÉ MESMO DENTRO DO PRÓPRIO ASSENTAMENTO. O ACESSO AOS BENS DE SERVIÇO NÃO É DOS MAIS FÁCEIS TAMBÉM POR CONTAR COM APENAS UMA ESTRADA DE TERRA PRECÁRIA QUE FAZ SUA LIGAÇÃO COM LERROVILE E FICA PRATICAMENTE INUTILIZÁVEL EM DIAS DE CHUVA, ALÉM DE CONTAR COM NÚMEROS BEM REDUZIDOS DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O TRANSPORTE COLETIVO.

ALGUMAS FAMÍLIAS NÃO DISPÕEM DE ENERGIA ELÉTRICA, NÃO É DISPONIBILIZADO TAMBÉM AO ASSENTAMENTO UM SISTEMA ADEQUADO DE COLETA DE LIXO, ALÉM DOS PROBLEMAS DE HABITAÇÕES EXTREMAMENTE PRECÁRIAS E GERALMENTE IMPROVISADAS DEVIDO A NÃO LIBERAÇÃO DESSE RECURSO ATÉ O MOMENTO. NESTE ASSENTAMENTO A EQUIPE EM QUESTÃO IMPLANTOU O PROJETO PILOTO DE MERCADO SOLIDÁRIO ENVOLVENDO APOIADORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E PRODUTORAS DE ALIMENTOS ORGANIZADAS UM GRUPO JÁ CONSOLIDADO DE 15 MULHERES QUE CULTIVAM OS ALIMENTOS DAS SACOLAS CAMPONESAS ANTERIORMENTE MENCIONADAS.

Relatórios do Projeto:

Período Data Entrega

População Atendida:

Ano Qtde. Descrição do Segmento Localização do Segmento Cidade

Disseminações:

Ano Categoria Sub Categoria Descrição



LAURA MARIA MELLO MUNOZ	COLABORADO	0000	01/10/18	01/10/19	
LETICIA MEDEIROS GIMENEZ	R	0000	01/10/18	01/10/19	
MARCELO LUAN LOPES JARRETA	COLABORADO	0000	01/10/18	01/10/19	
MARIANA CAMPIDELLI FERREIRA	R	0000	01/10/18	01/10/19	
NATALIA DOS SANTOS SALES	COLABORADO	0000	01/10/18	01/10/19	
PAULA FERNANDA RIBEIRO	R	0000	01/10/18	01/10/19	
	COLABORADO				
ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO	R				
Nome	COLABORADO	C.H.	Dt. Inic.	Dt. Fin.	Sit
MARIELE DE OLIVEIRA SILVA	R	0000	01/10/18	01/10/19	
	COLABORADO				
	R				
	Função				
	COLABORADO				
	R				